SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3495a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO NO 01 / 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 13, IV e 64, VII, constante na Lei Orgânica do
Município, bem como, com base no Edital do Concurso Público no 01 / 2023:
R E S O L V E:
Prorrogar as inscrições do Concurso Público no 01 / 2023, passando o prazo final datado
de 19 / 11 / 2023, para o dia 26 / 11 / 2023 (domingo).

Cabaceiras, 21 de novembro de 2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:321B439B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Pelo presente Instrumento e, na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas como: O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, pessoa jurídica de direito público interno, situada na R. Cel. Manoel Maracajá, nº 7, Centro CEP 58.480 -000 inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.862.0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 052.891.034-57 e no RG nº 2993863, residente e domiciliado no sitio Alto da Boa Vista, distrito de Ribeira, Cabaceiras - PB, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; sendo interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. 04 de junho, 238, centro, CEP 584800-00, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.193.0001/01, neste ato representada por seu Secretário, o Srª. Geane Araujo Barbosa Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Manoel Melquíades Pereira Tejo, n° 05, bairro Felix Araujo, Cabaceiras- PB, portador da Carteira de Identidade nº 3014461, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.178.434-80, doravante denominada simplesmente SECRETARIA. ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.275.386/0001-05, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Washington Soares, 55, sala 707, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-657, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Andréa Araújo Rocha Nibon, brasileira, casada, contadora, RG nº 99031005992 SSP-CE, CPF/MF 514.344.073-49, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente BEM COMUM; CONSIDERANDO a intenção do Município de Cabaceiras – PB em fomentar a qualidade da educação básica, com ações que visem à melhoria da gestão pública, educacional e pedagógica, capazes de garantir o ingresso, a frequência regular e a permanência de suas crianças na escola, envidando todos os esforços para que elas conquistem os níveis de aprendizagem esperados para sua idade e série, com o avanço dos indicadores educacionais; CONSIDERANDO que a BEM COMUM possui como finalidade estatutária, dentre outras, (i) prestar assessoria e/ou consultoria em programas de desenvolvimento humano e social para sociedades civis ou governamentais de interesse público ou privado, nacionais ou estrangeiras, (ii) contribuir para elaborar e/ou executar políticas públicas em áreas que promovam o desenvolvimento humano integral nos aspectos da Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b educação, saúde, cultura, cidadania, esporte, convivência pacífica e sustentabilidade ambiental e (iii) promover programas educacionais, de ensino-aprendizagem tanto para alunos, quanto para professores, núcleo gestor das escolas e equipe gestora das secretarias de órgãos públicos; CONSIDERANDO que a BEM COMUM concebeu o Programa Educar pra Valer, que tem como escopo apoiar municípios brasileiros que tenham grandes desafios educacionais e que queiram se comprometer com medidas de gestão educacional e pedagógica para garantir excelência de aprendizagem das crianças em escolas públicas; CONSIDERANDO, finalmente, a convergência de interesses entre as partes e a necessidade do estabelecimento de uma parceria visando ao alcance dos objetivos comuns, em conformidade com a legislação em vigor. Resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nos termos das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Este Acordo de Cooperação tem por fundamento as

normas legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.019 de 31/07/2014, conforme Parecer Jurídico nº 075/2023 favorável à sua celebração. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar o Programa denominado Educar pra Valer, promovendo assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas, conforme melhor detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante do presente Instrumento. 2.2. Este Acordo de Cooperação é dispensado de prévio chamamento público, conforme preceitua o art. 29 da Lei nº 13.019/2014. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31 de dezembro de 2024, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado, mediante proposta da BEM COMUM devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término. CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES 4.1. Compete ao MUNICÍPIO: 4.1.1. garantir o fornecimento dos dados e informações necessárias ao desempenho das atividades a serem executadas, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, comprometendo-se, em especial, com as seguintes ações: Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b i) participar das agendas com o grupo executivo do programa, que serão combinadas com antecedência; ii) designar membros da equipe para liderar a realização das ações pela rede; iii) realizar sistemática de avaliações externas à escola, provendo logística de transporte, impressões e todos os insumos necessários para o cumprimento deste fim; iv) prover materiais pedagógicos para alfabetização e realizar formação continuada de professores; v) oferecer todas as condições necessárias para que aconteça sistematicamente o acompanhamento às escolas pela equipe da secretaria; vi) aperfeiçoar o processo de seleção de diretores e coordenadores pedagógicos escolares, quando necessário, considerando critérios técnicos de competência, perfil profissional e ética; vii) subsidiar o deslocamento da sua equipe e fornecer todo o apoio necessário para que ela possa participar de reuniões e encontros formativos de âmbito estadual e nacional; viii) apoiar o deslocamento da equipe do Programa Educar pra Valer no seu território estadual. 4.1.2. promover todas as providências legais e regulamentares indispensáveis à implementação do Programa, inclusive, quando necessário, editando atos normativos próprios. 4.1.3. disponibilizar equipamentos, instalações e pessoal necessário ao apoio à execução do Programa, arcando com os custos de todos os materiais e acessórios de consumo que viabilizem suas ações, tais como equipamentos de informática, meios de comunicação à distância (telefone, fax e internet rápida), papel, tonner e demais que se fizerem necessários à implementação e desenvolvimento do Programa Educar para Valer; 4.1.4. exercer a fiscalização e o controle das atividades previstas neste Acordo de Cooperação, conforme o Plano de Trabalho. Para acompanhar as medidas necessárias ao cumprimento deste Acordo, a Secretaria Municipal de Educação designa o Sr(a) Geane Araújo Barbosa Oliveira. 4.2. Compete à BEM COMUM: 4.2.1. fornecer gratuitamente ao MUNICÍPIO consultoria e assessoria técnicas necessárias à consecução das ações previstas no Programa; 4.2.2. fornecer gratuitamente ao MUNICÍPIO materiais exclusivos durante a duração da parceria; 4.2.3. comunicar ao MUNICÍPIO, com a maior antecedência possível, sobre a impossibilidade de captação da integralidade do valor para a execução do Programa Educar para Valer, para decisão conjunta dos partícipes, quanto à readequação do Plano de Trabalho, por meio de Termo Aditivo ao presente Acordo. 4.2.4. responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da execução das atividades que lhe forem atribuídas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO 5.1. A execução do Programa Educar para Valer de que trata este ajuste deverá ser feita de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO, passando a ser parte integrante do presente Acordo de Cooperação. Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1. A presente parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo. 6.2. Este Acordo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014. 6.3. A BEM COMUM efetuará os pagamentos das atividades que lhe são atribuídas no Plano de Trabalho, sem qualquer envolvimento do MUNICÍPIO parceiro ou de qualquer outra entidade pública ou privada quanto à gestão, controle ou fiscalização de tais recursos financeiros. 6.4. Os Partícipes não respondem por quaisquer ônus decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação, além daqueles previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Instrumento. 6.5. Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre os Partícipes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726/2016. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Nenhum dos partícipes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações previstos neste Acordo de Cooperação a terceiros; 7.2. O estabelecimento do presente Acordo de Cooperação não inclui cláusula de mandato, nem tampouco implica em qualquer forma de sociedade, associação entre os partícipes, ou responsabilidade solidária, não podendo as mesmas praticarem quaisquer atos em nome e por conta da outra parte, sem o seu expresso consentimento por escrito, bem como não estabelece entre as partes nenhuma relação de emprego, grau de subordinação hierárquica ou de dependência econômica. 7.3. A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária a uma das partes para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o outro. 7.4. A BEM COMUM fica desde logo autorizada, se lhe convier, a divulgar a presente cooperação e sua participação no Programa em todos os seus canais de comunicação institucional, incluindo site na Internet e malas diretas, bem como em quaisquer outras mídias, incluindo qualquer site na Internet, mídias televisivas, rádios ou mídia impressa, ou por qualquer outra forma. A autorização prevista neste item inclui a outorga, neste ato, de licença de uso, em favor da BEM COMUM, em caráter permanente e gratuito, sem limitação geográfica ou de qualquer natureza, do nome do MUNICÍPIO, de qualquer de suas marcas e de qualquer marca relacionada ao Programa, exclusivamente para os fins da divulgação de que trata este item. 7.5. Caso o MUNICÍPIO pretenda realizar qualquer tipo de divulgação pública relativa à presente cooperação, incluindo em seus canais de comunicação institucional, em seu site na Internet e através malas diretas, bem como em quaisquer outras mídias, incluindo qualquer site na Internet, mídias televisivas, rádios ou mídia impressa, ou por qualquer outra forma, essa divulgação deverá ser previamente aprovada, por escrito, pela BEM COMUM, que terá a prerrogativa de solicitar a inclusão de seu nome e de Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b informação acerca do fato de ser um participante do Programa em qualquer dessas divulgações. Caso essa solicitação seja feita, o MUNICÍPIO obriga-se e compromete-se a atendê-la, na forma que vier a ser determinada pela BEM COMUM. Caso contrário, o MUNICÍPIO obriga-se e compromete-se a se abster de mencionar o nome da BEM COMUM, sua participação no Programa ou qualquer de suas marcas em tal divulgação. 7.6. O material disponibilizado é exclusivo do Programa Educar pra Valer, não sendo permitida a cessão para outros municípios. 7.7. Os eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do Acordo incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria (“Criações”) serão de exclusiva titularidade de quem os criou. Tais direitos, no entanto, são desde já licenciados aos demais Partícipes, a título gratuito, para que sejam utilizados exclusivamente no âmbito desta parceria. 7.8. Cada Partícipe se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas Criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros. 7.9. Fica desde já vedada a transmissão de conhecimentos, tecnologias, práticas e modelos de relatórios, bem como vedado todo e qualquer compartilhamento a terceiros de materiais de titularidade de qualquer um dos Partícipes, sem o prévio consentimento escrito do respectivo titular. 7.10. Os Partícipes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, presente e futura, tais como a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto nº

8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, inclusive internacionais quando aplicáveis, se comprometendo a tratar apenas os dados mencionados nos limites e nas formas dispostas neste instrumento. 7.11. Os Partícipes asseguram que os dados serão tratados de acordo com as permissões contidas nos artigos 7º, incisos III e IV, e 11, inciso II, alíneas 'b' e 'c' da Lei 13.709/2018, por se configurar hipótese de execução de políticas públicas, se comprometendo, ainda, a utilizar os dados e informações revelados exclusivamente para os propósitos da execução do objeto pactuado, garantindo que seu tratamento se dê de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da referida legislação e restringindo o acesso aos dados apenas àqueles que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento do objeto e no limite necessário ao tratamento, assegurando, ainda a manutenção da confidencialidade e a segurança dos dados. 7.12. Este instrumento poderá será assinado por meio eletrônico. Para tanto, os Partícipes reconhecem a validade deste documento e das respectivas assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e do artigo 441 do Código de Processo Civil. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. O presente Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo: a) Por mútuo consentimento ou por desinteresse de qualquer delas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b b) Não cumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes de qualquer obrigação resultante deste acordo, no caso de tal situação perdurar por 15 (quinze) dias contados da Notificação da outra parte ou independentemente de notificação, se a mora no cumprimento da obrigação tornar o cumprimento do acordo impossível ou inútil. c) Extinção das atividades promovidas por qualquer uma das instituições. Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas, o descumprimento de normas estabelecidas em legislação vigente ou a superveniência de norma ou fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO 9.1 Este Acordo poderá ser modificado, salvo quanto ao objeto, por meio do respectivo Termo Aditivo, de comum acordo entre os celebrantes, mediante manifestação escrita, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1. Compete ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação no meio oficial de publicidade da administração pública, comprometendo-se a enviar à BEM COMUM, cópia da publicação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Acordo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza, 10 de novembro de 2023. _____ MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB Prefeito Municipal _____ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretário _____ ASSOCIAÇÃO BEM COMUM Andréa Araújo Rocha Nibon Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b Testemunhas: 1. _____ 2. _____ NOME: NOME: CPF(MF): CPF(MF): Clicksign d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b Acordo de Cooperação - Cabaceiras.pdf Documento número #d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b Hash do documento original (SHA256): 83d7431811eee23955c9f09342197d668f7425e8327867dc99021d5fed62f693 Assinaturas Tiago Marcone Castro da Rocha CPF: 052.891.034-57 Assinou como representante legal em 13 nov 2023 às 20:41:09 Geane Araujo Barbosa Oliveira CPF: 072.178.434-80 Assinou como representante legal em 14 nov 2023 às 13:59:57 Andréa Araújo Rocha Nibon Assinou como representante legal em 10 nov 2023 às 17:08:53 Log 10 nov 2023, 16:43:07 Operador com email desenvolvimentoinstitucional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de4353-8ae9-ec0b54ab3fce criou este documento número d0fee13c-de51-4899-95b6- 64f53df6091b. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (16:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. 10 nov 2023, 16:43:07 Operador com email desenvolvimentoinstitucional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: tiagocastrocabaceiras@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Marcone Castro da Rocha. 10 nov 2023, 16:43:07 Operador com email desenvolvimentoinstitucional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: geane.well@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geane Araujo Barbosa Oliveira. 10 nov 2023, 16:43:07 Operador com email desenvolvimentoinstitucional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: andrearocha@abemcomum.org para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréa Araújo Rocha Nibon. Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 14 de novembro de 2023. Versão v1.28.0. d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b Página 1 de 2 do Log 10 nov 2023, 17:08:53 Andréa Araújo Rocha Nibon assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrearocha@abemcomum.org. IP: 138.36.3.238. Componente de assinatura versão 1.657.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. 13 nov 2023, 20:41:09 Tiago Marcone Castro da Rocha assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiagocastrocabaceiras@gmail.com. CPF informado: 052.891.034-57. IP: 186.232.197.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.4881282 e longitude -36.2858959. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.659.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. 14 nov 2023, 13:59:57 Geane Araujo Barbosa Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail geane.well@gmail.com. CPF informado: 072.178.434-80. IP: 45.233.246.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.4942321 e longitude -36.2877771. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.660.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. 14 nov 2023, 13:59:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b. Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF. As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001 Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0fee13c-de51-4899-95b6-64f53df6091b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5A7BFC14

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, por lote, tendo por objeto a: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA**

EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, para atender a necessidades da Secretaria de Educação do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal **http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br**.

Cabaceiras PB, 21 de Novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6AD2066F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/ 2023 – SE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 15 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 25 de outubro de 2000 e Resolução CD/FNDE de nº 38/2009.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), deste município de Conceição os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:
TITULAR: Júlio Celso Pinto Ramalho – CPF nº 062.182.234-50
SUPLENTE: Erickson Maia de França – CPF nº 069.231.524-01

REPRESENTANTES DOSPROFESSORES:
TITULAR: Maria do Socorro Gomes – CPF nº 689.309.924-04
SUPLENTE: Edivania Miguel de Sousa – CPF nº 096.971.304-50
TITULAR: Marivalda Alexandre de Oliveira – CPF nº 544.009.964-68
SUPLENTE: Maria de Lourdes Benigno – CPF nº 759.540.284-00

REPRESENTANTES DOSPAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Clarícia Cardoso Fernandes Camilo – CPF nº 708.802.924-31
SUPLENTE: Maria Aparecida Pereira da Costa – CPF nº078.405.934-96
TITULAR: Maria do Rosário de Sousa – CPF nº 092.004.004-77
SUPLENTE: Gislanny Mayara de Araújo – CPF nº 082.707.684-30

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:
TITULAR: Luís Wagner Sampaio Lopes – CPF nº 042.687.854-00
SUPLENTE: Francisco de Assis Ponciano – CPF nº 072.118.064-78
TITULAR: Danielle Mangueira de Melo – CPF nº056.969.733-61
SUPLENTE: Maria Vieira Neta – CPF nº 352.770.844-87

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 22 de novembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F3875DA3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2023

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2023,** tipo menor preço por item,com objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos (conjunto escolar) destinados a secretaria de educação do município de Olho D'água-PB,** cujo reunião de julgamento das propostas será dia**05/12/2023, as08:30horas**(horário de Brasília-DF) através do*site*www.portaldecompraspublicas.com.br/18/**,**de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 21 de Novembro de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B205D688

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Locação de veículo pesado, do tipo caminhão compactador/capacidade não inferior A 15M³, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na coleta de lixo do município de Salgadinho – PB; ADJUDICO o seu objeto a: 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R$ 179.400,00.

Salgadinho - PB, 26 de Outubro de 2023.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:08D2946E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Locação de veículo pesado, do tipo caminhão compactador/capacidade não inferior A 15M³, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na coleta de lixo do município de Salgadinho – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R$ 179.400,00.

Salgadinho - PB, 30 de Outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7B85B22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: Locação de veículo pesado, do tipo caminhão compactador/capacidade não inferior A 15M³, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na coleta de lixo do município de Salgadinho – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 31/10/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00125/2023 - 31.10.23 - 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R$ 179.400,00.

Salgadinho – PB, em 31 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:2BD72A7D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 22 de Novembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:0053CA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.
Serra Redonda - PB, 22 de Novembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:43BFAD6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2023, que objetiva: Serviços contínuos de exames de imagens de mamografia e citológico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R$ 134.000,00.

Alagoa Grande - PB, 22 de Novembro de 2023

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
Secretário

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:8C61D169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 10005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2023, que objetiva: Serviços contínuos de exames de imagens de mamografia e citológico; ADJUDICO o seu objeto a: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R$ 134.000,00.

Alagoa Grande - PB, 22 de Novembro de 2023

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:D53C4BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços contínuos de exames de imagens de mamografia e citológico; DESIGNO os servidores Flávia Lira da Paz Ferreira, Assessora Técnica, como Gestor; e Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alagoa Grande - PB, 22 de Novembro de 2023

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
Secretário

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:75FDC55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços contínuos de exames de imagens de mamografia e citológico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.070.10.301.0918.2214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.070.10.301.0918.2512 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 02.070.10.302.0918.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 22/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10028/2023 - 22.11.23 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R$ 134.000,00.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:3CCFC5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 10001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2023, que objetiva: Aquisição de veículos de passeio; ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 419.500,00.
Alagoa Grande - PB, 21 de Novembro de 2023

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:2A4E282C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2023, que objetiva: Aquisição de veículos de passeio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 419.500,00.

Alagoa Grande - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
- Secretário

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:6C346DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GESTOR E FISCAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos de passeio; DESIGNO os servidores Flávia Lira da Paz Ferreira, Assessora Técnica, como Gestor; e Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 10001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alagoa Grande - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO -
Secretário

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:377A29DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10001/2023

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Quinze de Novembro - Centro - Alagoa Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10001/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO AUTOMOBILÍSTICO, CONCESSIONÁRIA OU FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - CNPJ nº 17.698.753/0001-15.
VENCEDOR: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ:40.497.852/0004-01
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES, ZERO KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 5 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV (A) E 75 CV (G)

FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 À RÉ, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, 4 PORTAS LATERAIS E 1 PORTA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 300 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA E VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO. VEÍCULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM O PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA SECRETARIA DE SAÚDE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. POLO, ARGO, CITROEN OU SIMILAR. VALOR: 419.500,00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 10001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 10001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
40.497.852/0004-01
Item(s): 1.
Valor: R$ 419.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoa Grande.

Alagoa Grande - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
Secretário

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:DA49A6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículos de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2023. DOTAÇÃO: Recursos de Emenda Parlamentar: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE – 02.070.10.301.0918.1007 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PROPOSTAS nº 176987530001123002 e n.º 17698753000123001.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10027/2023 - 21.11.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 419.500,00.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:68D49897

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços médicos de plantões permanentes nas diversas áreas da medicina.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 10001/2018, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10025/2018.
VALOR: Acréscimo de R$ 46.800,00, representando 25% ao contrato original.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande (André Fernandes da Silva) e Klício Luiz Rezende Brayner EIRELI. (Klício Luiz Rezende Brayner). ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:B2E7DC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10006/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de fotocópias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3273–2267. E-mail: cplsaudealgd@gmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 22 de Novembro de 2023

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:83A7EFC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para Senhora **MARIA DA VITORIA DOS SANTOS,** exercendo o cargo de **Coordenadora de Ensino do 1º ao 5º ano**, matrícula nº **2609**, a partir de 18 de novembro de 2023 a 18 de maio de 2024.
Art. 2º - Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de novembro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7640A8F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

TORNA OBRIGATORIO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PRIORITÁRIO, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ÀS MÃES QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE FILHOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB EDÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º-Ficam os hospitais públicos, clínicas, CAPs, postos de saúde e de coleta credenciados à Rede municipal de Saúde, a partir da vigência desta Lei, obrigados a oferecer atendimento psicossocial diferenciado às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista.
Art. 2º. A usuária ou cliente dos serviços de saúde deve comprovar, mediante a apresentação de documento ou laudo médico, ser ascendente, descendente, tutora ou curadora da pessoa com espectro autista
Art. 3º- Aos hospitais públicos, clínicas, postos de saúde e de coleta credenciados à Rede municipal de Saúde incube-se a responsabilidade de identificar, no ato do atendimento, os requisitos do art. 2°, para o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E8CE49F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0407 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0407 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR EDSON SANTOS DE ALENCAR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Edson Santos de Alencar**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1E535CCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0408 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0408 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR ADRIANO CRISPIM COSTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Adriano Crispim Costa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9124BE49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0409 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0409 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR INALDO ENEIAS DOS REIS SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Inaldo Eneias dos Reis Sousa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:667DEB6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0410 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0410 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Robério Pereira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:87C5BD72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0411 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0411 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR CLEANTH CRUZ DE OLIVEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Cleanth Cruz de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C97432BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0412 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0412 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR ALBERTO FIGUEREDO BASULTO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Alberto Figueredo Basulto**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C9661372

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0413 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0413 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Wescley Alysson Gomes Farias**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8148F1C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0414 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0414 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR FÁBIO BRITO DE FARIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Fábio Brito de Faria**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:63767725

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0415 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0415 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR RANAVIO LUCIANO XAVIER DA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Ranavio Luciano Xavier da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C556BC25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0416 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0416 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR EDÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Edésio Ferreira de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:968B4336

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0417 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0417 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE

SANTA ROSA - PB, AO SENHOR SÁVIO MAGNO PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Sávio Magno Pereira de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F9592C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2023

PORTARIA Nº. 073/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor para gozar Licença para Tratar de Interesses Particulares de acordo com Art. 87 da Lei 004/97 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **DAVID DENNER FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 3015723, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença não será remunerada, conforme prever o art. 87 do Estatuto do Servidor e terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1424E228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2023

PORTARIA Nº. 074/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor para gozar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com Art. 80 da Lei 004/97 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 1008338, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o §2º**,** art. 80 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:38520D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2023

PORTARIA Nº. 075/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a solicitação verbal da servidora para atualizar sua pasta funcional junto ao setor de Recursos Humanos desta Edilidade;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. Kaline Chaves Correa Batista, ocupante do cargo de Agente Administrativo com matrícula nº 2013463, foi designada verbalmente para prestar seus serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Cândido Ribeiro, no período de janeiro de 2017 a janeiro de 2018. Após usufruir licença prêmio de 6 (seis) meses, ao retornar, foi novamente designada verbalmente, desta vez para a EMEF Cícera da Silva Sousa, iniciando em 01 de agosto de 2018, e permanecendo até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **KALINE CHAVES CORREA BATISTA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2013463, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na EMEF Cícera da Silva Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:EC1B04B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100701/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 40.497.852/0004-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM. Convênio Estadual 0088/2021.
VALOR: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses; 2 semanas; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de julho de 2022.
FINAL: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C9EDCC36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS LTDA - R$ 2.181.693,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Novembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:7A297CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Registro de Preços que Objetiva a eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e da Lei Municipal nº 444 de 05 de Junho de 2017, conforme especificações constantes no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL P H LTDA - R$ 371.007,00.
Bom Sucesso - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:F151F943

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva no Sítio São Gonçalo, Município de Cacimbas - PB.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimbas - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 24/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimbas – PB, em 22 de novembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:659F2A75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O município de CATINGUEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o processo Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira-PB, conforme termo e justificativa constante nos autos do processo.
Informações: Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br.

CATINGUEIRA/PB, 21 de novembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E5639067

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 238/2023

Pregão Presencial: 006/2023 - Contrato: 238/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56. – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de

referência, referente aos itens 01 ao 22. – Valor do Contrato: R$ 116.124,50 (cento e dezesseis mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) – Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 16/11/2023 – Vigência do Contrato: 16/11/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Joelson Rodrigues da Silva (pela Contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:8A4CD632

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 026/2023 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E NO FORNECIMENTO DE TONNER E EQUIPAMENTOS NOVOS DIVEROS PARA TODAS AS SECRTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 14.284,00.

Curral Velho - PB, 16 de Novembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 091/2023 DA DISPENSA Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E NO FORNECIMENTO DE TONNER E EQUIPAMENTOS NOVOS DIVEROS PARA TODAS AS SECRTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 04 122 1004 2008 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 14.284,00.

Curral Velho - PB, 17 de Novembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:6E0A4F86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO–I)PARA O MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 3.3.90.30 0.1 500 1002 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS 183 3 .3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 22/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00109/2023 - 22.11.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 8.200,00; CT Nº 00110/2023 - 22.11.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 217.803,70; CT Nº 00111/2023 - 22.11.23 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R$ 151.976,92.

Igaracy - PB, 22 de Novembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A0364EEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 736/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 286/2023

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** pelo período de 01 (um) ano, com data retroativa ao dia 10 de novembro de 2023, ao servidor **RADYMARKS GOMES LOPES**, matrícula nº. 4764, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 21 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:D86CE4C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2003 – Secretaria Geral do Município; 2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.36 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 19/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00074/2023 - 21.11.23 - RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R$ 10.800,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8259FB3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PARECER TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, através de seu representante técnico, Eng.º FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO, CREA nº 161258497-7, CPF nº 051.224.804-43, responsável técnico pela fiscalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MONTADAS-PB, vem por meio deste emitir PARECER TÉCNICO da fase de propostas. Em resposta ao recurso administrativo recebido pela CPL do município em 20/11/2023, da empresa GOMES CONSTRUTORA, sob nº de CNPJ 27.743.00/0001-71, foi DESCLASSIFICADA em parecer técnico da engenharia por não atender ao edital, não apresentando suas composições. No edital é solicitado que apresente na documentação de proposta as composições de preços unitários, e como já foi dito em parecer de engenharia anterior a este, a empresa apresentou apenas as 3 composições próprias (itens 1.1.1, 1.3.1 e 1.3.3), não sendo demonstrado mais nenhuma outra dos demais serviços a serem contratados, com isso considerando o não atendimento do que é exigido no edital, a empresa se encontra DESCLASSIFICADA. Sabendo que esse parecer técnico tem caráter exclusivamente opinativo, sendo a decisão final da comissão de licitação deste município, com isso, o posicionamento de manter a empresa inabilitada ou não, é de competência da comissão. Sem mais para o momento, Atenciosamente,

Montadas, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal CREA nº 161258497-7

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:45C457AB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO E CLASSIFICAÇÃO ATÉ 5º COLOCADO DA TOMADA DE PREÇO: 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230515TP00001

Trata-se da análise dos fundamentos dos recursos administrativos interpostos pela empresa GOMES CONSTRUTORA, sob nº de CNPJ 27.743.00/0001-71, em que após análise foi verificado que ela apresentou suas composições de preço unitário em desconformidade com o que foi solicitado em edital. Foi apresentado pela empresa apenas as 3 composições próprias (itens 1.1.1, 1.3.1 e 1.3.3), não sendo demonstrado mais nenhuma outra dos demais serviços a serem contratados, com isso considerando o não atendimento do que é exigido no edital, a empresa se encontra DESCLASSIFICADA.
No edital é solicitado que apresente na documentação de proposta as composições de preços unitários, e como já foi dito em parecer de engenharia anterior a este, a empresa apresentou apenas as 3 composições próprias (itens 1.1.1, 1.3.1 e 1.3.3), não sendo demonstrado mais nenhuma outra dos demais serviços a serem contratados, com isso considerando o não atendimento do que é exigido no edital, a empresa se encontra DESCLASSIFICADA.
Recebido o recurso, cumprindo os ritos de pressupostos para aceitação e tramitação. Sem nenhumas contrarrazões protocoladas passamos as razões e decisão dos recursos protocolados.

2– DA DECISÃO DA JUSTIFICATIVA DA DECISÃO

Diante do exposto, cominado com a clareza do art. 41 da Lei 8.666/93, temos que a Administração NÃO pode descumprir as normas e condições do Edital, o qual se acha estritamente vinculado, tendo, dentro de seu bojo, direitos e obrigações bem definidas a serem cumpridas.

Considerando todo o exposto, e baseando-se nos princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Legalidade, Moralidade, Razoabilidade e Isonomia, manifestamos a decisão nos seguintes termos, a saber:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, através de seu representante técnico, Eng.º FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO, CREA nº 161258497-7, CPF nº 051.224.804-43, responsável técnico pela fiscalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MONTADASPB, vem por meio deste emitir PARECER TÉCNICO da fase de propostas. Em resposta ao recurso administrativo recebido pela CPL do município em 20/11/2023, da empresa GOMES CONSTRUTORA, sob nº de CNPJ 27.743.00/0001-71, foi inabilitada em parecer técnico da engenharia por não atender ao edital, não apresentando suas composições. No edital é solicitado que apresente na documentação de proposta as composições de preços unitários, e como já foi dito em parecer de engenharia anterior a este, a empresa apresentou apenas as 3 composições próprias (itens 1.1.1, 1.3.1 e 1.3.3), não sendo demonstrado mais nenhuma outra dos demais serviços a serem contratados, com isso considerando o não atendimento do que é exigido no edital, a empresa se encontra DESCLASSIFICADA.

DAR –SE O SEGUINTE RESULTADO APÓS FASE RECURSAL

DO 1º COLOCADO: 1º LUGAR - GOMES CONSTRUTORA, sob nº de CNPJ 27.743.00/0001-71 – valor: R$ 824.658,73 (Oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos); DESCLASSIFICADO, CONFORME JÁ DITO E ANALISADO RECURSO;

Visto que já encaminhadas propostas do 2º, 3º , 4º e 5º Lugar, onde analisadas pelo setor de Engenharia, dar- se o seguinte resultado:

2º LUGAR - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ:47.918.525/0001-19 – valor: R$ 856.246,01 – DESCLASSIFICADA POR DESACORDO DO EDITAL NO ITEM 9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais;

3º LUGAR - COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA; CNPJ: 17.440.286/0001-29 VALOR: R$ 1.038.937,32 – DESCLASSIFICADA POR DESACORDO DO EDITAL NO ITEM 9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal; e 9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico–financeiro e a Composição de Custos Unitários, DEVERÃO SER ASSINADAS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO

DA EMPRESA. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

4º LUGAR - SOMOS CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 35.042.630/0001-03 – VALOR R$: 1.054.980,63, DESCLASSIFICADA EM DESACORDO COM EDITAL NO ITEM Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal; 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. e 9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico–financeiro e a Composição de Custos Unitários, DEVERÃO SER ASSINADAS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

5º LUGAR - PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; CNPJ:44.352.616/0001-05 – VALOR: R$ 1.055.881,34 - CLASSIFICADO.

1. Publique-se, aguarda a manifestação ou não dos recorrentes e o decorrer prazo legal.

Montadas – PB, 22 de Novembro de 2023.

SAIONARA LUCENA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:8A460EBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.90/2023/FMAS

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, **referente ao PE 0.10.90/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20 de novembro de 2023, pág 14.
Onde lê: C DA SILVA GRANGEIRO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 4.951,11 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)- CT Nº 127.63.01/2023
JANDERSON COSTA LEAO LIMA, CNPJ 18.379.670/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)- CT Nº 127.63.02/2023
MALU DISTRIB. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 42.649.742/0001-92, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 3.933,32 (três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) CT Nº 127.63.03/2023
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-304, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) CT Nº 127.63.06/2023
PREMIER COMERC. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.605.706/0001-55, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 3.368,46 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) CT Nº 127.63.05/2023
Leia-se:
C DA SILVA GRANGEIRO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 4.951,11 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)- **CT Nº 127.3.01/2023**

JANDERSON COSTA LEAO LIMA, CNPJ 18.379.670/0001-26, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)- **CT Nº 127.3.02/2023**

MALU DISTRIB. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 42.649.742/0001-92, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 3.933,32 (três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) **CT Nº 127.3.03/2023**

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-304, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) **CT Nº 127.3.06/2023**

PREMIER COMERC. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.605.706/0001-55, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de R$ 3.368,46 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) **CT Nº 127.3.05/2023**

Monteiro - PB, 22 de novembro de 2023.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:38C8E42D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.90/2023/FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DA DIVERSIDDAE LGBTQIAP+**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.90/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/11/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS:**

MONDUST COMER. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.607.630/0001-92, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de **R$ 784,89 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove reais) CT Nº 127.3.04/2023**

Monteiro - PB, 10 de novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:45FECDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 0.10.87/2023

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2023**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.87/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/11/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa:
PANORAMA COMER. DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, o valor global de R$ 70.480,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta reais);- CTº 124.1.05/2023

A COSTA COMER. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.977.362/0001-62, o valor global de R$ 272.242,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais); CTº 124.1.01/2023

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/000-52, o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil); CTº 124.1.06/2023

TS COMERCIAL DE MEDICA. E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.077.211/00001-34, o valor global de R$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais); CTº 124.1.07/2023

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 144.595.725/0001-84, o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); CTº 124.1.04/2023

NNMED DISTRIB, IMPORT. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, o valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais); CTº 124.1.03/2023

HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, o valor global de R$ 22.430,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais). CTº 124.1.02/2023

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9862EB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.87/2023/001/002/003/004/005/006/007

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.87/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.87/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 124/2023. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:**

PANORAMA COMER. DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, o valor global de **R$ 70.480,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta reais);**

A COSTA COMER. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.977.362/0001-62, o valor global de **R$ 272.242,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais);**

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/000-52, o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil);**

TS COMERCIAL DE MEDICA. E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.077.211/00001-34, o valor global de **R$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais);**

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 144.595.725/0001-84, o valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

NNMED DISTRIB, IMPORT. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, o valor global de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais);**

HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, o valor global de **R$ 22.430,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:50398078

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.90/2023/004

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.90/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.90/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 127/2023. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DA DIVERSIDDAE LGBTQIAP+**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de NOVEMBRO de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:**

MONDUST COMER. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.607.630/0001-92, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de **R$ 784,89 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove reais)**

Monteiro - PB, 10 de novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C3D15A7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
ATA DA 488ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA

Ata da quadringentésima octogésima oitava Sessão da Câmara Municipal de Natuba, no dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se as nove horas em sessão ordinária na Câmara Municipal de Natuba, sob a Presidência da excelentíssima vereadora Josinalva Guerra Lins Silva, para ler e votar a ata da sessão anterior e discutir sobre tema livre e diverso. Compareceram a essa sessão os excelentíssimos senhores vereadores: Antonio Montenegro Cabral, Paulo Mendes de Lima, Aylton César Aureliano de Souza, Ancelmo Belarmino da Silva e as senhoras vereadoras Maria Célia Gomes de Aguiar Cunha, Maria José da Silva Aguiar, Adriana Paula Silva Souto de Andrade. Deixou de comparecer com falta justificada o vereador Antonio Fabiano Vasconcelos Adelino. A vereadora Célia Gomes de Aguiar Cunha fez a leitura do texto Bíblico Romano lida a ata da sessão anterior a mesma vou aprovada por unanimidade. A senhora Presidenta Josinalva anunciou que a sessão era exclusiva para votação das Contas Anuais do Prefeito José Lins da Silva Filho Exercício do Ano de 2016. Em seguida convidou o vereador primeiro Secretário da Mesa Antonio Montenegro Cabral para fazer a leitura do Processo TC Nº 07120/17 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Prestação de Contas Exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor José Lins da

Silva Filho, emissão de Parecer favorável as Contas de Governo. Em seguida convidou o Prefeito José Lins da Silva Filho para fazer parte do plenário, como também fazer uso da tribuna para esclarecer porque suas contas foram aprovadas. Dando continuidade a senhora Presidenta convidou o vereador Aylton César para fazer uso da tribuna, hoje estamos aqui para aprovar as contas do Prefeito Linsinho do ano 2016, nós não podemos chegar aqui e votar contra essas contas o ano que ele mais trabalhou por Natuba jamais votaria contra desejo muita saúde e realizações e muita fora para trabalhar por Natuba estamos juntos na reconstrução de Natuba. Dando continuidade fez uso da palavra o vereador Antonio Montenegro Cabral, hoje de forma especial a sessão é a votação e aprovação das contas do Prefeito Linsinho o tribunal, e as vezes encontra falhas e por isso dão aos gestores o direito de se defender graças a Deus o Prefeito fez sua defesa e mostrou que a gestão não errou nada mais justo nós trazermos a aprovação desse parecer. Dando continuidade a senhora Presidenta colocou em votação o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Ementa Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2016 Processo TC Nº 07120/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. TCE/PB Parecer prévio PPL TC 00105/2020 e Acórdãos APL TC 00209/2020 e APL TC 00457/2021 julgamento pela Câmara Municipal parecer recomenda a aprovação das Contas, atendimento LRF cumprimentos de índices constitucionais ausência de má fé, dolo e improbidade administrativa parecer pela aprovação das contas. Este Parecer foi aprovado com unanimidade a votação foi feita de forma nominal foram a favor a aprovação das contas do Prefeito José Lins da Silva Filho, Exercício 2016 os seguintes vereadores Antonio Montenegro Cabral, Paulo Mendes de Lima, Aylton César Aureliano de Souza, Ancelmo Belarmino da Silva e as senhoras vereadoras Josinalva Guerra Lins Silva, Adriana Paula Silva Souto de Andrade, Maria Célia Gomes de Aguiar Cunha e Maria José da Silva Aguiar. A votação foi realizada conforme o regimento interno deste Poder Legislativo. Aja visto não ter nenhum assunto a ser tratado, a senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão. E para constar eu Amilton da Cunha Batista Escriturário deste Poder lavrei esta Ata que segue assinada por todos que a aprovarão. Natuba, 01 de novembro de 2023. Josinalva Guerra Lins Silva, Antonio Montenegro Cabral, Ancelmo Belarmino da Silva e Antonio Fabiano de Vasconcelos Adelino.

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:9E2E0DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2016, do Município de Natuba, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz que saber que Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Natuba, Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. José Lins da Silva Filho, de acordo com o Parecer Prévio PPL TC 00105/2020 e com os Acórdãos APL TC 00209/2020 e APL TC 00457/2021, oriundos do processo TC nº 07120/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, após o que deverá ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba/PB.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Pedro de Araújo, em 1º de novembro de 2023.

Vereadora
JOSINALVA GUERRA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:735FCB4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; RATIFICO/HOMOLOGO, ITEM 01 – FRACASSADO, ITEM 02correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME - R$ 14.500,00.
Natuba - PB, 17 de Novembro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:7928C7E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.991/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ 543.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ - ESTADO DA PARAÍBA,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Picuí-PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

20.000	**PODER EXECUTIVO**	
20.500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
20.606.2009.1159	**AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS, CAIXAS D'ÁGUA E BOMBAS ELÉTRICAS**	
706	Transferência Especial da União	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 250.000,00
	SUB-TOTAL	**R$ 250.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO	**R$ 250.000,00**
20.600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.361.2028.1090	**AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES**	
542	Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAT	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00
543	Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAR	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 160.000,00
	SUB-TOTAL	**R$ 280.000,00**
	TOTAL DO ORGÃO	**R$ 280.000,00**
20.800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.2001.1136	**AQD. EQUIP. E VEÍCULO P/SECRETAIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
	SUB-TOTAL	**R$ 4.000,00**

08.244.2001.2129	**MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO**	
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
	SUB-TOTAL	**R$ 9.000,00**
	TOTAL DO ORGÃO	**R$ 13.000,00**
	TOTAL DO ARTIGO 1º	**R$ 543.000,00**

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), dar-se-á por excesso de arrecadação referente ao repasse de Emenda Parlamentar Especial nº 202339920010 do Deputado Frei Anastácio Ribeiro no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinada a infraestrutura municipal, como também, anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente no montante de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1 º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art.4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações incluídas mediante esta Lei até o limite previsto na Lei 1.957 de 03 de janeiro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí-PB para o Exercício de 2023.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 22 de novembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F24B6A0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais de construção destinados a todas as secretarias do Município de Poço Dantas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 202.280,38; FRANCISCO FAGNER DA SILVA FREITAS - R$ 119.397,65; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R$ 226.695,90; N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 210.036,60; POÇO DANTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R$ 357.305,65.

Poço Dantas - PB, 21 de Novembro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:E9BF19B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 11/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 22 de Novembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D45C38F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 10:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Poço Dantas - PB, 22 de Novembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:224AF7CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023

Processo Administrativo nº 100057/2023.
Pregão Eletrônico nº 057/2023.
C**ontratante**: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08.
Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.

Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar as fontes de recursos e dotações. Os recursos são oriundos de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), onde tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, dentro das especificações constante no objeto acima, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, devendo ser utilizado para melhorar os serviços de assistência social prestados pelo município.
Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir:
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.1001.1030 - Adquirir Móveis/Máquinas, Equipamentos e Veículos
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.
Este apostilamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 17 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DE6D3EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 065/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 065/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na fabricação e instalação de postes na Praça Dona Xata, Centro, Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IAGO ANTAS NUNES BARBOSA - R$ 32.454,68.

Princesa Isabel - PB, 07 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 166/2023 DA DISPENSA Nº 065/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na fabricação e instalação de postes na Praça Dona Xata, Centro, Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. **DOTAÇÃO:** 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE EAGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA–ESTRUTURA) (204 FICHA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. VIGÊNCIA: até 08/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e IAGO ANTAS NUNES BARBOSA - R$ 32.454,68.

Princesa Isabel - PB, 08 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DC12842E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 066/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 066/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma do almoxarifado da Secretaria de Educação, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO LOCAÇÃO, SERVCOS E CONSTRUCOES LTDA - R$ 28.868,77.

Princesa Isabel - PB, 14 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 167/2023 DA DISPENSA Nº 066/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma do almoxarifado da Secretaria de Educação, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00066/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: DOTAÇÃO VIGENTE QDD 2023 VIGÊNCIA: até 15/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RONALDO LOCAÇÃO, SERVCOS E CONSTRUCOES LTDA - R$ 28.868,77.

Princesa Isabel - PB, 16 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7D37AB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 067/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 067/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reformar/ampliação de salas da Secretaria de Infraestrutura conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: TN ENGENHARIA LTDA - R$ 32.675,06.

Princesa Isabel - PB, 14 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 168/2023 DA DISPENSA Nº 067/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reformar/ampliação de salas da Secretaria de Infraestrutura conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA) (204 FICHA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); CONFORME QDD 2023, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. VIGÊNCIA: até 16/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00168/2023 - 16.11.23 - TN ENGENHARIA LTDA - R$ 32.675,06.

Princesa Isabel - PB, 16 de Novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:265F6F8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção – RENAULT/MASTER L1 RAYTEC AB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata de Registro de Preços nº 009/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos Proposta nº 12081925000123001/2023 – Ministério da Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00100/2023 - 20.11.23 - CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R$ 310.000,00

Publicado por:
Ronaldo Soares Farias de Andrade
Código Identificador:B2CA29A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato n° 0007/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP.
CNPJ:00.683.754/0001-93
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 0007/2023, com acréscimo de R$161.050,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cinquenta Reais) no valor do contrato, totalizando um valor final de R$ 810.710,00 (Oitocentos e Dez Mil e Setecentos e Dez Reais).
Data de Assinatura: 20/11/2023
Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" §1º, da Lei 8.666/93.
Assinam: Pelo Município: *Mônica dos Santos Ferreira*,**Prefeita. Pela empresa:** POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP, Geraldo de Sousa Nóbrega Junior, Titular**.**

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:2794E19E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 170/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Eduarda Ferreira Silva,** de **CPF n.º. 136.577.214-44 00 e RG de n.º. 3866252 – SSDS/PB**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7E8A2C23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00242/2023
INEXIGIBILIDADE Nº.009/2023
OBJETIVO: Contratação dos serviços jurídicos especializados para elaboração e execução de parecer jurídico nos processos de licitação do Municipal para o município de São José da Lagoa Tapada-PB.
FORNECEDOR:DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA, CPF nº. 951.955.564-15, OAB 04235249/PB,
Valor:mensal de R$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais) global de R$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para 12(Doze) meses.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

São José da Lagoa Tapada/PB, 09 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito de São José da Lagoa Tapada

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:5AB8A193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 00323/2023
INEXIGIBILIDADE nº. 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00242/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
CONTRATADO: DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA, CPF nº. 951.955.564-15, OAB 04235249/PB,**OBJETIVO:**Contratação de Serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao Acompanhamento de processos administrativo e defesas técnicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de interesse do município de São José da Lagoa Tapada-PB.
FONTE DE RECURSO:correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de Anual, Unidade Orçamentária 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO Classificação Funcional 04.122.2003.2008 MANUT E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - 001.000000 Recursos Ordinários Elemento De Despesa 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR:valor mensal de R$3.500,00 (Três mil quinhentos reais) global de R$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para 12(Doze) meses
PRAZO:10 de novembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 25, II § 1º c/c art.13 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito de São José da Lagoa Tapada

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:B7508871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor José Melrison Oliveira Costa
Representante Legal da empresa Comercio de Veiculos Santana LTDA,Perante o Pregão eletronico nº 012/2023

A Prefeitura Municipal Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, vem por meio do gestordo municipio

Considerando os termos de contrato assinados oriundos do pregão eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tipo VAN (0km – Primeiro, Licenciamento, para atender a secretaria Saúde, (Proposta 11420422000123001) do Município de São José da Lagoa Tapada- PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** o qual esta empresa configura vencedor.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratados contratos administrativos;

Considerando o item 4.0 do termo de referencia e a clausula oitava do referido contrato administrativo de nº. **0304/2023,** o qual estabelece o prazo de entrega do objeto, não superior a **30 (Trinta) dias úteis**

Considerando que o referido prazo não fora cumprido.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, e na lei de licitaçao e contratos lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **Comercio de Veiculos Santana LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.037.756/0001-27, sediado(a) na Rua Prefeito Biroca Firmino, s/n em Sete Casas – Patos/PB**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **José Melrison Oliveira Costa,** para que cumpra oobjeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. E que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (vinte e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada arescisão de contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Estado.

Sao Jose da Lagoa Tapada–PB, 20 de Novembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Responsável Legal Contratante

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:54AD1774

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 90501/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06. **OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. **VIGÊNCIA:**O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro. **DO(S) VALOR(ES) -** Fica aditivado em 25% do valor dos itens que corresponde ao valor total de R$ 6.803,18 (seis mil reais, oitocentos e três reais e dezoito centavos). Representando assim um percentual de aproximadamente 2,46 % do valor do contrato original.

São José de Espinharas - PB, 21 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:239EDAC5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 11/12/2023 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Bousset Wanderley, 61, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.
São José de Espinharas, 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:F2496474

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 086/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.374.547/0001-07; OBJETO: Contratação aquisição gradativa de material de construção; VALOR GLOBAL: R$ 191.239,12 (cento e noventa e um mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos)); VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB: 22 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7D7372EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Novembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:87EFBEB2

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SEGUNDO PROPOSTA N° 025197/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Novembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:8F6A772A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município; ADJUDICO o seu objeto a: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - R$ 57.192,96; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 6.578,60; SANDERS DO BRASIL - R$ 13.322,00; VRM IMPORT LTDA - R$ 11.220,00.

Sapé - PB, 18 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:974E99E3

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - R$ 57.192,96; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 6.578,60; SANDERS DO BRASIL - R$ 13.322,00; VRM IMPORT LTDA - R$ 11.220,00.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BEDBAC2C

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município; DESIGNO os servidores José Alysson Cruz de Sales, Gestor de Contratos, como Gestor; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6390B2CF

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE – FMS 50100.10.302.3007.2101 – MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00070/2023 - 13.11.23 - SANDERS DO BRASIL - R$ 13.322,00; CT Nº 00071/2023 - 13.11.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R$ 57.192,96; CT Nº 00072/2023 - 13.11.23 - VRM IMPORT LTDA - R$ 11.220,00; CT Nº 00073/2023 - 13.11.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 6.578,60.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F6899F45

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Prestação de serviços com Atendimento em Unidade Móvel para realização de Exames por imagem – Mamografia Bilateral e Unilateral – e os Serviços de Diagnóstico ou Citologia do Colo do Útero; ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA - R$ 52.200,00.

Sapé - PB, 31 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:15E86257

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Prestação de serviços com Atendimento em Unidade Móvel para realização de Exames por imagem – Mamografia Bilateral e Unilateral – e os Serviços de Diagnóstico ou Citologia do Colo do Útero; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA - R$ 52.200,00.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B6B7FBA3

CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. OBJETO: Prestação de serviços com Atendimento em Unidade Móvel para realização de Exames por imagem – Mamografia Bilateral e Unilateral – e os Serviços de Diagnóstico ou Citologia do Colo do Útero. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Clinica de Imagem Dirceu Ltda - CNPJ 08.331.616/0001-57. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shoping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994164164.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DED4561A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇAO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE ARAUJO SOUTO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2022 - Construtora Realizar Eireli - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 20.11.23

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:B8B4E36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 373/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Carlos Antônio Marinho de Araújo,** sob matrícula nº **1480,** ocupante do cargo de **Motorista,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 03/07/2023 a 30/12/2023, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Julho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:D19BDC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 374/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Claudia de Carvalho Fausto,** sob matrícula nº **0111,** ocupante do cargo de **Cozinheira,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao ano de 2020
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:C41EBD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 375/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Cátia Cilene Queiroz Fialho,** sob matrícula nº **1495,** ocupante do cargo de **Continuo,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 13/11/2023 a 03/12/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:27279768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 376/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Irene Garcia Fernandes,** sob matrícula nº **1585,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 17/11/2023 a 07/12/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:845868BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 377/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Letícia Farias de Assis Arruda,** sob matrícula nº **3680,** ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas Municipais,** FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 20/11/2023 a 09/12/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:3556F294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 378/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Antonio Arquimedes Alves da Silva,** sob matrícula nº **2808,** ocupante do cargo de **Agente de Combate ás Endemias,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 20/11/2023 a 10/12/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:4A922C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 379/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria José Alves da Silva,** sob matrícula nº **3784,** ocupante do cargo de **Cozinheira,** FÉRIAS, pelo período de 15 dias, de 20/11/2023 a 05/12/2023, referente ao ano de 2022, restando 15 (quinze) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:C7B497DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 380/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Luciane Fernandes Guimarães,** sob matrícula nº **87,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 20/11/2023 a 20/12/2023, referente ao ano de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:DD849A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

A **Portaria nº 356/2023,** de 07 de Novembro de 2023, publicado no Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Art. 1º Conceder à Sra., **Sannzia Larissa de Almeida Gomes**, sob matrícula nº **1834,** ocupante do cargo de **Secretária Escolar**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias**,** de **29/10/2023 a 26/02/2024.**
LEIA-SE:
Art. 1º Conceder à Sra., **Sannzia Larissa de Almeida Gomes**, sob matrícula nº **1834,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**,** de **29/10/2023 a 26/04/2024.**
Soledade, 22 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:9E54DD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 381/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria Zuleide Silva Araújo,** sob matrícula nº **1756,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 20/11/2023 a 20/12/2023, referente ao ano de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade, 21 de Novembro de 2023.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:BA96C69E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada naRua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33922276. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Taperoá - PB, 21 de novembro de 2023

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR-
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:51B3EA12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MULTIRÃO DOM SILVANO, RUA PROJETADA SÃO JOSÉ, RUA PROJETADA – RETIRO II DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LOCATRAN–CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 460.612,12.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MULTIRÃO DOM SILVANO, RUA PROJETADA SÃO JOSÉ, RUA PROJETADA – RETIRO II DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00420/2023 - 22.11.23 - LOCATRAN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 460.612,12.

Uiraúna - PB, 22 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:19DBAA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA N° 1133/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria o Prêmio Professor e Estudante do Ano em Uiraúna - PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica instituído o "Prêmio Professor do Ano" e o "Prêmio Estudante do Ano" no município de Uiraúna - PB, com o objetivo de reconhecer e premiar a excelência no desempenho pedagógico dos educadores e estudantes da rede municipal de ensino.

Artigo 2º: O "Prêmio Professor do Ano" será concedido aos professores efetivos ou contratados do município, que atuam na educação infantil, Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II.

Critérios:

• Ser professor efetivo ou contratado do município;
• Atuar na educação infantil, Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II;
• Enviar projeto pedagógico conforme modelo disponibilizado em edital a ser publicado;
• O projeto deverá ser sobre ação desenvolvida durante o ano letivo corrente em turma correspondente ao nível de ensino e em escola pública municipal de Uiraúna;
• Cada professor só poderá concorrer em um nível de ensino.

Artigo 3º: Serão premiados 10 professores, sendo 03 da educação infantil, 03 do ensino fundamental I e 04 do ensino fundamental II. Cada professor receberá a título de premiação um notebook e uma viagem, a critério da Secretaria de Educação Municipal.

Artigo 4º: O "Prêmio Estudante do Ano" será concedido aos estudantes regulares da rede de ensino municipal de Uiraúna, participantes assíduos das aulas e com rendimento satisfatório.

Critérios Gerais:

• Ser estudante regular da rede de ensino municipal de Uiraúna;
• Estar participando assiduamente das aulas, possuindo rendimento satisfatório;
• Participar do concurso municipal de redação em uma das categorias expressas em edital;
• Cada estudante só poderá concorrer em um nível de ensino, correspondente à categoria pertencente à sua matrícula.

Artigo 5º: Serão premiados 10 estudantes, sendo 03 da educação infantil, 04 do ensino fundamental (1º ao 5º) e 03 do ensino fundamental (6º ao 9º).

Critérios de Seleção por Categoria: Educação Infantil:

• Serão premiados 03 estudantes da educação infantil (creche e pré-escola);
• Cada estudante receberá a título de premiação um tablet;
• A seleção será realizada a partir da análise e avaliação de um portfólio contendo registros pessoais e pedagógicos do estudante acerca do ano letivo em curso, na respectiva turma em que estiver matriculado.

Ensino Fundamental - 1º ao 5º:

• Serão premiados 04 estudantes do ensino fundamental (1° ao 5º);
• Cada estudante receberá a título de premiação um tablet;
• A seleção será realizada a partir da análise e avaliação de uma produção audiovisual que será elaborada pelo estudante. A produção será a apresentação de relato, projeto e/ou cartaz produzido sobre atividades pedagógicas relevantes realizadas durante sua trajetória escolar no ano corrente.

Ensino Fundamental - 6º ao 9º:

• Serão premiados 03 estudantes do ensino fundamental (6º ao 9º);

• Cada estudante receberá a título de premiação um tablet;
• A seleção será realizada a partir da análise e avaliação de uma redação que deverá ser escrita em língua portuguesa, respeitando o tema e demais normas que serão publicadas em edital específico.

Artigo 6º: A Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna será responsável por formar uma comissão específica de avaliação para as premiações, composta pelos seus coordenadores e professores lotados na respectiva secretaria.

Artigo 7º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 21 de outubro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna- PB

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:4F9B7BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0588/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **Maria Do Socorro Da Silva**, Portadora do CPF nº ***.592.664-** e RG nº ***743 - SSD/PB ocupante do Cargo efetivo de PROFESSORA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:F7BE7AFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2023

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada na construção de Móveis Projetados, objetivando atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Bom Sucesso/PB. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEDOR: JOSE FRANCISCO BATISTA FILHO				
CNPJ: 21.531.469/0001-27				
TOTAL: 92.025,00				
1 - GABINETE DO PREFEITO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ARMÁRIO MULTIUSO COM DIMENSÕES 1.72 X 078 M, EM MDF		UND	1
2	MESA EM L COM DIMENSÕES DE 2.80 X 1.70 M, EM MDF		UND	1
3	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 043 X 0.68 M EM MDF		UND	1
4	PORTA BANDEIRA COM DIMENSÓES 1.80 X 0.38 M EM MDF		UND	1
5	ESTANTE COM DIMENSÕES 2.30 X 2.30 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 1		15.300,00		
2 - SALA DA TESOURARIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
2	SUPORTE PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 2		2.860,00		
3 - SALA DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESAS COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	3
2	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
3	SUPORTE PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 3		7.920,00		
4 - SALA DA CONTROLADORIA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
2	SUPORTE PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 4		2.860,00		
5 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
2	SUPORTE PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	1
3	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1

Total do Lote 5		3.300,00		
6 - SALA DE LICITAÇÕES				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
2	SUPORTE PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 6		2.860,00		
7 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESAS COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	2
2	SUPORTES PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	2
3	GAVETEIROS COM DIMENSÕES 0.43 X 0.68 M EM MDF		UND	2
Total do Lote 7		6.710,00		
8 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
2	SUPORTES PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	2
3	GAVETEIRO COM DIMENSÕES 0.43 X 0.68 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 8		4.600,00		
9 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 9		1.980,00		
10 - SALA ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	1
2	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
3	SUPORTE PARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 10		4.510,00		
11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESAS COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 2.74 X 0.80 M EM MDF		UND	3
2	SUPORTEPARA CPU COM DIMENSÕES 0.75 X 0.45 M EM MDF		UND	4
3	GAVETEIRO COM DIMENSÕES 0.43 X 0.68 M EM MDF		UND	3
Total do Lote 11		8.525,00		
12 - SALA DE CONTABILIDADE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESAS COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	3
Total do Lote 12		4.070,00		
13 - SALA ANEXO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 13		1.980,00		
14 - SALA DE DIGITAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 14		1.980,00		
15 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 15		1.980,00		
16 - SECRETARIA DE ESPORTES				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 16		1.980,00		
17 - SECRETARIA DA CULTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 17		1.980,00		
18 - SECRETARIA DA MULHER				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA COM 04 GAVETAS COM DIMENSÕES 1.37 X 0.80 M EM MDF		UND	2
Total do Lote 18		1.980,00		
19 - COPA/COZINHA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ARMÁRIO COM DIMENSÕES 2.84 X 0.86 M EM MDF		UND	1
2	ARMÁRIO COM DIMENSÕES 1.86 X 0.86 M EM MDF		UND	1
3	GABINETE COM DIMENSÕES 1.10 X 0.80 M EM MDF		UND	1
4	GABINETE COM DIMENSÕES 2.03 X 0.80 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 19		7.650,00		
20 - SALA DE REUNIAO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	MESA DE REUNIÃO COM DIMENSÕES 8.00 X 1.50 M EM MDF		UND	1
Total do Lote 20		7.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE FRANCISCO BATISTA FILHO.
CNPJ: 21.531.469/0001-27.
lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.
Valor: R$ 92.025,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 22 de Novembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO –
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2D643214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2023

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 019/2022, de 07 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços que Objetiva a eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e da Lei Municipal nº 444 de 05 de Junho de 2017, conforme especificações constantes no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEDOR: COMERCIAL P H LTDA				
CNPJ: 47.771.581/0001-29				
TOTAL: 371.007,00				
1 - 2.700 – Cestas Básicas				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	FARINHA DE MANDIOCA	BOA D+	KG	2700
2	ARROZ PARBOILIZADO	KIKA	KG	10800
3	BISCOITO ROSQUINHA	VITARELA	KG	2700
4	MARGARINA CREMOSA COM SAL	PURO SABOR	UND	2700
5	PAPEL HIGIENICO NEUTRO PACT COM 30M 4 ROLOS	FLORAL	UND	2700
6	LARANJADA DE GARRAFA DE 2 LITROS	FANTA	UND	2700
7	DOCE MISTO GOIBANA UNIDADE COM 400 GRAMAS	LUCENA	UND	2700
8	CAFÉ PACOTE DE 250 GRAMAS	NORDESTINO	UND	2700
9	AÇUCAR CRISTAL	REALEZA	KG	8100
10	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL PCT COM 350 GRAMAS	ESTRELA	PCT	2700
11	BISCOITO MARIA TRADICIONAL PCT COM 350 GRAMAS	ESTRELA	PCT	2700
12	MACARRÃO ESPAGUETE DE 400 GRAMAS	IMPERADOR	PCT	8100
13	FLOCÃO DE MILHO COM 500 GRAMAS	SÃO BRAS	PCT	8100
14	SAL REFINADO	GAIVOTA	KG	2700
15	BOMBOM SORTIDOS	GAROTO	CX	2700
16	CREME DENTAL DE 70 GRAMAS	SORISO	UND	2700
17	OLEO SOJA COM 900 ML	SOYA	UND	2700
18	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL	ROSA BRANCA	KG	2700
19	SABONETE DE 85 GRAMAS	EVEN	UND	2700
Total do Lote 1		371.007,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- COMERCIAL P H LTDA.
CNPJ: 47.771.581/0001-29.
lote(s): 1.
Valor: R$ 371.007,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 21 de Novembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO –
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:49DE14CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 58/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 58/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente **,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNL9286/PB	V010030484	03/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/11/2023
2	QSI3C13/PB	V010030476	27/09/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/11/2023
3	QFW8365/PB	V010035761	27/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-3	13/12/2023
4	QFG1747/PB	V010031827	21/09/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	23/11/2023
5	NPY9717/PB	V010034218	20/10/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	25/11/2023
6	QSK7J48/PB	V010026177	31/08/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	23/11/2023
7	OGG0217/PB	V010031499	18/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	25/11/2023
8	QFD2774/PB	V010033041	04/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
9	NQK9773/PB	V010030677	13/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
10	QFW4115/PB	V010030007	11/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
11	QSK7J48/PB	V010032282	07/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
12	QFQ7F63/PB	V010030689	18/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
13	OGG6415/PB	V010030433	23/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
14	OFG6207/PB	V010034579	06/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
15	OGE0682/PB	V010035303	26/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
16	QSM8G25/PB	V010032017	25/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
17	OFB1F42/PB	V010032738	30/09/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	23/11/2023
18	NQC9291/PB	V010033181	05/10/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	23/11/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail:
sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 21 de novembro de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:4BEDDD77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.950.890,00	24.205.069,03	3.726.266,93	15,39	18.908.831,38	78,12	5.296.237,65
RECEITAS CORRENTES	22.027.190,00	22.653.983,75	3.426.266,93	15,12	18.266.154,73	80,63	4.387.829,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	374.100,00	423.185,58	61.005,27	14,42	378.038,39	89,33	45.147,19
Impostos	369.300,00	381.341,15	60.840,27	15,95	342.386,13	89,78	38.955,02
Taxas	3.600,00	40.644,43	165,00	0,41	35.652,26	87,72	4.992,17
Contribuição de Melhoria	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	148.170,00	148.170,00	41.520,02	28,02	233.533,21	157,61	-85.363,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.025,00	20.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,00
Valores Mobiliários	126.945,00	126.945,00	41.520,02	32,71	233.533,21	183,96	-106.588,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.480.120,00	22.057.828,17	3.310.823,74	15,01	17.613.872,17	79,85	4.443.956,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.489.007,00	17.066.715,17	2.553.931,05	14,96	13.604.540,95	79,71	3.462.174,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.870.313,00	1.870.313,00	274.150,04	14,66	1.327.023,08	70,95	543.289,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.120.800,00	3.120.800,00	482.742,65	15,47	2.682.308,14	85,95	438.491,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.800,00	23.800,00	12.917,90	54,28	40.710,96	171,05	-16.910,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.300,00	23.300,00	12.917,90	55,44	37.925,46	162,77	-14.625,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	2.785,50	557,10	-2.285,50
RECEITAS DE CAPITAL	923.700,00	1.551.085,28	300.000,00	19,34	642.676,65	41,43	908.408,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.810,00	51.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.810,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.810,00	51.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.810,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	811.890,00	1.439.275,28	300.000,00	20,84	642.676,65	44,65	796.598,63
Transferências da União e de suas Entidades	724.570,00	1.351.955,28	300.000,00	22,19	642.676,65	47,54	709.278,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	87.320,00	87.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.320,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.950.890,00	24.205.069,03	3.726.266,93	15,39	18.908.831,38	78,12	5.296.237,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.950.890,00	24.205.069,03	3.726.266,93	15,39	18.908.831,38	78,12	5.296.237,65
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.950.890,00	24.205.069,03	3.726.266,93	15,39	18.908.831,38	78,12	5.296.237,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	626.485,85			626.485,85		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		626.485,85			626.485,85		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.950.890,00	24.739.906,91	4.047.162,72	19.239.184,97	5.500.721,94	3.837.778,45	18.366.288,99	6.373.617,92	18.069.530,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.311.134,00	22.377.026,00	3.533.736,34	17.830.860,25	4.546.165,75	3.719.834,51	17.572.051,81	4.804.974,19	17.356.484,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.916.058,00	10.816.583,12	1.892.349,03	9.140.829,86	1.675.753,26	1.892.349,03	9.140.829,86	1.675.753,26	9.140.829,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.389.076,00	11.560.442,88	1.641.387,31	8.690.030,39	2.870.412,49	1.827.485,48	8.431.221,95	3.129.220,93	8.215.654,29	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.389.076,00	11.560.442,88	1.641.387,31	8.690.030,39	2.870.412,49	1.827.485,48	8.431.221,95	3.129.220,93	8.215.654,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.409.756,00	2.362.880,91	513.426,38	1.408.324,72	954.556,19	117.943,94	794.237,18	1.568.643,73	713.046,55	0,00
INVESTIMENTOS	2.341.756,00	2.334.380,91	513.426,38	1.379.945,56	954.435,35	112.813,45	769.532,63	1.564.848,28	688.342,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.000,00	28.500,00	0,00	28.379,16	120,84	5.130,49	24.704,55	3.795,45	24.704,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.950.890,00	24.739.906,91	4.047.162,72	19.239.184,97	5.500.721,94	3.837.778,45	18.366.288,99	6.373.617,92	18.069.530,70	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.950.890,00	24.739.906,91	4.047.162,72	19.239.184,97	5.500.721,94	3.837.778,45	18.366.288,99	6.373.617,92	18.069.530,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			542.542,39		839.300,68	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.950.890,00	24.739.906,91	4.047.162,72	19.239.184,97		3.837.778,45	18.908.831,38		18.908.831,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: 74D9924B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 5º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVODOSRESULTADOSPRIMÁRIOENOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a out/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.653.983,75	18.266.154,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.185,58	378.038,39
IPTU	27.360,00	8.493,71
ISS	55.540,00	32.286,16
ITBI	5.820,00	0,00
IRRF	292.621,15	301.606,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.844,43	35.652,26
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	148.170,00	233.533,21
Aplicações Financeiras (II)	126.945,00	233.533,21
Outras Receitas Patrimoniais	21.225,00	0,00
Transferências Correntes	22.057.828,17	17.613.872,17
Cota Parte do FPM	12.693.080,00	10.153.540,10
Cota Parte do ICMS	1.480.000,00	1.248.652,16
Cota Parte do IPVA	20.000,00	16.371,15
Cota Parte do ITR	920,00	903,86
Transferências da LC 61/1989	1.040,00	558,65
Transferencias do FUNDEB	4.802.668,17	4.345.148,37
Outras Transferências Correntes	3.060.120,00	1.848.697,88
Demais Receitas Correntes	24.800,00	40.710,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.800,00	40.710,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	22.527.038,75	18.032.621,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.551.085,28	642.676,65
Operações de Crédito (VIII)	51.810,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.439.275,28	642.676,65
Convênios	793.825,28	327.385,28
Outras Transferências de Capital	645.450,00	315.291,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.469.275,28	642.676,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	23.996.314,03	18.675.298,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	23.996.314,03	18.675.298,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	22.377.026,00	17.830.860,25	17.572.051,81	17.356.484,15	3.310,85	8.100,00	8.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.816.583,12	9.140.829,86	9.140.829,86	9.140.829,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.560.442,88	8.690.030,39	8.431.221,95	8.215.654,29	3.310,85	8.100,00	8.100,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.560.442,88	8.690.030,39	8.431.221,95	8.215.654,29	3.310,85	8.100,00	8.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	22.377.026,00	17.830.860,25	17.572.051,81	17.356.484,15	3.310,85	8.100,00	8.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.362.880,91	1.408.324,72	794.237,18	713.046,55	29.101,00	540.421,22	433.358,46
Investimentos	2.334.380,91	1.379.945,56	769.532,63	688.342,00	29.101,00	540.421,22	433.358,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	28.500,00	28.379,16	24.704,55	24.704,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.334.380,91	1.379.945,56	769.532,63	688.342,00	29.101,00	540.421,22	433.358,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	24.711.406,91	19.210.805,81	18.341.584,44	18.044.826,15	32.411,85	548.521,22	441.458,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	24.711.406,91	19.210.805,81	18.341.584,44	18.044.826,15	32.411,85	548.521,22	441.458,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						156.601,71	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						156.601,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
						Jan a out/2023	
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)						0,00	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						156.601,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	579.996,31	555.291,76
DEDUÇÕES (XL)	2.530.970,52	2.606.786,87
Disponibilidade de Caixa	2.530.970,52	2.606.786,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.596.069,09	2.753.208,74
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	33.111,85	107.762,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.986,72	38.659,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.950.974,21	-2.051.495,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	100.520,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	74.650,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	175.171,81	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	175.171,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626.485,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	626.485,85	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: A2976A2E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 5º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	33.111,85	32.411,85	0,00	700,00	83.503,74	1.019.639,54	548.521,22	441.458,46	0,00	661.684,82	662.384,82
02 PODER EXECUTIVO	0,00	33.111,85	32.411,85	0,00	700,00	83.503,74	1.019.639,54	548.521,22	441.458,46	0,00	661.684,82	662.384,82
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	29.235,99	29.235,99	0,00	0,00	83.503,74	941.912,73	470.794,41	363.731,65	0,00	661.684,82	661.684,82
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.626,81	69.626,81	69.626,81	0,00	0,00	0,00
0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.100,00	400,00	0,00	700,00	0,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	700,00

0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	175,86	175,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	33.111,85	32.411,85	0,00	700,00	83.503,74	1.019.639,54	548.521,22	441.458,46	0,00	661.684,82	662.384,82

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: FE9D9F7F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 5º BIMESTRE 2023

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: 85733EC0

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 5º BIMESTRE DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	369.300,00	381.341,15	342.386,13	89,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.360,00	27.360,00	8.493,71	31,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.820,00	5.820,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.540,00	55.540,00	32.286,16	58,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.580,00	292.621,15	301.606,26	103,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.359.280,00	16.359.280,00	13.283.407,91	81,20
Cota-Parte FPM	14.481.900,00	14.481.900,00	11.700.300,80	80,79
Cota-Parte ITR	1.080,00	1.080,00	1.129,81	104,61
Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	20.464,00	81,86
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.560.814,94	84,37
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300,00	1.300,00	698,36	53,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.728.580,00	16.740.621,15	13.625.794,04	81,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.695.023,00	1.895.932,01	1.779.263,16	93,85	1.774.127,91	93,58	1.748.400,00	92,22	0,00
Despesas Correntes	1.576.373,00	1.883.773,00	1.779.263,16	94,45	1.774.127,91	94,18	1.748.400,00	92,81	0,00
Despesas de Capital	118.650,00	12.159,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	207.355,00	440.515,00	436.291,41	99,04	436.291,41	99,04	435.991,41	98,97	0,00

Despesas Correntes	205.321,00	439.481,00	436.291,41	99,27	436.291,41	99,27	435.991,41	99,21	0,00
Despesas de Capital	2.034,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	61.359,00	163.859,00	162.759,82	99,33	162.759,82	99,33	162.759,82	99,33	0,00
Despesas Correntes	61.359,00	163.859,00	162.759,82	99,33	162.759,82	99,33	162.759,82	99,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.198,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.198,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.987,00	14.987,00	11.360,33	75,80	11.360,33	75,80	11.360,33	75,80	0,00
Despesas Correntes	7.987,00	14.987,00	11.360,33	75,80	11.360,33	75,80	11.360,33	75,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	759.900,00	777.016,50	593.147,02	76,34	592.727,02	76,28	584.166,16	75,18	0,00
Despesas Correntes	748.600,00	765.716,50	587.147,02	76,68	586.727,02	76,62	578.166,16	75,51	0,00
Despesas de Capital	11.300,00	11.300,00	6.000,00	53,10	6.000,00	53,10	6.000,00	53,10	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.736.822,00	3.297.507,51	2.982.821,74	90,46	2.977.266,49	90,29	2.942.677,72	89,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.982.821,74	2.977.266,49	2.942.677,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.982.821,74	2.977.266,49	2.942.677,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.043.869,11	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	933.397,38	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,85	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.850.472,00	2.091.312,00	889.422,96	42,53
Proveniente da União	1.678.082,00	1.918.922,00	851.211,35	44,36
Proveniente dos Estados	172.390,00	172.390,00	38.211,61	22,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.895.472,00	2.136.312,00	889.422,96	41,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ	% (d/c	ATÉ	% (e/c)	ATÉ	% (f/c)	

			BIMESTRE (d)	) x 100	BIMESTRE (e)	x 100	BIMESTRE (f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.616.347,00	1.419.013,01	720.794,17	50,80	709.866,16	50,03	681.467,32	48,02	0,00
Despesas Correntes	1.314.365,00	1.154.882,00	713.789,48	61,81	702.861,47	60,86	674.462,63	58,40	0,00
Despesas de Capital	301.982,00	264.131,01	7.004,69	2,65	7.004,69	2,65	7.004,69	2,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.650,00	9.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.650,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	41.328,00	46.828,00	24.498,59	52,32	24.498,59	52,32	24.498,59	52,32	0,00
Despesas Correntes	40.198,00	45.698,00	24.498,59	53,61	24.498,59	53,61	24.498,59	53,61	0,00
Despesas de Capital	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.950,00	25.950,00	17.458,71	67,28	17.458,71	67,28	17.458,71	67,28	0,00
Despesas Correntes	24.150,00	24.150,00	17.458,71	72,29	17.458,71	72,29	17.458,71	72,29	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	93.785,00	93.785,00	85.581,08	91,25	85.581,08	91,25	85.581,08	91,25	0,00
Despesas Correntes	91.755,00	91.755,00	85.581,08	93,27	85.581,08	93,27	85.581,08	93,27	0,00
Despesas de Capital	2.030,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	92.412,00	92.993,15	49.673,35	53,42	49.673,35	53,42	49.673,35	53,42	0,00
Despesas Correntes	92.412,00	92.993,15	49.673,35	53,42	49.673,35	53,42	49.673,35	53,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.895.472,00	1.687.959,16	898.005,90	53,20	887.077,89	52,55	858.679,05	50,87	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.311.370,00	3.314.945,02	2.500.057,33	75,42	2.483.994,07	74,93	2.429.867,32	73,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	233.005,00	449.905,00	436.291,41	96,97	436.291,41	96,97	435.991,41	96,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	102.687,00	210.687,00	187.258,41	88,88	187.258,41	88,88	187.258,41	88,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.148,00	31.148,00	17.458,71	56,05	17.458,71	56,05	17.458,71	56,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	101.772,00	108.772,00	96.941,41	89,12	96.941,41	89,12	96.941,41	89,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	852.312,00	870.009,65	642.820,37	73,89	642.400,37	73,84	633.839,51	72,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.632.294,00	4.985.466,67	3.880.827,64	77,84	3.864.344,38	77,51	3.801.356,77	76,25	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: 7EC7790B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000192023 - 13/11/2023						
VENCEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP						
CNPJ: 07.897.039/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	COMPRESSOR – Equipamento com capacidade mínima de 40L e potência de 4.0HP, isento de	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	2.270,00	4.540,00

	óleo, dreno para água, tensão 220V.					
5	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) – Comando da cadeira com pedal; Cabeceira articulada; Refletor multifocal (mais de uma intensidade); Equipo deve ser acoplado; Sugador com cuba de porcelana/cerâmica; Deve apresentar seringa tríplice, entrada para micro motor e caneta de rotação.	DENTEMED/DENTEMED	UND	4	11.950,00	47.800,00
6	MOCHO – Deve apresentar estofamento com espuma injetada, revestida com PVC, expandido e sem costura para fácil limpeza e desinfecção, possui 5 rodízios duplos que proporcionam estabilidade e ajuste de altura personalizado.	DENTEMED/DENTEMED	UND	4	349,99	1.399,96
9	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – Equipamento com sistema de colocação e retirada de broca push button; Corpo em aço inoxidável; Spray quádruplo para resfriamento da broca; Rotação com 450 mil RPM; Autoclavável a 135°C.	DENTEMED/DENTEMED	UND	5	259,00	1.295,00
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO + JATO DE BICARBONATO INTEGRADO – O equipamento deve apresentar modo de operação digital; Com chave seletora de potências; A caneta/ transdutor do ultrassom deve ter capa removível autoclavável; Campo de frequência de 24 – 32Khz; O Ajuste deve ser sensível e preciso da potência do ultrassom e do fluxo de refrigeração; Deve apresentar pedal de acionamento elétrico; Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; Filtro de ar com drenagem automática; Regulagem precisa do fluxo de água; Exclusivo desumidificador automático, durante o procedimento mantém o reservatório aquecido e isento de umidade.	DENTEMED/DENTEMED	UND	2	1.079,00	2.158,00
TOTAL						57.192,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000212023 - 13/11/2023

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	SELADORA – Equipamento próprio para selagem de embalagens de esterilização, para esterilização em autoclave a vapor, tensão 220V. SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:MANUAL, APLICAÇÃO:P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	ESSENCE DENTAL	UND	2	270,20	540,40
8	FOTOPOLIMERIZADOR – Equipamento com base e peça de mão sem fio; Ponteira fibra ótica ou acrílico; Fonte de luz led; Componentes: protetor ocular, Tensão 220V	SCHUSTER	UND	5	640,22	3.201,10
10	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – contra ângulo, relação transmissão: transmissão 20:1, torque: torque maior ou igual 50 n cm, troca de broca: trava it, fg, refrigeração externa, tipo cabeça padrão, características adicionais: c, led	SCHUSTER	UND	5	567,42	2.837,10
TOTAL						6.578,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000182023 - 13/11/2023

VENCEDOR: SANDERS DO BRASIL

CNPJ: 05.756.359/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	LAVADORA ULTRASSÔNICA – Equipamento para lavagem de instrumentos cirúrgicos, instrumentais, cirúrgicos canulados, materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, com capa, equipamento para lavagem de instrumentos cirúrgicos, instrumentais, cirúrgicos canulados, materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, com capacidade mínima de 20L, tensão de 220V.	PR??PRIA	UND	1	13.322,00	13.322,00
TOTAL						13.322,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000202023 - 13/11/2023

VENCEDOR: VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AUTOCLAVE 30L – Digital e de fácil manuseio, Design moderno, Bivolt automático–127/220V, permitindo que varie entre 95V e 254V, Único programa de esterilização; Temperatura e pressão mostrados por LEDs; Desaeração e Despressurização feita de forma automática, Capacidade de no mínimo 30 litros; Teclado de controle em azul; Tampa e câmara toda em aço inox que facilita a limpeza; Com no mínimo 03 bandejas em alumínio anodizado; Secagem com porta entreaberta; Ter no mínimo 21 sistemas de segurança, entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema Eletrônico de controle de potência; Sistema para ajuste de altitude para diversas regiões. Com no mínimo 02 anos de garantia	Digitale	UND	2	5.610,00	11.220,00
TOTAL						11.220,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP.
07.897.039/0001-00
Valor: R$ 57.192,96
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
49.464.926/0001-27
Valor: R$ 6.578,60
- SANDERS DO BRASIL.
05.756.359/0001-07
Valor: R$ 13.322,00
- VRM IMPORT LTDA.
45.157.605/0001-29
Valor: R$ 11.220,00

Total: R$ 88.313,56

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6589F983

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 475-2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - LOA 2024

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91
LEI N.º 475-2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Brejo do Cruz - PB, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual de 2024 para apreciação e votação

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R$ 34.043.052,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES QUARENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS) e a Receita de Dedução em R$ 4.059.840,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), totalizando a Receita líquida em R$ 29.983.212,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de em R$ 29.983.212,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).
I – No Orçamento Fiscal em R$ 16.654.497,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 7.749.067,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
III – Do Orçamento Fiscal o valor de R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 35,00% (Trinta e cinco Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso
III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.
§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro do mês de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, 17 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro		
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91		
LEI N.º 475-2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023		
ORÇAMENTO DE 2024		
ANEXO I		
RECEITA - 2024		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	**EM R$**	**EM R$**
RECEITAS CORRENTES		31.812.152,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de	389.588,00	
Melhoria		
- Contribuições	-	
- Receita Patrimonial	338.280,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	1.041,00	
- Transferências Correntes	31.055.290,00	
- Outras Receitas Correntes	27.953,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.230.900,00
- Operações de Crédito	0,00	
- Alienação de Bens	60.000,00	
- Transferências de Capital	2.170.900,00	
- Outras Receitas de Capital		
(-) Deduções da Receita		-4.059.840,00
TOTAL DA RECEITA		**29.983.212,00**

ESTADO DA PARAÍBA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro		
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91		
LEI N.º 475-2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023		
ORÇAMENTO DE 2024		
ANEXO II		
DESPESA - 2024		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
I - PODER LEGISLATIVO		**1.570.399,00**
	1.570.399,00	
CÂMARA MUNICIPAL		
II - PODER EXECUTIVO		**27.962.813,00**
SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.071.705,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.370.035,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	821.856,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.027.745,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.945.783,00	
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.932.804,00	
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.503.243,00	
SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1.453.709,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.954.097,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.794.970,00	
SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	86.866,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**27.962.813,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	450.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**29.983.212,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2024
EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Orçada				Receita Prevista
		2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	176.000,00	153.546,00	143.818,00	374.100,00	389.588,00
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-	-	-	-
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	73.900,00	70.844,00	64.814,00	148.170,00	338.280,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.156,00	4.833,00	1.000,00	1.041,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.799.665,00	18.410.988,00	17.421.115,00	24.751.920,00	31.055.290,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.998,00	32.996,00	26.923,00	23.800,00	27.953,00
	Sub Total	18.096.563,00	18.673.530,00	17.661.503,00	25.298.990,00	31.812.152,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
2100.00.0.0	OPERAçõES DE CRéDITO	30.000,00	30.936,00	46.000,00	51.810,00	-
2200.00.0.0	ALIENAçãO DE BENS	100.000,00	103.120,00	96.654,00	60.000,00	60.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	973.000,00	962.782,00	945.398,00	811.890,00	2.170.900,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Sub Total		1.103.000,00	1.096.838,00	1.088.052,00	923.700,00	2.230.900,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.250.763,00	- 2.292.765,00	- 2.368.087,00	- 3.271.800,00	- 4.059.840,00
Sub Total		-2.250.763,00	- 2.292.765,00	- 2.368.087,00	- 3.271.800,00	- 4.059.840,00
TOTAL		16.948.800,00	17.477.603,00	16.381.468,00	22.950.890,00	29.983.212,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2024
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Codigo			Discriminação	DESPESA		
				Prevista 2022	Prevista 2023	Prevista 2024
DESPESAS CORRENTES						
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.338.826,00	10.916.058,00	13.321.110,00
	3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.600,00	6.000,00	5.000,00
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.649.908,00	9.389.076,00	11.299.873,00
			Sub Total	13.994.334,00	20.311.134,00	24.625.983,00
DESPESAS DE CAPITAL						
	4	4	INVESTIMENTOS	2.130.134,00	2.341.756,00	4.867.229,00
	4	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	167.000,00	68.000,00	40.000,00
			Sub Total	2.297.134,00	2.409.756,00	4.907.229,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	230.000,00	450.000,00
			Sub Total	90.000,00	230.000,00	450.000,00
			TOTAL	16.948.800,00	22.950.890,00	29.983.212,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2024 — Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º) — Page 1

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	389.588,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.321.110,00	
RECEITA PATRIMONIAL	338.280,00				

RECEITA DE SERVIÇOS	1.041,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.055.290,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.299.873,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.953,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.059.840,00		SUB TOTAL		24.625.983,00
SUB TOTAL		27.752.312,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.126.329,00
			TOTAL		27.752.312,00
TOTAL					
		27.752.312,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.126.329,00			
			INVESTIMENTOS	4.867.229,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.170.900,00		SUB TOTAL		4.907.229,00
SUB TOTAL		2.230.900,00			
			RESERVA DE CONTINGENCIA		450.000,00
TOTAL		5.357.229,00			
			TOTAL		5.357.229,00
RESUMO					
			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	31.812.152,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.059.840,00		DESPESAS CORRENTES	24.625.983,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.230.900,00		DESPESAS DE CAPITAL	4.907.229,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		29.983.212,00			
			TOTAL DE DESPESA		29.983.212,00
TOTAL		29.983.212,00			
			TOTAL		29.983.212,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			31.812.152,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		389.588,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		370.488,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	39.498,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	33.963,00		
	TERRITORIAL URBANA				
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	18.750,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001	8.750,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002	3.750,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000	625,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1001	300,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1002	180,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000	273,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1001	300,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1002	180,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	375,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	300,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	180,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER MORTIS"	0.000.000	5.535,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	1.500.0000	2.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	1.500.1001	1.885,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	1.500.1002	1.025,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER MORTIS"-MULTAS E JUROS	1.500.0000	375,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER MORTIS"-MULTAS E JUROS	1.500.1001	125,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER MORTIS"-MULTAS E JUROS	1.500.1002	125,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	285.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	285.000,00		

1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	0.000.000	285.000,00		
	TRABALHO				
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	165.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001	75.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002	45.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	45.990,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	45.990,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	45.990,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	26.640,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001	11.100,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002	6.660,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0000	300,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.1001	330,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.1002	180,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000	300,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1001	300,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1002	180,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		17.600,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	12.600,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	12.600,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000	12.600,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	5.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000	5.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		1.500,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	1.500,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	1.500,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000	1.500,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		338.280,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		317.055,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	317.055,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	317.055,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	48.806,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500.1001	9.875,00		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	6.250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	280,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000	125,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	375,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	180,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570.0000	625,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	23.250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.632.0000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	8.125,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	9.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000	55.364,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701.0000	85.600,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000	3.125,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000	125,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		21.225,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	21.225,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	21.225,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000	21.225,00		

1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.041,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.041,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.041,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.041,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	1.500.0000	1.041,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		31.055.290,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		24.299.147,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	19.690.827,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	19.689.477,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	17.952.475,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	11.766.544,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001	3.470.575,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002	2.715.356,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.737.002,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.028.402,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.1001	708.600,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	1.350,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000	1.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001	200,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002	150,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	534.015,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	59.015,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.720.0000	59.015,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	475.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	475.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.573.1001	93.750,00		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRODUÇÃO DE PETRÓL				
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.635.1002	56.250,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.720.0000	325.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	1.345.849,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	1.343.974,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.214.087,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	813.777,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.0000	158.410,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000	241.900,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	27.375,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	27.375,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	68.262,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	68.262,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	34.250,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	34.250,00		
1713.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	0.000.000	1.875,00		
1713.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	1.875,00		
1713.51.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	1.600.0000	1.875,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	288.370,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	75.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	75.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	9.085,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.0000	9.085,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	122.120,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.552.0000	122.120,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	63.665,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000	63.665,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	18.500,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000	18.500,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.920.715,00		

1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.472.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.0000	321.820,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.1070	1.150.180,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	385.050,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.0000	60.750,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.1070	324.300,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	63.665,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.0000	16.875,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.1070	46.790,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	394.371,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	394.371,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000	394.371,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	75.000,00		
1717.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	75.000,00		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.665.3110	75.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	50.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	50.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.715.0000	35.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.716.0000	15.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.680.365,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	2.353.866,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	2.312.500,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.503.125,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	462.500,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	346.875,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	31.250,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	20.313,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	6.250,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	4.687,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	1.625,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.057,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	325,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	243,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	8.491,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	1.750.0000	8.491,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	286.774,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.000.000	203.424,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	1.621.0000	61.024,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	1.632.0000	142.400,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	83.350,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000	83.350,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	39.725,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	20.975,00		
1729.51.0.1	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.0000	20.975,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	18.750,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.500.0000	6.250,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.500.0000	12.500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		4.075.778,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	4.075.778,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	4.075.778,00		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.0000	1.465.295,00		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.1070	2.610.483,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		27.953,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		27.328,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	375,00		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	375,00		

1921.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN	1.500.0000	375,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	23.203,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	23.203,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	23.203,00		
1923.00.0.0	RESSARCIMENTOS	0.000.000	3.750,00		
1923.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	3.750,00		
1923.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.500.0000	3.750,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		625,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000	625,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0.000.000	625,00		
	E RECEITAS DE				
1999.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0.000.000	625,00		
1999.12.1.1	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA -	1.500.0000	625,00		
	PRINCIPAL				
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.230.900,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		60.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		30.000,00	
2211.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊ	0.000.000	30.000,00		
2211.01.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊ	0.000.000	30.000,00		
2211.01.0.1	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊ	1.500.0000	30.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		30.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	30.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	30.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.500.0000	30.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.170.900,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.626.430,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	267.500,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	267.500,00		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	267.500,00		
2411.50.1.1	TRANSF SUS- BLOCOMANUT. DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.PRIMARIA-PR.	1.601.3110	267.500,00		
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	444.555,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0.000.000	444.555,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	444.555,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN.APROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINC.	1.569.0000	262.750,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN.APROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINC.	1.570.3110	181.805,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	914.375,00		
2414.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	401.500,00		
2414.52.0.1	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.SANEAM.BÁSICO- PRINC.	1.700.3110	401.500,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	512.875,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.700.0000	512.875,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		544.470,00	
2421.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	232.125,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	232.125,00		
2421.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO – SUS -PRINCIPAL	1.631.3110	145.000,00		
2421.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO – SUS -PRINCIPAL	1.661.0000	87.125,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	312.345,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	312.345,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG.EDUC. - PRINCIPAL	1.571.0000	312.345,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-4.059.840,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-4.059.840,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-4.059.840,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-4.059.840,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-4.059.840,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					29.983.212,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
RECEITA CORRENTE					27.752.312,00
RECEITA DE CAPITAL					2.230.900,00
Total Geral das Receitas					29.983.212,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				24.625.983,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.321.110,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.321.110,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.514.170,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.907.345,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.537.592,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	333.227,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.876,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.650,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00			
3.2. 90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI	2.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.299.873,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		53.455,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	43.455,00			
3.3. 50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00			
3.3. 70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		14.125,00		
3.3. 70.41	CONTRIBUIÇÕES	14.125,00			
3.3. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.350,00		
3.3. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.350,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.225.943,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	223.184,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	46.322,00			
3.3. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	7.060,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.243.040,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	45.507,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169.135,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.794,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	221.525,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.338.236,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.471.735,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	212.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	57.002,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.643,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.260,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.907.229,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			4.867.229,00	
4.4. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.350,00		
4.4. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.350,00			
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.860.879,00		
4.4. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.125,00			
4.4. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.125,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.575.486,00			

4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.191.703,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.440,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			40.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	38.500,00			
4.6. 90.75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN	1.500,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				450.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		450.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00			
TOTAL				29.983.212,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 02
Page 1
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.439.487,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.051.987,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.051.987,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	814.982,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	229.505,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			387.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		387.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.250,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	75.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	37.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	150.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				130.912,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.912,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.912,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	99.662,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	31.250,00			
TOTAL						1.570.399,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 02
Page 2
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				927.330,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			552.985,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		552.985,00		

3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.885,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	465.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	79.725,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.125,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.750,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			374.345,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		19.775,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	19.775,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		354.570,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	27.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	161.845,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	27.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	79.845,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	47.455,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.375,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.250,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				144.375,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			144.375,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		144.375,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	144.375,00			
TOTAL					1.071.705,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.342.660,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			516.125,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		516.125,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	36.725,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	375.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	95.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	5.650,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			826.535,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		21.180,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	21.180,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		805.355,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.545,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	252.400,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.250,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	153.400,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	321.760,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	15.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	9.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				27.375,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			27.375,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.375,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	27.375,00			
TOTAL					1.370.035,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				775.606,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			245.160,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		245.160,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.410,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	200.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	40.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.250,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	2.500,00			
3. 2. 90. 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI	1.500.0000	2.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			525.446,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.500,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.500,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		14.125,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	14.125,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		508.821,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.593,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.125,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.375,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.750,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	172.500,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	212.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.978,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.250,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.250,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.250,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	6.250,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			40.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	38.500,00			
4. 6. 90. 75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	1.500.0000	1.500,00			
TOTAL						821.856,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.576.190,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			697.550,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		697.550,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	40.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	550.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	105.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.550,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			878.640,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		878.640,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	25.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	436.625,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	10.600,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.550,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	96.615,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	240.300,00			

3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.975,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.975,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				451.555,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			451.555,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		451.555,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.125,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	14.125,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	178.945,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	35.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	25.425,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000	2.825,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	47.965,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	133.145,00			
TOTAL					2.027.745,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.467.502,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.280.897,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.280.897,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	79.490,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	38.750,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	356.200,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	31.500,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	73.750,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000	8.125,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	344.302,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	148.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.840.408,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	257.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	777.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.1070	37.200,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000	5.625,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	116.542,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	39.940,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	791.975,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	35.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	223.630,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.1070	9.590,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.720.0000	38.750,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	11.695,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	2.825,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	11.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.186.605,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.186.605,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	22.170,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	3.750,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.569.0000	2.930,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	43.780,00			
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001	7.060,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	88.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	287.595,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	731.330,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	27.750,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			

Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	30.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	2.960,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	122.370,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	35.140,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	10.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000	27.925,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.1001	68.540,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	2.540,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	4.670,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001	2.825,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	59.340,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	65.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	12.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	18.750,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	1.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	24.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	11.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.573.1001	12.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	169.615,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	63.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	14.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	23.780,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	4.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	24.250,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000	25.425,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573.1001	12.710,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.478.281,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.478.281,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.478.281,00		
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
						Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	25.425,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	125.781,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000	73.120,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	10.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000	12.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	129.480,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000	18.750,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	243.915,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	9.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	6.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	229.450,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	3.125,00			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000	1.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	206.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000	52.950,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	293.595,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001	21.190,00			
TOTAL					8.945.783,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.919.837,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			996.070,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		996.070,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	41.250,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	807.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	145.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.410,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.410,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			923.767,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.350,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	6.350,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		917.417,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	420.205,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	226.715,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.410,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	43.290,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	178.927,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	25.425,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.810,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.810,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.012.967,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.012.967,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.350,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	6.350,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.006.617,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	411.412,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	487.595,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	53.550,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.060,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	18.750,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	28.250,00			
TOTAL					2.932.804,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				992.728,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			216.861,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		216.861,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.622,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	170.972,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	32.480,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	4.517,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.270,00			

3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			775.867,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		10.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		765.867,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.226,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	131.271,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	30.507,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000	15.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	33.609,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	98.492,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	369.005,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000	7.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	37.002,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000	12.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	18.780,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.975,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				510.515,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			510.515,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		510.515,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	170.368,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	265.974,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	6.625,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	51.548,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	16.000,00			
TOTAL					1.503.243,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.394.430,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			281.969,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		281.969,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.875,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	240.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	38.844,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.250,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.112.461,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.112.461,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	3.750,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	373.404,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	5.791,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	78.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	647.362,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.954,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				59.279,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			59.279,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.279,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	10.594,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	12.712,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	35.973,00			
TOTAL					1.453.709,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.155.444,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.658.650,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.658.650,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	317.505,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	294.405,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	2.825,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632.0000	18.750,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.136.047,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	73.118,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	142.875,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	276.602,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	103.883,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	1.410,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	40.255,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	2.825,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000	239.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.632.0000	6.250,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.496.794,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.496.794,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	52.725,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	10.586,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	1.086.229,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	186.309,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	11.022,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000	12.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.1002	31.250,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	1.250,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	254.591,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	56.677,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	12.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000	4.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.635.1002	12.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	587.896,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	86.622,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	12.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.1002	12.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				798.653,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			798.653,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		798.653,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	59.325,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	1.125,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	37.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	50.002,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110	145.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	105.654,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	64.397,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.3110	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000	105.650,00			

TOTAL					5.954.097,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.551.434,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			811.132,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		811.132,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	42.430,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	116.173,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	494.625,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	21.547,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	108.612,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	16.824,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.025,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.521,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.125,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			740.302,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		740.302,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.271,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	13.021,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.660.0000	2.542,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	119.508,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	60.279,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000	13.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.665.3110	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.660.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	85.812,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	6.574,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.660.0000	25.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	3.750,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000	6.900,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	110.667,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	20.666,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000	1.975,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	117.725,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	33.591,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665.3110	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	7.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.146,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.125,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.250,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				243.536,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			243.536,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		243.536,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	28.661,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000	11.317,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.661.0000	51.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	35.313,00			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	19.633,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	28.362,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000	44.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.3110	25.000,00			
TOTAL					1.794.970,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				83.335,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.724,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.724,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	4.944,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	6.780,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			71.611,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		71.611,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.542,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.977,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.977,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	1.553,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	63.562,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.531,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.531,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.531,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	3.531,00			
TOTAL						86.866,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				450.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			450.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		450.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	450.000,00			
TOTAL						450.000,00
TOTA L GERAL					29.983.212,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Anexo 02						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.439.487,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		1.051.987,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.051.987,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	814.982,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	229.505,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			387.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		387.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.250,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	75.000,00			

3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	37.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	150.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				130.912,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.912,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.912,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	99.662,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	31.250,00			
TOTAL					1.570.399,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				927.330,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			552.985,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		552.985,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.885,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	465.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	79.725,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.125,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.750,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			374.345,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		19.775,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	19.775,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		354.570,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	27.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	161.845,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	27.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	79.845,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	47.455,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.375,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.250,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				144.375,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			144.375,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		144.375,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	144.375,00			
TOTAL					1.071.705,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.342.660,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			516.125,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		516.125,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	36.725,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	375.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	95.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	5.650,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			826.535,00	

3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		21.180,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	21.180,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		805.355,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.545,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	252.400,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.250,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	153.400,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	321.760,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	15.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	9.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				27.375,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			27.375,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.375,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	27.375,00			
TOTAL					1.370.035,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				775.606,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			245.160,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		245.160,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.410,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	200.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	40.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.250,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	2.500,00			
3. 2. 90. 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI	1.500.0000	2.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			525.446,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.500,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.500,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		14.125,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	14.125,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		508.821,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.593,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.125,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.375,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.750,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	172.500,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	212.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.978,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.250,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.250,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.250,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	6.250,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			40.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	38.500,00			
4. 6. 90. 75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	1.500.0000	1.500,00			
TOTAL						821.856,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.576.190,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			697.550,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		697.550,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	40.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	550.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	105.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.550,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			878.640,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		878.640,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	25.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	436.625,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	10.600,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.550,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	96.615,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	240.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.975,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.975,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				451.555,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			451.555,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		451.555,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.125,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	14.125,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	178.945,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	35.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	25.425,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000	2.825,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	47.965,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	133.145,00			
TOTAL					2.027.745,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.467.502,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		5.280.897,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.280.897,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	8.475,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	2.825,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	60.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	8.190,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	38.750,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	356.200,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	31.500,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	73.750,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000	8.125,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	12.725,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	25.425,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	18.362,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	287.790,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	148.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.840.408,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	257.300,00			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	777.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.1070	37.200,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000	5.625,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	107.362,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	3.530,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	5.650,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	39.940,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	791.975,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	35.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	223.630,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.1070	9.590,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.720.0000	38.750,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	5.650,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	1.970,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	1.250,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	2.825,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	2.825,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	11.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		2.186.605,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.186.605,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	25.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	6.195,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	2.825,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	5.650,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	7.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	3.750,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	5.000,00			

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.569.0000	2.930,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	39.550,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	4.230,00			
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001	7.060,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	88.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	42.825,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	5.650,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	2.540,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	236.580,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	731.330,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	27.750,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	30.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	2.960,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	122.370,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	35.140,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	10.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000	27.925,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.1001	68.540,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	2.540,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	4.670,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001	2.825,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	3.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	8.190,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	5.650,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	39.660,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	2.540,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	65.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	12.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	18.750,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	1.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	24.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	11.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.573.1001	12.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	153.235,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	5.650,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	2.540,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	8.190,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	63.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	14.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	20.000,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	6.250,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	23.780,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	4.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	24.250,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000	25.425,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573.1001	12.710,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.478.281,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.478.281,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.478.281,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	25.425,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	19.001,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	5.650,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	56.215,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	44.915,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000	73.120,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	10.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000	12.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	129.480,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000	18.750,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	2.540,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	72.735,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	2.825,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	160.732,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	5.083,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	9.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	6.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	229.450,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	3.125,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000	1.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	206.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000	52.950,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	64.975,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	25.425,00			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	203.195,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001	21.190,00			
TOTAL						8.945.783,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.919.837,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			996.070,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		996.070,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	41.250,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	807.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	145.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.410,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.410,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			923.767,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.350,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	6.350,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		917.417,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	420.205,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	226.715,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.410,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	43.290,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	178.927,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	25.425,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.810,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.810,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.012.967,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.012.967,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.350,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	6.350,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.006.617,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	411.412,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	487.595,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	53.550,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.060,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	18.750,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	28.250,00			
TOTAL						2.932.804,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				992.728,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			216.861,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		216.861,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.622,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	170.972,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	32.480,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	4.517,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.270,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			775.867,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		10.000,00		

3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		765.867,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.226,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	131.271,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	30.507,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000	15.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	33.609,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	98.492,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	369.005,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000	7.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	37.002,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000	12.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	18.780,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.975,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				510.515,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			510.515,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		510.515,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	170.368,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	265.974,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	6.625,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	51.548,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	16.000,00			
TOTAL						1.503.243,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.394.430,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			281.969,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		281.969,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.875,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	240.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	38.844,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.250,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.112.461,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.112.461,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	3.750,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	373.404,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	5.791,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	78.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	647.362,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.954,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				59.279,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			59.279,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.279,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	10.594,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	12.712,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	35.973,00			
TOTAL						1.453.709,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.155.444,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.658.650,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.658.650,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	303.380,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	14.125,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	294.405,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	2.825,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632.0000	18.750,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.136.047,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	73.118,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	142.875,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	276.602,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	103.883,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	1.410,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	40.255,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	2.825,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000	239.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.632.0000	6.250,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.496.794,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.496.794,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	52.725,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	10.586,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	2.537,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	1.076.630,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	7.062,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	186.309,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	11.022,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000	12.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.1002	31.250,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	1.250,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	7.062,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	246.279,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	1.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	56.677,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	12.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000	4.250,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.635.1002	12.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.695,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	584.226,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.975,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	86.622,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	12.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	2.825,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.1002	12.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				798.653,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			798.653,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		798.653,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	59.325,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	1.125,00			

4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	37.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	50.002,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110	145.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	105.654,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	64.397,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.3110	80.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000	105.650,00			
TOTAL						5.954.097,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.551.434,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			811.132,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		811.132,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	42.430,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	116.173,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	494.625,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	21.547,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	108.612,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	16.824,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.250,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.025,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.521,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.125,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			740.302,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		740.302,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.271,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	13.021,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.660.0000	2.542,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	118.096,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	58.867,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000	13.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.665.3110	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.660.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	78.750,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	7.062,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	5.162,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.660.0000	25.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	3.750,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000	6.900,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	110.667,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	20.666,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000	1.975,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	116.313,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	32.179,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	1.412,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665.3110	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	7.500,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.146,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.125,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.250,00			

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				243.536,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			243.536,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		243.536,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	15.536,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	13.125,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000	11.317,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.661.0000	51.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	35.313,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	19.633,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	28.362,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000	44.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.3110	25.000,00			
TOTAL						1.794.970,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE 00 SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				83.335,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.724,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.724,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	4.944,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	6.780,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			71.611,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		71.611,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.542,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.977,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.977,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	1.553,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	63.562,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.531,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.531,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.531,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	3.531,00			
TOTAL						86.866,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				450.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			450.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		450.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	450.000,00			
TOTAL						450.000,00
TOTA L GERAL						29.983.212,00

_____
_____

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.570.399,00	1.570.399,00
01 031	Ação Legislativa			1.570.399,00	1.570.399,00
01 031 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.570.399,00	1.570.399,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.570.399,00	1.570.399,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.570.399,00	1.570.399,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		122.500,00	904.285,00	1.026.785,00
04 122	Administração Geral		122.500,00	828.885,00	951.385,00
04 122 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE			828.885,00	828.885,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO			828.885,00	828.885,00
04 122 0039	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE		122.500,00		122.500,00
04.122.0039.1099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		122.500,00		122.500,00
04 124	Controle Interno			75.400,00	75.400,00
04 124 0043	CONTROLE INTERNO			75.400,00	75.400,00
04.124.0043.2179.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			75.400,00	75.400,00
23	Comércio e Serviços			44.920,00	44.920,00
23 691	Promoção Comercial			44.920,00	44.920,00
23 691 0047	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO			44.920,00	44.920,00
23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017			44.920,00	44.920,00
	TOTAL	0,00	122.500,00	949.205,00	1.071.705,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		13.250,00	1.356.785,00	1.370.035,00
04 122	Administração Geral		13.250,00	1.356.785,00	1.370.035,00
04 122 0003	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.356.785,00	1.356.785,00
04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.356.785,00	1.356.785,00
04 122 0044	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		13.250,00		13.250,00
04.122.0044.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		13.250,00		13.250,00
	TOTAL	0,00	13.250,00	1.356.785,00	1.370.035,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	45.000,00		776.856,00	821.856,00

04 123	Administração Financeira	45.000,00		776.856,00	821.856,00
04 123 0005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	45.000,00		762.731,00	807.731,00
04.123.0005.0008.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	45.000,00			45.000,00
04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS			762.731,00	762.731,00
04 123 0042	CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS			14.125,00	14.125,00
04.123.0042.2103.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.			14.125,00	14.125,00
	TOTAL	45.000,00	0,00	776.856,00	821.856,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		36.250,00		36.250,00
17 511	Saneamento Básico Rural		36.250,00		36.250,00
17 511 0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA		36.250,00		36.250,00
17.511.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO		36.250,00		36.250,00
20	Agricultura		494.320,00	1.497.175,00	1.991.495,00
20 606	Extensão Rural		494.320,00	1.497.175,00	1.991.495,00
20 606 0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA		418.130,00	1.334.325,00	1.752.455,00
20.606.0006.1012.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES		149.440,00		149.440,00
20.606.0006.1080.0000	ABERTURA DE BEBEDOUROS		21.190,00		21.190,00
20.606.0006.1090.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		141.190,00		141.190,00
20.606.0006.1141.0000	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		42.375,00		42.375,00
20.606.0006.1142.0000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA		63.935,00		63.935,00
20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.334.325,00	1.334.325,00
20 606 0040	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		76.190,00	162.850,00	239.040,00
20.606.0040.1042.0000	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS		76.190,00		76.190,00
20.606.0040.2164.0000	CORTE DE TERRA			67.500,00	67.500,00
20.606.0040.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			10.600,00	10.600,00
20.606.0040.2166.0000	ARMAZENAMENTO DE SILAGENS			28.250,00	28.250,00
20.606.0040.2167.0000	ABASTECIMENTO DE ÀGUA			56.500,00	56.500,00
	TOTAL	0,00	530.570,00	1.497.175,00	2.027.745,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		877.066,00	8.068.717,00	8.945.783,00
12 361	Ensino Fundamental		488.696,00	5.583.233,00	6.071.929,00
12 361 0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS		399.306,00	5.487.863,00	5.887.169,00
12.361.0007.1010.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		11.901,00		11.901,00
12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS		33.690,00		33.690,00
12.361.0007.1019.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		227.440,00		227.440,00
12.361.0007.1021.0000	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN		47.175,00		47.175,00
12.361.0007.1025.0000	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO		79.100,00		79.100,00
12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			782.610,00	782.610,00
12.361.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70			3.161.798,00	3.161.798,00
12.361.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30			958.505,00	958.505,00
12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			169.660,00	169.660,00
12.361.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			95.125,00	95.125,00
12.361.0007.2111.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			9.210,00	9.210,00
12.361.0007.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			75.280,00	75.280,00
12.361.0007.2125.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			8.270,00	8.270,00
12.361.0007.2168.0000	MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS			22.375,00	22.375,00
12.361.0007.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			96.255,00	96.255,00
12.361.0007.2186.0000	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO			108.775,00	108.775,00
12 361 0025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL		2.540,00		2.540,00

12.361.0025.1073.0000	ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE		2.540,00		2.540,00
12 361 0041	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR		86.850,00	95.370,00	182.220,00
12.361.0041.1081.0000	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO		65.660,00		65.660,00
12.361.0041.1092.0000	CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS			32.485,00	32.485,00
12.361.0041.1093.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO		21.190,00		21.190,00
12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			29.020,00	29.020,00
12.361.0041.2172.0000	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS			28.240,00	28.240,00
12.361.0041.2174.0000	INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS			5.625,00	5.625,00
12 362	Ensino Médio			14.390,00	14.390,00
12 362 0012	APOIO AO ENSINO MÉDIO			14.390,00	14.390,00
12.362.0012.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			14.390,00	14.390,00
12 364	Ensino Superior			34.090,00	34.090,00
12 364 0013	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR			34.090,00	34.090,00
12.364.0013.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO			34.090,00	34.090,00
12 365	Educação Infantil		388.370,00	2.369.216,00	2.757.586,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS		388.370,00	42.360,00	430.730,00
12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL		388.370,00		388.370,00
12.365.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			41.110,00	41.110,00
12.365.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70			1.250,00	1.250,00
12 365 0008	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.326.856,00	2.326.856,00
12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			51.977,00	51.977,00
12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70			672.662,00	672.662,00
12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30			570.360,00	570.360,00
12.365.0008.2055.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE			232.940,00	232.940,00
12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			21.887,00	21.887,00
12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%			777.030,00	777.030,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			55.208,00	55.208,00
12 366 0009	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			55.208,00	55.208,00
12.366.0009.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70			36.725,00	36.725,00
12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			18.483,00	18.483,00
12 367	Educação Especial			12.580,00	12.580,00
12 367 0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS			12.580,00	12.580,00
12.367.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			12.580,00	12.580,00
	TOTAL	0,00	877.066,00	8.068.717,00	8.945.783,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		995.907,00	1.936.897,00	2.932.804,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		925.282,00	1.936.897,00	2.862.179,00
15 451 0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		925.282,00	1.936.897,00	2.862.179,00
15.451.0024.1059.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM		609.492,00		609.492,00
15.451.0024.1060.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE		21.190,00		21.190,00
15.451.0024.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		21.190,00		21.190,00
15.451.0024.1063.0000	CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS		22.170,00		22.170,00
15.451.0024.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO		41.055,00		41.055,00
15.451.0024.1065.0000	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS		45.075,00		45.075,00
15.451.0024.1066.0000	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE		14.450,00		14.450,00
15.451.0024.1067.0000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		35.305,00		35.305,00
15.451.0024.1069.0000	CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS		41.640,00		41.640,00
15.451.0024.1070.0000	CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO		14.125,00		14.125,00

15.451.0024.1071.0000	AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO		28.250,00		28.250,00
15.451.0024.1145.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS		23.290,00		23.290,00
15.451.0024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO			28.250,00	28.250,00
15.451.0024.2058.0000	MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			1.882.375,00	1.882.375,00
15.451.0024.2089.0000	SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO		8.050,00		8.050,00
15.451.0024.2144.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO			26.272,00	26.272,00
15 512	Saneamento Básico Urbano		70.625,00		70.625,00
15 512 0016	MELHORIA SANITÁRIA		70.625,00		70.625,00
15.512.0016.1039.0000	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS		70.625,00		70.625,00
	TOTAL	0,00	995.907,00	1.936.897,00	2.932.804,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		233.626,00	822.916,00	1.056.542,00
13 122	Administração Geral			52.659,00	52.659,00
13 122 0046	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE			52.659,00	52.659,00
13.122.0046.2189.0000	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE			7.059,00	7.059,00
13.122.0046.2190.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE			6.350,00	6.350,00
13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE			39.250,00	39.250,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		18.070,00	13.688,00	31.758,00
13 391 0028	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL		16.100,00	13.688,00	29.788,00
13.391.0028.1082.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO		16.100,00		16.100,00
13.391.0028.2080.0000	MANUTENÇÃO DO TEATRO			13.688,00	13.688,00
13 391 0030	APOIO A CULTURA LOCAL		1.970,00		1.970,00
13.391.0030.1022.0000	REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA		1.970,00		1.970,00
13 392	Difusão Cultural		215.556,00	756.569,00	972.125,00
13 392 0004	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			226.483,00	226.483,00
13.392.0004.2004.0000	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS			23.575,00	23.575,00
13.392.0004.2006.0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			202.908,00	202.908,00
13 392 0030	APOIO A CULTURA LOCAL		215.556,00	530.086,00	745.642,00
13.392.0030.1083.0000	CONST.AMP.REF. E RECUP. DO TELECENTRO		8.600,00		8.600,00
13.392.0030.1085.0000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS		176.975,00		176.975,00
13.392.0030.1116.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA		4.000,00		4.000,00
13.392.0030.2035.0000	COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA			50.000,00	50.000,00
13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			383.075,00	383.075,00
13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO			18.781,00	18.781,00
13.392.0030.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS			12.851,00	12.851,00
13.392.0030.2090.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			19.485,00	19.485,00
13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA			20.757,00	20.757,00
13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL		25.981,00		25.981,00
13.392.0030.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			25.137,00	25.137,00
23	Comércio e Serviços		3.955,00	115.248,00	119.203,00
23 695	Turismo		3.955,00	115.248,00	119.203,00
23 695 0033	APOIO AO TURISMO LOCAL		3.955,00	115.248,00	119.203,00
23.695.0033.1129.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO LOCAL		3.955,00		3.955,00
23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			8.191,00	8.191,00
23.695.0033.2122.0000	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS			12.710,00	12.710,00
23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS			64.830,00	64.830,00
23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL			14.265,00	14.265,00
23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO RURAL			5.084,00	5.084,00
23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO RELIGIOSO			5.084,00	5.084,00
23.695.0033.2133.0000	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA			5.084,00	5.084,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27			Desporto e Lazer		197.933,00	129.565,00	327.498,00
27	812		Desporto Comunitário		197.933,00	129.565,00	327.498,00
27	812	0011	APOIO AO ESPORTE		197.933,00	129.565,00	327.498,00
27.812.0011.1026.0000			CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE		34.181,00		34.181,00
27.812.0011.1027.0000			CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL		28.249,00		28.249,00
27.812.0011.1029.0000			CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		27.119,00		27.119,00
27.812.0011.1094.0000			AQUISIÇÃO DE TERRENO		16.000,00		16.000,00
27.812.0011.1170.0000			CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES		92.384,00		92.384,00
27.812.0011.2120.0000			MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE			33.798,00	33.798,00
27.812.0011.2134.0000			APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO			95.767,00	95.767,00
TOTAL				0,00	435.514,00	1.067.729,00	1.503.243,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			Urbanismo		268.701,00	1.185.008,00	1.453.709,00
15	452		Serviços Urbanos			1.163.821,00	1.163.821,00
15	452	0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE			1.163.821,00	1.163.821,00
15.452.0031.2094.0000			MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			579.321,00	579.321,00
15.452.0031.2095.0000			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			584.500,00	584.500,00
15	541		Preservação e Conservação Ambiental			21.187,00	21.187,00
15	541	0052	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO			21.187,00	21.187,00
15.541.0052.2032.0000			IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO			21.187,00	21.187,00
15	782		Transporte Rodoviário		268.701,00		268.701,00
15	782	0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE		268.701,00		268.701,00
15.782.0031.1068.0000			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		268.701,00		268.701,00
TOTAL				0,00	268.701,00	1.185.008,00	1.453.709,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa -Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde		714.769,00	5.239.328,00	5.954.097,00
10	122		Administração Geral			1.207.810,00	1.207.810,00
10	122	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE			950.259,00	950.259,00
10.122.0015.2093.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ENDÊMICAS			74.999,00	74.999,00
10.122.0015.2104.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			875.260,00	875.260,00
10	122	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			241.900,00	241.900,00
10.122.0048.2034.0000			ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE ENFERMAGEM			241.900,00	241.900,00
10	122	0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			15.651,00	15.651,00
10.122.0051.2011.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA			15.651,00	15.651,00
10	301		Atenção Básica		687.227,00	3.252.774,00	3.940.001,00
10	301	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE		25.425,00	47.316,00	72.741,00
10.301.0015.1075.0000			ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE		25.425,00		25.425,00
10.301.0015.2021.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL			47.316,00	47.316,00
10	301	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		661.802,00		661.802,00
10.301.0017.1008.0000			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE		80.000,00		80.000,00
10.301.0017.1023.0000			AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE		195.425,00		195.425,00
10.301.0017.1024.0000			AQUISICAO DE AMBULANCIA		105.650,00		105.650,00
10.301.0017.1032.0000			CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE		71.577,00		71.577,00
10.301.0017.1079.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO		69.775,00		69.775,00

10.301.0017.1114.0000			CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA		49.825,00		49.825,00
10.301.0017.1115.0000			AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA		89.550,00		89.550,00
10	301	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			3.205.458,00	3.205.458,00
10.301.0048.2036.0000			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS			2.497.952,00	2.497.952,00
10.301.0048.2040.0000			INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES			75.000,00	75.000,00
10.301.0048.2097.0000			PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			30.639,00	30.639,00
10.301.0048.2102.0000			MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			134.150,00	134.150,00
10.301.0048.2109.0000			MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE			189.647,00	189.647,00
10.301.0048.2113.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ			12.145,00	12.145,00
10.301.0048.2135.0000			APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE			11.297,00	11.297,00
10.301.0048.2177.0000			PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA			17.715,00	17.715,00
10.301.0048.2183.0000			MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI			236.913,00	236.913,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		27.542,00	440.133,00	467.675,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	302	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		27.542,00		27.542,00
10.302.0017.1024.0000			AQUISICAO DE AMBULANCIA		27.542,00		27.542,00
10	302	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			440.133,00	440.133,00
10.302.0048.2184.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE			440.133,00	440.133,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			242.466,00	242.466,00
10	303	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			242.466,00	242.466,00
10.303.0048.2108.0000			MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			237.801,00	237.801,00
10.303.0048.2178.0000			MEDICAÇÃO NA HORA CERTA			4.665,00	4.665,00
10	304		Vigilância Sanitária			38.933,00	38.933,00
10	304	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			38.933,00	38.933,00
10.304.0048.2148.0000			VIGILANCIA SANITÁRIA			38.933,00	38.933,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			57.212,00	57.212,00
10	305	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			33.937,00	33.937,00
10.305.0048.2038.0000			PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS			33.937,00	33.937,00
10	305	0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			23.275,00	23.275,00
10.305.0051.2008.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.			23.275,00	23.275,00
TOTAL				0,00	714.769,00	5.239.328,00	5.954.097,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		154.467,00	1.640.503,00	1.794.970,00
08	241		Assistência ao Idoso			6.271,00	6.271,00
08	241	0036	CONTROLE SOCIAL			6.271,00	6.271,00
08.241.0036.2188.0000			MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			6.271,00	6.271,00
08	244		Assistência Comunitária		154.467,00	1.634.232,00	1.788.699,00
08	244	0018	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS			857.199,00	857.199,00
08.244.0018.2044.0000			MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			664.190,00	664.190,00
08.244.0018.2047.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			171.362,00	171.362,00
08.244.0018.2096.0000			MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB			12.750,00	12.750,00
08.244.0018.2127.0000			CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.897,00	8.897,00
08	244	0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		154.467,00	628.845,00	783.312,00
08.244.0020.1035.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		64.511,00		64.511,00
08.244.0020.1051.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		26.247,00		26.247,00
08.244.0020.2012.0000			MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLICA.			14.122,00	14.122,00
08.244.0020.2020.0000			COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA			25.600,00	25.600,00

08.244.0020.2033.0000			ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)			105.000,00	105.000,00
08.244.0020.2081.0000			MANUTENÇÃO DO CRAS			276.693,00	276.693,00
08.244.0020.2117.0000			MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA			36.437,00	36.437,00
08.244.0020.2143.0000			MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S			140.912,00	140.912,00
08.244.0020.2149.0000			CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS		63.709,00		63.709,00
08.244.0020.2152.0000			MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO			21.891,00	21.891,00
08.244.0020.2154.0000			PROGRAMA BPC NA ESCOLA			8.190,00	8.190,00
08	244	0021	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES			68.750,00	68.750,00
08.244.0021.2052.0000			BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS			68.750,00	68.750,00
08	244	0036	CONTROLE SOCIAL			16.875,00	16.875,00
08.244.0036.2158.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			16.875,00	16.875,00
08	244	0037	HABITAÇÃO			48.438,00	48.438,00
08.244.0037.2159.0000			MELHORIAS HABITACIONAIS			48.438,00	48.438,00
08	244	0038	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			14.125,00	14.125,00
08.244.0038.2119.0000			PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			14.125,00	14.125,00
TOTAL				0,00	154.467,00	1.640.503,00	1.794.970,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
02 PODER EXECUTIVO							
15 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			86.866,00	86.866,00
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			86.866,00	86.866,00
04	062	0045	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO			86.866,00	86.866,00
04.062.0045.2029.0000			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			86.866,00	86.866,00
TOTAL				0,00	0,00	86.866,00	86.866,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa -Exercício de 2024	
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
90 Reserva de Contingência							
99 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99			Reserva de Contingência		450.000,00		450.000,00
99	999	Reserva	de Contingência		450.000,00		450.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		450.000,00		450.000,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTINGENCIA		450.000,00		450.000,00
TOTAL				0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00	4.562.744,00	25.375.468,00	29.983.212,00

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa - Exercício de 2024	
Anexo 07							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa	0,00	0,00	1.570.399,00	1.570.399,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	0,00	1.570.399,00	1.570.399,00
01	031	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	1.570.399,00	1.570.399,00
01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	1.570.399,00	1.570.399,00
04			Administração	45.000,00	135.750,00	3.124.792,00	3.305.542,00
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	86.866,00	86.866,00

04	062	0045	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	86.866,00	86.866,00
04.062.0045.2029.0000			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	86.866,00	86.866,00
04	122		Administração Geral	0,00	135.750,00	2.185.670,00	2.321.420,00
04	122	0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	0,00	0,00	828.885,00	828.885,00
04.122.0002.2003.0000			MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	0,00	0,00	828.885,00	828.885,00
04	122	0003	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.356.785,00	1.356.785,00
04.122.0003.2005.0000			MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.356.785,00	1.356.785,00
04	122	0039	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	0,00	122.500,00	0,00	122.500,00
04.122.0039.1099.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	122.500,00	0,00	122.500,00
04	122	0044	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	13.250,00	0,00	13.250,00
04.122.0044.1035.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	13.250,00	0,00	13.250,00
04	123		Administração Financeira	45.000,00	0,00	776.856,00	821.856,00
04	123	0005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	45.000,00	0,00	762.731,00	807.731,00
04.123.0005.0008.0000			PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.123.0005.2007.0000			MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	0,00	0,00	762.731,00	762.731,00
04	123	0042	CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	0,00	0,00	14.125,00	14.125,00
04.123.0042.2103.0000			CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	0,00	0,00	14.125,00	14.125,00
04	124		Controle Interno	0,00	0,00	75.400,00	75.400,00
04	124	0043	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	75.400,00	75.400,00
04.124.0043.2179.0000			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	75.400,00	75.400,00
08			Assistência Social	0,00	154.467,00	1.640.503,00	1.794.970,00
08	241		Assistência ao Idoso	0,00	0,00	6.271,00	6.271,00
08	241	0036	CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	6.271,00	6.271,00
08.241.0036.2188.0000			MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	6.271,00	6.271,00
08	244		Assistência Comunitária	0,00	154.467,00	1.634.232,00	1.788.699,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social	0,00	154.467,00	1.640.503,00	1.794.970,00
08	244		Assistência Comunitária	0,00	154.467,00	1.634.232,00	1.788.699,00
08	244	0018	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	857.199,00	857.199,00
08.244.0018.2044.0000			MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	664.190,00	664.190,00
08.244.0018.2047.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	171.362,00	171.362,00
08.244.0018.2096.0000			MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	0,00	0,00	12.750,00	12.750,00
08.244.0018.2127.0000			CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.897,00	8.897,00
08	244	0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	154.467,00	628.845,00	783.312,00
08.244.0020.1035.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	64.511,00	0,00	64.511,00
08.244.0020.1051.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	26.247,00	0,00	26.247,00
08.244.0020.2012.0000			MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLICA.	0,00	0,00	14.122,00	14.122,00
08.244.0020.2020.0000			COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	25.600,00	25.600,00
08.244.0020.2033.0000			ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
08.244.0020.2081.0000			MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	276.693,00	276.693,00
08.244.0020.2117.0000			MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA	0,00	0,00	36.437,00	36.437,00
08.244.0020.2143.0000			MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	0,00	0,00	140.912,00	140.912,00
08.244.0020.2149.0000			CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	0,00	63.709,00	0,00	63.709,00
08.244.0020.2152.0000			MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	0,00	0,00	21.891,00	21.891,00
08.244.0020.2154.0000			PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	8.190,00	8.190,00
08	244	0021	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	0,00	0,00	68.750,00	68.750,00
08.244.0021.2052.0000			BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	0,00	0,00	68.750,00	68.750,00
08	244	0036	CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	16.875,00	16.875,00
08.244.0036.2158.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	16.875,00	16.875,00
08	244	0037	HABITAÇÃO	0,00	0,00	48.438,00	48.438,00
08.244.0037.2159.0000			MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	48.438,00	48.438,00
08	244	0038	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	14.125,00	14.125,00
08.244.0038.2119.0000			PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	0,00	14.125,00	14.125,00

10			Saúde	0,00	714.769,00	5.239.328,00	5.954.097,00
10	122		Administração Geral	0,00	0,00	1.207.810,00	1.207.810,00
10	122	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	0,00	950.259,00	950.259,00
10.122.0015.2093.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ENDÊMICAS	0,00	0,00	74.999,00	74.999,00
10.122.0015.2104.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	875.260,00	875.260,00
10	122	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	241.900,00	241.900,00
10.122.0048.2034.0000			ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	241.900,00	241.900,00
10	122	0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	15.651,00	15.651,00
10.122.0051.2011.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	15.651,00	15.651,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde	0,00	714.769,00	5.239.328,00	5.954.097,00
10	301		Atenção Básica	0,00	687.227,00	3.252.774,00	3.940.001,00
10	301	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	25.425,00	47.316,00	72.741,00
10.301.0015.1075.0000			ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	0,00	25.425,00	0,00	25.425,00
10.301.0015.2021.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	0,00	0,00	47.316,00	47.316,00
10	301	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	661.802,00	0,00	661.802,00
10.301.0017.1008.0000			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS DE UNIDADES SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0017.1023.0000			AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	0,00	195.425,00	0,00	195.425,00
10.301.0017.1024.0000			AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,00	105.650,00	0,00	105.650,00
10.301.0017.1032.0000			CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	0,00	71.577,00	0,00	71.577,00
10.301.0017.1079.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	0,00	69.775,00	0,00	69.775,00
10.301.0017.1114.0000			CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	0,00	49.825,00	0,00	49.825,00
10.301.0017.1115.0000			AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	0,00	89.550,00	0,00	89.550,00
10	301	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	3.205.458,00	3.205.458,00
10.301.0048.2036.0000			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	2.497.952,00	2.497.952,00
10.301.0048.2040.0000			INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.0048.2097.0000			PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	30.639,00	30.639,00
10.301.0048.2102.0000			MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	134.150,00	134.150,00
10.301.0048.2109.0000			MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	0,00	0,00	189.647,00	189.647,00
10.301.0048.2113.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	0,00	0,00	12.145,00	12.145,00
10.301.0048.2135.0000			APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	0,00	0,00	11.297,00	11.297,00
10.301.0048.2177.0000			PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	0,00	0,00	17.715,00	17.715,00
10.301.0048.2183.0000			MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E E-MULTI EQUIPE	0,00	0,00	236.913,00	236.913,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	27.542,00	440.133,00	467.675,00
10	302	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	27.542,00	0,00	27.542,00
10.302.0017.1024.0000			AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,00	27.542,00	0,00	27.542,00
10	302	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	440.133,00	440.133,00
10.302.0048.2184.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0,00	0,00	440.133,00	440.133,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	242.466,00	242.466,00
10	303	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	242.466,00	242.466,00
10.303.0048.2108.0000			MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	237.801,00	237.801,00
10.303.0048.2178.0000			MEDICAÇÃO NA HORA CERTA	0,00	0,00	4.665,00	4.665,00
10	304		Vigilância Sanitária	0,00	0,00	38.933,00	38.933,00
10	304	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	38.933,00	38.933,00
10.304.0048.2148.0000			VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	38.933,00	38.933,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	57.212,00	57.212,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde	0,00	714.769,00	5.239.328,00	5.954.097,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	57.212,00	57.212,00

10	305	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	33.937,00	33.937,00
10.305.0048.2038.0000			PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	0,00	33.937,00	33.937,00
10	305	0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	23.275,00	23.275,00
10.305.0051.2008.0000			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.	0,00	0,00	23.275,00	23.275,00
12			Educação	0,00	877.066,00	8.068.717,00	8.945.783,00
12	361		Ensino Fundamental	0,00	488.696,00	5.583.233,00	6.071.929,00
12	361	0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	399.306,00	5.487.863,00	5.887.169,00
12.361.0007.1010.0000			PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	11.901,00	0,00	11.901,00
12.361.0007.1018.0000			CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	0,00	33.690,00	0,00	33.690,00
12.361.0007.1019.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	227.440,00	0,00	227.440,00
12.361.0007.1021.0000			CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	0,00	47.175,00	0,00	47.175,00
12.361.0007.1025.0000			AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	0,00	79.100,00	0,00	79.100,00
12.361.0007.2013.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	782.610,00	782.610,00
12.361.0007.2014.0000			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	0,00	0,00	3.161.798,00	3.161.798,00
12.361.0007.2015.0000			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	0,00	0,00	958.505,00	958.505,00
12.361.0007.2016.0000			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	169.660,00	169.660,00
12.361.0007.2110.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	95.125,00	95.125,00
12.361.0007.2111.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	9.210,00	9.210,00
12.361.0007.2112.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	75.280,00	75.280,00
12.361.0007.2125.0000			CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	8.270,00	8.270,00
12.361.0007.2168.0000			MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS	0,00	0,00	22.375,00	22.375,00
12.361.0007.2185.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	96.255,00	96.255,00
12.361.0007.2186.0000			MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	0,00	0,00	108.775,00	108.775,00
12	361	0025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL	0,00	2.540,00	0,00	2.540,00
12.361.0025.1073.0000			ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE	0,00	2.540,00	0,00	2.540,00
12	361	0041	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES PAR ARTICULAÇÕES -	0,00	86.850,00	95.370,00	182.220,00
12.361.0041.1081.0000			AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	65.660,00	0,00	65.660,00
12.361.0041.1092.0000			CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS	0,00	0,00	32.485,00	32.485,00
12.361.0041.1093.0000			AQUISIÇÃO DE TERRENO	0,00	21.190,00	0,00	21.190,00
12.361.0041.2171.0000			FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	29.020,00	29.020,00
12.361.0041.2172.0000			LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS	0,00	0,00	28.240,00	28.240,00
12.361.0041.2174.0000			INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS	0,00	0,00	5.625,00	5.625,00
12	362		Ensino Médio	0,00	0,00	14.390,00	14.390,00
12	362	0012	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	14.390,00	14.390,00
12.362.0012.2030.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	14.390,00	14.390,00
12	364		Ensino Superior	0,00	0,00	34.090,00	34.090,00
12	364	0013	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	34.090,00	34.090,00
12.364.0013.2031.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	34.090,00	34.090,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação	0,00	877.066,00	8.068.717,00	8.945.783,00
12	365		Educação Infantil	0,00	388.370,00	2.369.216,00	2.757.586,00
12	365	0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	388.370,00	42.360,00	430.730,00
12.365.0007.1037.0000			CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	388.370,00	0,00	388.370,00
12.365.0007.2016.0000			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	41.110,00	41.110,00
12.365.0007.2026.0000			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00
12	365	0008	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.326.856,00	2.326.856,00
12.365.0008.2023.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	51.977,00	51.977,00
12.365.0008.2026.0000			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	0,00	0,00	672.662,00	672.662,00
12.365.0008.2027.0000			MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	0,00	0,00	570.360,00	570.360,00
12.365.0008.2055.0000			MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE	0,00	0,00	232.940,00	232.940,00
12.365.0008.2138.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	21.887,00	21.887,00
12.365.0008.2146.0000			MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	0,00	0,00	777.030,00	777.030,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	55.208,00	55.208,00
12	366	0009	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	55.208,00	55.208,00
12.366.0009.2018.0000			MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	0,00	0,00	36.725,00	36.725,00

12.366.0009.2024.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	18.483,00	18.483,00
12	367		Educação Especial	0,00	0,00	12.580,00	12.580,00
12	367	0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	12.580,00	12.580,00
12.367.0007.2025.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	12.580,00	12.580,00
13			Cultura	0,00	233.626,00	822.916,00	1.056.542,00
13	122		Administração Geral	0,00	0,00	52.659,00	52.659,00
13	122	0046	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	0,00	0,00	52.659,00	52.659,00
13.122.0046.2189.0000			REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	7.059,00	7.059,00
13.122.0046.2190.0000			MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	6.350,00	6.350,00
13.122.0046.2192.0000			MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	0,00	0,00	39.250,00	39.250,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	18.070,00	13.688,00	31.758,00
13	391	0028	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	0,00	16.100,00	13.688,00	29.788,00
13.391.0028.1082.0000			AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
13.391.0028.2080.0000			MANUTENÇÃO DO TEATRO	0,00	0,00	13.688,00	13.688,00
13	391	0030	APOIO A CULTURA LOCAL	0,00	1.970,00	0,00	1.970,00
13.391.0030.1022.0000			REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	0,00	1.970,00	0,00	1.970,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	215.556,00	756.569,00	972.125,00
13	392	0004	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	226.483,00	226.483,00
13.392.0004.2004.0000			REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	0,00	0,00	23.575,00	23.575,00
13.392.0004.2006.0000			REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	202.908,00	202.908,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			Cultura	0,00	233.626,00	822.916,00	1.056.542,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	215.556,00	756.569,00	972.125,00
13	392	0030	APOIO A CULTURA LOCAL	0,00	215.556,00	530.086,00	745.642,00
13.392.0030.1083.0000			CONST.AMP.REF. E RECUP. DO TELECENTRO	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
13.392.0030.1085.0000			CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	176.975,00	0,00	176.975,00
13.392.0030.1116.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0030.2035.0000			COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.392.0030.2074.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	383.075,00	383.075,00
13.392.0030.2084.0000			MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	0,00	0,00	18.781,00	18.781,00
13.392.0030.2086.0000			MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	12.851,00	12.851,00
13.392.0030.2090.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	19.485,00	19.485,00
13.392.0030.2091.0000			APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	0,00	0,00	20.757,00	20.757,00
13.392.0030.2092.0000			REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	25.981,00	0,00	25.981,00
13.392.0030.2105.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	25.137,00	25.137,00
15			Urbanismo	0,00	1.264.608,00	3.121.905,00	4.386.513,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	0,00	925.282,00	1.936.897,00	2.862.179,00
15	451	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	925.282,00	1.936.897,00	2.862.179,00
15.451.0024.1059.0000			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	0,00	609.492,00	0,00	609.492,00
15.451.0024.1060.0000			AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	0,00	21.190,00	0,00	21.190,00
15.451.0024.1062.0000			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	21.190,00	0,00	21.190,00
15.451.0024.1063.0000			CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	22.170,00	0,00	22.170,00
15.451.0024.1064.0000			CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	0,00	41.055,00	0,00	41.055,00
15.451.0024.1065.0000			CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	0,00	45.075,00	0,00	45.075,00
15.451.0024.1066.0000			CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	0,00	14.450,00	0,00	14.450,00
15.451.0024.1067.0000			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	0,00	35.305,00	0,00	35.305,00
15.451.0024.1069.0000			CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	0,00	41.640,00	0,00	41.640,00
15.451.0024.1070.0000			CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	0,00	14.125,00	0,00	14.125,00
15.451.0024.1071.0000			AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	0,00	28.250,00	0,00	28.250,00
15.451.0024.1145.0000			GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	23.290,00	0,00	23.290,00
15.451.0024.1163.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	0,00	0,00	28.250,00	28.250,00
15.451.0024.2058.0000			MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.882.375,00	1.882.375,00
15.451.0024.2089.0000			SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	0,00	8.050,00	0,00	8.050,00
15.451.0024.2144.0000			RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO	0,00	0,00	26.272,00	26.272,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.163.821,00	1.163.821,00
15	452	0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	0,00	0,00	1.163.821,00	1.163.821,00

15.452.0031.2094.0000			MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	579.321,00	579.321,00
15.452.0031.2095.0000			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	584.500,00	584.500,00
15	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	70.625,00	0,00	70.625,00
15	512	0016	MELHORIA SANITÁRIA	0,00	70.625,00	0,00	70.625,00
15.512.0016.1039.0000			CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS	0,00	70.625,00	0,00	70.625,00
15	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	21.187,00	21.187,00
15	541	0052	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	0,00	0,00	21.187,00	21.187,00
15.541.0052.2032.0000			IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO	0,00	0,00	21.187,00	21.187,00
15	782		Transporte Rodoviário	0,00	268.701,00	0,00	268.701,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa - Exercício de 2024	
Anexo 07							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			Urbanismo	0,00	1.264.608,00	3.121.905,00	4.386.513,00
15	782		Transporte Rodoviário	0,00	268.701,00	0,00	268.701,00
15	782	0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	0,00	268.701,00	0,00	268.701,00
15.782.0031.1068.0000			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	268.701,00	0,00	268.701,00
17			Saneamento	0,00	36.250,00	0,00	36.250,00
17	511		Saneamento Básico Rural	0,00	36.250,00	0,00	36.250,00
17	511	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	36.250,00	0,00	36.250,00
17.511.0006.1020.0000			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	36.250,00	0,00	36.250,00
20			Agricultura	0,00	494.320,00	1.497.175,00	1.991.495,00
20	606		Extensão Rural	0,00	494.320,00	1.497.175,00	1.991.495,00
20	606	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	418.130,00	1.334.325,00	1.752.455,00
20.606.0006.1012.0000			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	0,00	149.440,00	0,00	149.440,00
20.606.0006.1080.0000			ABERTURA DE BEBEDOUROS	0,00	21.190,00	0,00	21.190,00
20.606.0006.1090.0000			AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	141.190,00	0,00	141.190,00
20.606.0006.1141.0000			ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	42.375,00	0,00	42.375,00
20.606.0006.1142.0000			AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	0,00	63.935,00	0,00	63.935,00
20.606.0006.2009.0000			MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.334.325,00	1.334.325,00
20	606	0040	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	0,00	76.190,00	162.850,00	239.040,00
20.606.0040.1042.0000			PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	0,00	76.190,00	0,00	76.190,00
20.606.0040.2164.0000			CORTE DE TERRA	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
20.606.0040.2165.0000			DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00
20.606.0040.2166.0000			ARMAZENAMENTO DE SILAGENS	0,00	0,00	28.250,00	28.250,00
20.606.0040.2167.0000			ABASTECIMENTO DE ÀGUA	0,00	0,00	56.500,00	56.500,00
23			Comércio e Serviços	0,00	3.955,00	160.168,00	164.123,00
23	691		Promoção Comercial	0,00	0,00	44.920,00	44.920,00
23	691	0047	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	0,00	0,00	44.920,00	44.920,00
23.691.0047.2191.0000			APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	0,00	0,00	44.920,00	44.920,00
23	695		Turismo	0,00	3.955,00	115.248,00	119.203,00
23	695	0033	APOIO AO TURISMO LOCAL	0,00	3.955,00	115.248,00	119.203,00
23.695.0033.1129.0000			REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO LOCAL	0,00	3.955,00	0,00	3.955,00
23.695.0033.2121.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	8.191,00	8.191,00
23.695.0033.2122.0000			ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	12.710,00	12.710,00
23.695.0033.2123.0000			MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	64.830,00	64.830,00
23.695.0033.2130.0000			APOIO AO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	14.265,00	14.265,00
23.695.0033.2131.0000			APOIO AO TURISMO RURAL	0,00	0,00	5.084,00	5.084,00
23.695.0033.2132.0000			APOIO AO TURISMO RELIGIOSO	0,00	0,00	5.084,00	5.084,00
23.695.0033.2133.0000			APOIO AO TURISMO DE AVENTURA	0,00	0,00	5.084,00	5.084,00
27			Desporto e Lazer	0,00	197.933,00	129.565,00	327.498,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						Orçamento Programa - Exercício de 2024	
Anexo 07							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27			Desporto e Lazer	0,00	197.933,00	129.565,00	327.498,00
27	812		Desporto Comunitário	0,00	197.933,00	129.565,00	327.498,00

27	812	0011	APOIO AO ESPORTE	0,00	197.933,00	129.565,00	327.498,00
27.812.0011.1026.0000			CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	0,00	34.181,00	0,00	34.181,00
27.812.0011.1027.0000			CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	28.249,00	0,00	28.249,00
27.812.0011.1029.0000			CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	27.119,00	0,00	27.119,00
27.812.0011.1094.0000			AQUISIÇÃO DE TERRENO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0011.1170.0000			CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	0,00	92.384,00	0,00	92.384,00
27.812.0011.2120.0000			MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	0,00	33.798,00	33.798,00
27.812.0011.2134.0000			APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	0,00	0,00	95.767,00	95.767,00
99			Reserva de Contingência	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL				45.000,00	4.562.744,00	25.375.468,00	29.983.212,00

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			Legislativa	1.570.399,00		1.570.399,00	
01	031		Ação Legislativa	1.570.399,00		1.570.399,00	
01	031	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	1.570.399,00		1.570.399,00	
04			Administração	3.305.542,00		3.305.542,00	
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	86.866,00			86.866,00
04	062	0045	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	86.866,00			86.866,00
04	122		Administração Geral	2.321.420,00		2.321.420,00	
04	122	0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	828.885,00			828.885,00
04	122	0003	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.785,00		1.356.785,00	
04	122	0039	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	122.500,00			122.500,00
04	122	0044	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.250,00			13.250,00
04	123		Administração Financeira	821.856,00			821.856,00
04	123	0005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	807.731,00			807.731,00
04	123	0042	CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	14.125,00			14.125,00
04	124		Controle Interno	75.400,00			75.400,00
04	124	0043	CONTROLE INTERNO	75.400,00			75.400,00
08			Assistência Social	1.164.361,00	630.609,00	1.794.970,00	
08	241		Assistência ao Idoso	6.271,00			6.271,00
08	241	0036	CONTROLE SOCIAL	6.271,00			6.271,00
08	244		Assistência Comunitária	1.158.090,00	630.609,00	1.788.699,00	
08	244	0018	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	844.449,00	12.750,00		857.199,00
08	244	0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.766,00	582.546,00		783.312,00
08	244	0021	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	68.750,00			68.750,00
08	244	0036	CONTROLE SOCIAL	16.875,00			16.875,00
08	244	0037	HABITAÇÃO	13.125,00	35.313,00		48.438,00
08	244	0038	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	14.125,00			14.125,00
10			Saúde	625.010,00	5.329.087,00	5.954.097,00	
10	122		Administração Geral		1.207.810,00	1.207.810,00	
10	122	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE		950.259,00		950.259,00
10	122	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		241.900,00		241.900,00
10	122	0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		15.651,00		15.651,00
10	301		Atenção Básica	706,00	3.939.295,00	3.940.001,00	
10	301	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE		72.741,00		72.741,00
10	301	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		661.802,00		661.802,00
10	301	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	706,00	3.204.752,00	3.205.458,00	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.614,00	32.061,00		467.675,00
10	302	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.542,00	25.000,00		27.542,00

10	302	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	433.072,00	7.061,00		440.133,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	188.690,00	53.776,00		242.466,00
10	303	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	188.690,00	53.776,00		242.466,00
10	304		Vigilância Sanitária		38.933,00		38.933,00
10	304	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		38.933,00		38.933,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Orçamento Programa - Exercício de 2024		
Anexo 08							
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	305		Epidemiológica Vigilância		57.212,00		57.212,00
10	305	0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		33.937,00		33.937,00
10	305	0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		23.275,00		23.275,00
12			Educação		8.945.783,00	8.945.783,00	
12	361		Ensino Fundamental		6.071.929,00	6.071.929,00	
12	361	0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.887.169,00	5.887.169,00	
12	361	0025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL		2.540,00		2.540,00
12	361	0041	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR		182.220,00		182.220,00
12	362		Ensino Médio		14.390,00		14.390,00
12	362	0012	APOIO AO ENSINO MÉDIO		14.390,00		14.390,00
12	364		Ensino Superior		34.090,00		34.090,00
12	364	0013	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		34.090,00		34.090,00
12	365		Educação Infantil		2.757.586,00	2.757.586,00	
12	365	0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS		430.730,00		430.730,00
12	365	0008	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.326.856,00	2.326.856,00	
12	366		Educação de Jovens e Adultos		55.208,00		55.208,00
12	366	0009	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		55.208,00		55.208,00
12	367		Educação Especial		12.580,00		12.580,00
12	367	0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS		12.580,00		12.580,00
13			Cultura	869.267,00	187.275,00	1.056.542,00	
13	122		Administração Geral	52.659,00			52.659,00
13	122	0046	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	52.659,00			52.659,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.108,00	5.650,00		31.758,00
13	391	0028	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	24.138,00	5.650,00		29.788,00
13	391	0030	APOIO A CULTURA LOCAL	1.970,00			1.970,00
13	392		Difusão Cultural	790.500,00	181.625,00		972.125,00
13	392	0004	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	226.483,00			226.483,00
13	392	0030	APOIO A CULTURA LOCAL	564.017,00	181.625,00		745.642,00
15			Urbanismo	3.540.975,00	845.538,00	4.386.513,00	
15	451		Infra-Estrutura Urbana	2.063.394,00	798.785,00	2.862.179,00	
15	451	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	2.063.394,00	798.785,00	2.862.179,00	
15	452		Serviços Urbanos	1.163.821,00		1.163.821,00	
15	452	0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	1.163.821,00		1.163.821,00	
15	512		Saneamento Básico Urbano	42.375,00	28.250,00		70.625,00
15	512	0016	MELHORIA SANITÁRIA	42.375,00	28.250,00		70.625,00
15	541		Preservação e Conservação Ambiental	21.187,00			21.187,00
15	541	0052	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	21.187,00			21.187,00
15	782		Transporte Rodoviário	250.198,00	18.503,00		268.701,00
15	782	0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	250.198,00	18.503,00		268.701,00
17			Saneamento	1.250,00	35.000,00		36.250,00
17	511		Saneamento Básico Rural	1.250,00	35.000,00		36.250,00
17	511	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	1.250,00	35.000,00		36.250,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Orçamento Programa - Exercício de 2024		
Anexo 08							
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20			Agricultura	1.767.600,00	223.895,00	1.991.495,00	
20	606		Extensão Rural	1.767.600,00	223.895,00	1.991.495,00	
20	606	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	1.528.560,00	223.895,00	1.752.455,00	
20	606	0040	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	239.040,00			239.040,00
23			Comércio e Serviços	164.123,00			164.123,00

23	691		Promoção Comercial	44.920,00			44.920,00
23	691	0047	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	44.920,00			44.920,00
23	695		Turismo	119.203,00			119.203,00
23	695	0033	APOIO AO TURISMO LOCAL	119.203,00			119.203,00
27			Desporto e Lazer	192.174,00	135.324,00		327.498,00
27	812		Desporto Comunitário	192.174,00	135.324,00		327.498,00
27	812	0011	APOIO AO ESPORTE	192.174,00	135.324,00		327.498,00
99			Reserva de Contingência	450.000,00			450.000,00
99	999		Reserva de Contingência	450.000,00			450.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00			450.000,00
TOTAL				13.650.701,00	16.332.511,00	0,00	29.983.212,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	241.900,00
	Recursos Próprios do Municipio	5.703.135,00
TOTAL		5.945.035,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.301.0017.1079.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	69.775,00
10.301.0048.2097.000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	30.639,00
10.301.0048.2040.000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIM	75.000,00
10.301.0048.2036.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.497.952,00
10.301.0017.1115.000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	89.550,00
10.301.0017.1114.000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	49.825,00
10.301.0048.2102.000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	134.150,00
10.301.0017.1032.000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	71.577,00
10.301.0017.1024.000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	105.650,00
10.301.0017.1023.000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	195.425,00
10.301.0017.1008.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	80.000,00
10.301.0015.2021.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	40.254,00
10.301.0015.1075.000	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	25.425,00
10.302.0048.2184.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	440.133,00
10.305.0048.2038.000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	33.937,00
10.304.0048.2148.000	VIGILANCIA SANITÁRIA	38.933,00
10.303.0048.2178.000	MEDICAÇÃO NA HORA CERTA	4.665,00
10.303.0048.2108.000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	237.801,00
10.301.0048.2109.000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	189.647,00
10.302.0017.1024.000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	27.542,00
10.301.0048.2183.000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	236.913,00
10.301.0048.2177.000	PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	17.715,00
10.301.0048.2135.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	11.297,00
10.301.0048.2113.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	12.145,00
10.305.0051.2008.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITU	23.275,00
10.122.0051.2011.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DESITU	15.651,00
10.122.0048.2034.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE ENFERMAGEM	239.900,00
10.122.0015.2104.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	875.260,00
10.122.0015.2093.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ENDÊMICAS	74.999,00
TOTAL		5.945.035,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
2421.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO – SUS -PRINCIPAL	87.125,00
	Recursos Próprios do Municipio	1.707.845,00
TOTAL		1.794.970,00

PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0020.2020.000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	25.600,00
08.244.0020.2117.000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BR	36.437,00
08.241.0036.2188.000	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	6.271,00
08.244.0018.2044.000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	664.190,00
08.244.0018.2047.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	171.362,00
08.244.0018.2096.000	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	12.750,00
08.244.0018.2127.000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.897,00
08.244.0020.1035.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.511,00
08.244.0020.1051.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORT	26.247,00
08.244.0020.2012.000	MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLIC	14.122,00
08.244.0037.2159.000	MELHORIAS HABITACIONAIS	48.438,00
08.244.0020.2033.000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCI	105.000,00
08.244.0020.2081.000	MANUTENÇÃO DO CRAS	276.693,00
08.244.0038.2119.000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	14.125,00
08.244.0020.2143.000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	140.912,00
08.244.0020.2149.000	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	63.709,00
08.244.0020.2152.000	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	21.891,00
08.244.0020.2154.000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	8.190,00
08.244.0021.2052.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	68.750,00
08.244.0036.2158.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.875,00
TOTAL		1.794.970,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
SEGURIDADE SOCIAL			
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		1.794.970,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158.603,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516.172,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.436,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.275,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.646,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	29.292,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.542,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	257.787,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.386,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.650,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.308,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.316,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.500,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.271,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.291,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.245,00	
10	**Saúde**		5.954.097,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	633.485,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.352.040,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.895,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	289.230,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	63.311,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.380.135,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.662,00	

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	343.343,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707.343,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.952,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.701,00	
TOTAL			7.749.067,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	**Previsão**	**Obrig.(15%)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**370.488,00**	**55.573,20**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**33.963,00**	**5.094,45**
1.1.1 - IPTU	31.250,00	4.687,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.713,00	406,95
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**5.535,00**	**830,25**
1.2.1 - ITBI	4.910,00	736,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	625,00	93,75
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**45.990,00**	**6.898,50**
1.3.1 - ISS	44.400,00	6.660,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.590,00	238,50
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**285.000,00**	**42.750,00**
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.299.200,00**	**3.044.880,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	17.952.475,00	2.692.871,25
2.2 - Cota-Parte ITR	1.350,00	202,50
2.3 - Cota-Parte IPVA	31.250,00	4.687,50
2.4 - Cota-Parte ICMS	2.312.500,00	346.875,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.625,00	243,75
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	**20.669.688,00**	**3.100.453,20**
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**Fixado**	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**2.381.758,00**	
4.1.1 - Despesas Correntes	2.233.446,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	148.312,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**0,00**	
4.2.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**2.118,00**	
4.3.1 - Despesas Correntes	2.118,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**6.497,00**	
4.4.1 - Despesas Correntes	6.497,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**9.982,00**	
4.5.1 - Despesas Correntes	9.982,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**852.459,00**	
4.7.1 - Despesas Correntes	838.334,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		
4.7.2 - Despesas de Capital	14.125,00	
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	**3.252.814,00**	
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	**152.360,80**	

6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15%	**15,74**	
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	**1.633.123,00**	
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	1.419.699,00	
7.1.2 - Proveniente dos Estados	213.424,00	
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00	
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	**0,00**	
7.3 - OUTRAS RECEITAS	**0,00**	
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	**1.633.123,00**	
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**1.558.243,00**	
9.1.1 - Despesas Correntes	955.768,00	
9.1.2 - Despesas de Capital	602.475,00	
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**467.675,00**	
9.2.1 - Despesas Correntes	440.133,00	
9.2.2 - Despesas de Capital	27.542,00	
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**240.348,00**	
9.3.1 - Despesas Correntes	238.936,00	
9.3.2 - Despesas de Capital	1.412,00	
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**32.436,00**	
9.4.1 - Despesas Correntes	30.186,00	
9.4.2 - Despesas de Capital	2.250,00	
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**47.230,00**	
9.5.1 - Despesas Correntes	44.693,00	
9.5.2 - Despesas de Capital	2.537,00	
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**	
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	**113.451,00**	
9.7.1 - Despesas Correntes	113.451,00	
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	**2.459.383,00**	
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	3.940.001,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91	
Quadro 17	
Orçamento Programa - Exercício de 2024	
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	467.675,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	242.466,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	38.933,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	57.212,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	965.910,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	**5.712.197,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	**Valor Previsto**	**Obrig.(25%)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**370.488,00**	**92.622,00**
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.963,00	8.490,75
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.535,00	1.383,75
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.990,00	11.497,50
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	285.000,00	71.250,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**22.036.202,00**	**5.509.050,50**
2.1 - Cota-Parte FPM	**19.689.477,00**	**4.922.369,25**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.952.475,00	4.488.118,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.737.002,00	434.250,50

2.2 - Cota-Parte ICMS	2.312.500,00	578.125,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.625,00	406,25
2.4 - Cota-Parte ITR	1.350,00	337,50
2.5 - Cota-Parte IPVA	31.250,00	7.812,50
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**22.406.690,00**	
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.059.840,00**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.590.495,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	462.500,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	325,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	270,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.250,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.026.493,00**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**4.105.778,00**	
5.1.1 - Principal	4.075.778,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	30.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**385.050,00**	
5.2.1 - Principal	385.050,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**1.472.000,00**	
5.3.1 - Principal	1.472.000,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**63.665,00**	
5.4.1 - Principal	63.665,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**15.938,00**	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.938,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**4.399.963,00**	
7.1 - Educação Infantil	**1.348.030,00**	
7.1.1 - Creche	757.630,00	
7.1.2 - Pré-Escola	590.400,00	
7.2 - Ensino Fundamental	3.051.933,00	
8. OUTRAS DESPESAS	**1.537.865,00**	
8.1 - Educação Infantil	**610.360,00**	
8.1.1 - Creche	40.000,00	
8.1.2 - Pré-Escola	570.360,00	
8.2 - Ensino Fundamental	927.505,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	**5.937.828,00**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.399.963,00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.105.778,00	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	385.050,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.472.000,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	63.665,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	937.200,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	302.570,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	73,01	

18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	63,67	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	20,56	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	**417.821,00**	
20.1 - Creche	235.765,00	
20.2 - Pré-escola	182.056,00	
21. ENSINO FUNDAMENTAL	1.190.034,00	
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	**1.607.855,00**	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	5.713.633,00	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.938,00	
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	5.697.695,00	
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**25,43**	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**552.330,00**	
27.1 - Salário-Educação	75.280,00	
27.2 - PDDE	9.210,00	
27.3 - PNAE	122.370,00	
27.4 - PNATE	64.040,00	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	281.430,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395.695,00	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	93.750,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	**1.041.775,00**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	335.805,00	
33.1 - Creche	221.945,00	
33.2 - Pré-Escola	113.860,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	888.400,00	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	**1.224.205,00**	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01.031.0001.2001.0000						1.570.399,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.439.487,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.051.987,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	814.982,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	229.505,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					387.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	16.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	75.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	6.250,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	37.500,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						130.912,00	
4 INVESTIMENTOS					130.912,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	99.662,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	31.250,00			
TOTAL							1.570.399,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	04.122.0002.2003.0000						828.885,00
3 DESPESAS CORRENTES						810.135,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					486.460,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.260,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	413.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	68.700,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					323.675,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	25.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	7.500,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	27.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	68.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	42.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.375,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						18.750,00	
4 INVESTIMENTOS					18.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	18.750,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04.122.0039.1099.0000						122.500,00
4 DESPESAS DE CAPITA						122.500,00	
4 INVESTIMENTOS					122.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	122.500,00			
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.124.0043.2179.0000						75.400,00
3 DESPESAS CORRENTES						72.275,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					66.525,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	625,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	11.025,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.125,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.750,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						3.125,00	
4 INVESTIMENTOS					3.125,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.125,00			
APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	23.691.0047.2191.0000						44.920,00
3 DESPESAS CORRENTES						44.920,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.920,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	19.775,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.595,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.595,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.955,00			

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2024
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							1.071.705,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2024
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2005.0000						1.356.785,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.342.660,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					516.125,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	36.725,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	375.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	95.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.250,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	1.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.250,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.650,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					826.535,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	21.180,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.545,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	252.400,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.250,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	153.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	321.760,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	9.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						14.125,00	
4 INVESTIMENTOS					14.125,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	14.125,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04.122.0044.1035.0000						13.250,00
4 DESPESAS DE CAPITA						13.250,00	
4 INVESTIMENTOS					13.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	13.250,00			
TOTAL							1.370.035,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2024
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	04.123.0005.0008.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					5.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	2.500,00			
ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO D			3.2.90.25.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						40.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					40.000,00		

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	38.500,00			
CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR			4.6.90.75.00	1.500,00			
MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	04.123.0005.2007.0000						762.731,00
3 DESPESAS CORRENTES						756.481,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					245.160,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.410,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	40.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					511.321,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	2.500,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.593,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	14.125,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.375,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	45.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	172.500,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	212.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.978,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						6.250,00	
4 INVESTIMENTOS					6.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	6.250,00			
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	04.123.0042.2103.0000						14.125,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.125,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.125,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.70.41.00	14.125,00			
TOTAL							821.856,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	17.511.0006.1020.0000						36.250,00
4 DESPESAS DE CAPITA						36.250,00	
4 INVESTIMENTOS					36.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.250,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	35.000,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	20.606.0006.1012.0000						149.440,00
4 DESPESAS DE CAPITA						149.440,00	
4 INVESTIMENTOS					149.440,00		
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30.00	14.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.90.39.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	121.190,00			
ABERTURA DE BEBEDOUROS	20.606.0006.1080.0000						21.190,00
4 DESPESAS DE CAPITA						21.190,00	
4 INVESTIMENTOS					21.190,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.190,00			
AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20.606.0006.1090.0000						141.190,00
4 DESPESAS DE CAPITA						141.190,00	
4 INVESTIMENTOS					141.190,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	21.190,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	120.000,00			
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20.606.0006.1141.0000						42.375,00
4 DESPESAS DE CAPITA						42.375,00	
4 INVESTIMENTOS					42.375,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.425,00			

OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.825,00			
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	20.606.0006.1142.0000						63.935,00
3 DESPESAS CORRENTES						43.790,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.790,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.240,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	39.550,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						20.145,00	
4 INVESTIMENTOS					20.145,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	13.145,00			
MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0006.2009.0000						1.334.325,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.314.550,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					697.550,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	550.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	105.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.550,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0006.2009.0000						1.334.325,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.314.550,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					617.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	25.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	380.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.550,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	112.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.975,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.975,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						19.775,00	
4 INVESTIMENTOS					19.775,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	19.775,00			
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	20.606.0040.1042.0000						76.190,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	47.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						21.190,00	
4 INVESTIMENTOS					21.190,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.190,00			
CORTE DE TERRA	20.606.0040.2164.0000						67.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						67.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	42.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.500,00			
DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	20.606.0040.2165.0000						10.600,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.600,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.600,00			
ARMAZENAMENTO DE SILAGENS	20.606.0040.2166.0000						28.250,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.250,00		

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	14.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	14.125,00			
ABASTECIMENTO DE ÀGUA	20.606.0040.2167.0000						56.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						56.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	28.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	28.250,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ABASTECIMENTO DE ÀGUA	20.606.0040.2167.0000						56.500,00
TOTAL							2.027.745,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS	12.361.0007.1010.0000						11.901,00
POLIESPORTIVAS							
4 DESPESAS DE CAPITA						11.901,00	
4 INVESTIMENTOS					11.901,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	9.401,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.500,00			
CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	12.361.0007.1018.0000						33.690,00
4 DESPESAS DE CAPITA						33.690,00	
4 INVESTIMENTOS					33.690,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.190,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	12.500,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE	12.361.0007.1019.0000						227.440,00
ESCOLAR							
4 DESPESAS DE CAPITA						227.440,00	
4 INVESTIMENTOS					227.440,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	21.190,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	206.250,00			
CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	12.361.0007.1021.0000						47.175,00
4 DESPESAS DE CAPITA						47.175,00	
4 INVESTIMENTOS					47.175,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.050,00			
AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	12.361.0007.1025.0000						79.100,00
4 DESPESAS DE CAPITA						79.100,00	
4 INVESTIMENTOS					79.100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	14.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	64.975,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2013.0000						782.610,00
3 DESPESAS CORRENTES						768.485,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					296.250,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	55.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.250,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							

Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2013.0000						782.610,00
3 DESPESAS CORRENTES						768.485,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					472.235,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	7.500,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	11.300,00			
AUXÍLIO FARDAMENTO			3.3.90.19.00	7.060,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	68.540,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	125.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.710,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						14.125,00	
4 INVESTIMENTOS					14.125,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	14.125,00			
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	12.361.0007.2014.0000						3.161.798,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.161.798,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.161.798,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	275.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	35.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	56.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.462.158,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	221.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	372.300,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	17.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	30.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	568.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	21.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	4.590,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	37.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	6.250,00			
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	12.361.0007.2015.0000						958.505,00
3 DESPESAS CORRENTES						873.380,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					141.950,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	18.750,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	7.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	87.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.625,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	18.750,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.825,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	12.361.0007.2015.0000						958.505,00
3 DESPESAS CORRENTES						873.380,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					731.430,00		

DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.750,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	601.330,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.750,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.250,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	53.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						85.125,00	
4 INVESTIMENTOS					85.125,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	18.750,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	56.250,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.125,00			
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.361.0007.2016.0000						169.660,00
3 DESPESAS CORRENTES						169.660,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					169.660,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	88.400,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	81.260,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0007.2110.0000						95.125,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.125,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.125,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	21.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.140,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.060,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	24.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.900,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	12.361.0007.2111.0000						9.210,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.960,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.960,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.960,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						1.250,00	
4 INVESTIMENTOS					1.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.250,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.361.0007.2112.0000						75.280,00
3 DESPESAS CORRENTES						49.780,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.361.0007.2112.0000						75.280,00
3 DESPESAS CORRENTES						49.780,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.780,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	14.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	23.780,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						25.500,00	
4 INVESTIMENTOS					25.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2125.0000						8.270,00

3 DESPESAS CORRENTES						7.570,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.570,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.970,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.400,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.400,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						700,00	
4 INVESTIMENTOS					700,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	700,00			
MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS ALUNOS	12.361.0007.2168.0000						22.375,00
3 DESPESAS CORRENTES						22.375,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.250,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	6.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.125,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.375,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007.2185.0000						96.255,00
3 DESPESAS CORRENTES						86.370,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.200,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	8.475,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	25.425,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.650,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.650,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.170,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.825,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.710,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.885,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.750,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007.2185.0000						96.255,00
4 DESPESAS DE CAPITA						9.885,00	
4 INVESTIMENTOS					9.885,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	9.885,00			
MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	12.361.0007.2186.0000						108.775,00
3 DESPESAS CORRENTES						83.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.350,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	27.925,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.425,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						25.425,00	
4 INVESTIMENTOS					25.425,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.425,00			
ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE	12.361.0025.1073.0000						2.540,00
4 DESPESAS DE CAPITA						2.540,00	
4 INVESTIMENTOS					2.540,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.540,00			
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	12.361.0041.1081.0000						65.660,00
4 DESPESAS DE CAPITA						65.660,00	
4 INVESTIMENTOS					65.660,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	12.710,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	52.950,00			
CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS	12.361.0041.1092.0000						32.485,00
ESCOLAS							
4 DESPESAS DE CAPITA						32.485,00	
4 INVESTIMENTOS					32.485,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.425,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	7.060,00			
AQUISIÇÃO DE TERRENO	12.361.0041.1093.0000						21.190,00
4 DESPESAS DE CAPITA						21.190,00	
4 INVESTIMENTOS					21.190,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	21.190,00			
FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0041.2171.0000						29.020,00
3 DESPESAS CORRENTES						29.020,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0041.2171.0000						29.020,00
3 DESPESAS CORRENTES						29.020,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.020,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.400,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.930,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.270,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.270,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	14.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.875,00			
LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS	12.361.0041.2172.0000						28.240,00
4 DESPESAS DE CAPITA						28.240,00	
4 INVESTIMENTOS					28.240,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	7.060,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.180,00			
INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS	12.361.0041.2174.0000						5.625,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.625,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.625,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.125,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.362.0012.2030.0000						14.390,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.850,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.850,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	4.230,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.540,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.540,00	
4 INVESTIMENTOS					2.540,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.540,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	12.364.0013.2031.0000						34.090,00
3 DESPESAS CORRENTES						34.090,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.090,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	28.250,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.540,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.300,00			
CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL	12.365.0007.1037.0000						388.370,00
4 DESPESAS DE CAPITA						388.370,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL	12.365.0007.1037.0000						388.370,00
4 DESPESAS DE CAPITA						388.370,00	
4 INVESTIMENTOS					388.370,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	53.675,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	72.750,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	18.750,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	203.195,00			
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.365.0007.2016.0000						41.110,00
3 DESPESAS CORRENTES						41.110,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.110,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	41.110,00			
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	12.365.0007.2026.0000						1.250,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.250,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.250,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.250,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0008.2023.0000						51.977,00
3 DESPESAS CORRENTES						46.612,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.012,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.825,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	18.362,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.825,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.600,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.650,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.650,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.650,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.650,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						5.365,00	
4 INVESTIMENTOS					5.365,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.540,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.825,00			
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	12.365.0008.2026.0000						672.662,00
3 DESPESAS CORRENTES						672.662,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	12.365.0008.2026.0000						672.662,00
3 DESPESAS CORRENTES						672.662,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					647.662,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	60.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	12.500,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	39.550,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	15.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	12.712,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	125.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	57.750,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.650,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	12.365.0008.2027.0000						570.360,00
3 DESPESAS CORRENTES						373.790,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					101.790,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	60.600,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	21.190,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					272.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	130.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	18.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						196.570,00	
4 INVESTIMENTOS					196.570,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	54.370,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	6.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	133.200,00			
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE	12.365.0008.2055.0000						232.940,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.795,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.670,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.540,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	9.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.260,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.970,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE	12.365.0008.2055.0000						232.940,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.795,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.125,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.825,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.650,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.650,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						162.145,00	
4 INVESTIMENTOS					162.145,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.650,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	156.495,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0008.2138.0000						21.887,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.650,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.745,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.650,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.825,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.270,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.905,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.540,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						4.237,00	
4 INVESTIMENTOS					4.237,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.237,00			
MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	12.365.0008.2146.0000						777.030,00
3 DESPESAS CORRENTES						777.030,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					777.030,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	21.200,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	18.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	18.750,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.800,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	325.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	9.400,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	113.380,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.500,00			
MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	12.366.0009.2018.0000						36.725,00
3 DESPESAS CORRENTES						36.725,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					36.725,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	28.250,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	8.475,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0009.2024.0000						18.483,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0009.2024.0000						18.483,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.940,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.815,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.875,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.240,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.875,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.825,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.125,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.875,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.543,00	
4 INVESTIMENTOS					2.543,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.543,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0007.2025.0000						12.580,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.750,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.750,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						5.080,00	
4 INVESTIMENTOS					5.080,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.540,00			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.540,00			
TOTAL							8.945.783,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	15.451.0024.1059.0000						609.492,00
4 DESPESAS DE CAPITA						609.492,00	
4 INVESTIMENTOS					609.492,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	259.492,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	15.451.0024.1060.0000						21.190,00
4 DESPESAS DE CAPITA						21.190,00	
4 INVESTIMENTOS					21.190,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.190,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.451.0024.1062.0000						21.190,00
4 DESPESAS DE CAPITA						21.190,00	
4 INVESTIMENTOS					21.190,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.190,00			
CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.0024.1063.0000						22.170,00
4 DESPESAS DE CAPITA						22.170,00	
4 INVESTIMENTOS					22.170,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	990,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.180,00			
CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	15.451.0024.1064.0000						41.055,00
4 DESPESAS DE CAPITA						41.055,00	
4 INVESTIMENTOS					41.055,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	19.875,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.180,00			
CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	15.451.0024.1065.0000						45.075,00
4 DESPESAS DE CAPITA						45.075,00	
4 INVESTIMENTOS					45.075,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	18.360,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	26.715,00			
CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	15.451.0024.1066.0000						14.450,00
4 DESPESAS DE CAPITA						14.450,00	
4 INVESTIMENTOS					14.450,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	3.950,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.500,00			
ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	15.451.0024.1067.0000						35.305,00
4 DESPESAS DE CAPITA						35.305,00	
4 INVESTIMENTOS					35.305,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.180,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS	15.451.0024.1069.0000						41.640,00
MOLHADAS							
4 DESPESAS DE CAPITA						41.640,00	

4 INVESTIMENTOS					41.640,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	7.750,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.180,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	12.710,00			
CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	15.451.0024.1070.0000						14.125,00
4 DESPESAS DE CAPITA						14.125,00	
4 INVESTIMENTOS					14.125,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	15.451.0024.1071.0000						28.250,00
4 DESPESAS DE CAPITA						28.250,00	
4 INVESTIMENTOS					28.250,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	28.250,00			
GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	15.451.0024.1145.0000						23.290,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.350,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	6.350,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						16.940,00	
4 INVESTIMENTOS					16.940,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.4.71.70.00	6.350,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.590,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	15.451.0024.1163.0000						28.250,00
4 DESPESAS DE CAPITA						28.250,00	
4 INVESTIMENTOS					28.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	28.250,00			
MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.451.0024.2058.0000					1.882.375,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.856.565,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					996.070,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	41.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	807.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	145.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.410,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.410,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.451.0024.2058.0000					1.882.375,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.856.565,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					860.495,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.825,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	400.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	226.715,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.410,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.425,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.810,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.810,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						25.810,00	
4 INVESTIMENTOS					25.810,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.060,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	18.750,00			
SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	15.451.0024.2089.0000						8.050,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.050,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.955,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.118,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.977,00			
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO	15.451.0024.2144.0000						26.272,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.622,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.622,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.672,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	16.950,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						5.650,00	
4 INVESTIMENTOS					5.650,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.650,00			
CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS	15.512.0016.1039.0000						70.625,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.250,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						42.375,00	
4 INVESTIMENTOS					42.375,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							2.932.804,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	13.122.0046.2189.0000						7.059,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.059,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.059,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.977,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.270,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.270,00			
MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	13.122.0046.2190.0000						6.350,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.350,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.350,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.270,00			
MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	13.122.0046.2192.0000						39.250,00
3 DESPESAS CORRENTES						35.295,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.295,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.865,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	6.490,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.490,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.955,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	6.495,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						3.955,00	
4 INVESTIMENTOS					3.955,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.955,00			
AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	13.391.0028.1082.0000						16.100,00
4 DESPESAS DE CAPITA						16.100,00	
4 INVESTIMENTOS					16.100,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.450,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.650,00			
MANUTENÇÃO DO TEATRO	13.391.0028.2080.0000						13.688,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.148,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.540,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.540,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.608,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.540,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	988,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.540,00	
4 INVESTIMENTOS					2.540,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.540,00			
REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	13.391.0030.1022.0000						1.970,00
4 DESPESAS DE CAPITA						1.970,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	13.391.0030.1022.0000						1.970,00
4 DESPESAS DE CAPITA						1.970,00	
4 INVESTIMENTOS					1.970,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.970,00			
REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	13.392.0004.2004.0000						23.575,00
3 DESPESAS CORRENTES						23.575,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.575,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.955,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV			3.3.90.31.00	2.540,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.590,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.490,00			
REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	13.392.0004.2006.0000						202.908,00
3 DESPESAS CORRENTES						202.908,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					202.908,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	19.875,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.910,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	175.123,00			
CONST.AMP.REF. E RECUP. DO TELECENTRO	13.392.0030.1083.0000						8.600,00
4 DESPESAS DE CAPITA						8.600,00	
4 INVESTIMENTOS					8.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.975,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.625,00			
CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	13.392.0030.1085.0000						176.975,00
4 DESPESAS DE CAPITA						176.975,00	
4 INVESTIMENTOS					176.975,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	51.975,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	125.000,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	13.392.0030.1116.0000						4.000,00
4 DESPESAS DE CAPITA						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	4.000,00			
COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	13.392.0030.2035.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		

SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV			3.3.90.31.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.500,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	12.500,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.392.0030.2074.0000						383.075,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
3 DESPESAS CORRENTES						377.850,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					198.790,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.270,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	162.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	31.210,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.540,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.270,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					179.060,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.955,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	18.360,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	141.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.270,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.975,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						5.225,00	
4 INVESTIMENTOS					5.225,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.225,00			
MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	13.392.0030.2084.0000						18.781,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.826,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.494,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.270,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.977,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.270,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.977,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.332,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.248,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						3.955,00	
4 INVESTIMENTOS					3.955,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.955,00			
MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	13.392.0030.2086.0000						12.851,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.896,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.896,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.270,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						3.955,00	
4 INVESTIMENTOS					3.955,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.955,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0030.2090.0000						19.485,00
3 DESPESAS CORRENTES						19.485,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.485,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.495,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.495,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.495,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0030.2090.0000						19.485,00
APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	13.392.0030.2091.0000						20.757,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.802,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.802,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	9.180,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.540,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.540,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						3.955,00	
4 INVESTIMENTOS					3.955,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.955,00			
REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	13.392.0030.2092.0000						25.981,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.238,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.238,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.495,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.495,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.248,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						9.743,00	
4 INVESTIMENTOS					9.743,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	3.248,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	6.495,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0030.2105.0000						25.137,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.617,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.037,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.542,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.495,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.580,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.248,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.248,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.542,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						4.520,00	
4 INVESTIMENTOS					4.520,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.520,00			
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO LOCAL	23.695.0033.1129.0000						3.955,00
4 DESPESAS DE CAPITA						3.955,00	
4 INVESTIMENTOS					3.955,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	3.955,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0033.2121.0000						8.191,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.920,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0033.2121.0000						8.191,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.920,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.920,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.271,00			

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.271,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.836,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						1.271,00	
4 INVESTIMENTOS					1.271,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.271,00			
ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	23.695.0033.2122.0000						12.710,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.168,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.168,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.542,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.542,00	
4 INVESTIMENTOS					2.542,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.542,00			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	23.695.0033.2123.0000						64.830,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.593,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.593,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.118,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.825,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.825,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						54.237,00	
4 INVESTIMENTOS					54.237,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	51.412,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.825,00			
APOIO AO TURISMO LOCAL	23.695.0033.2130.0000						14.265,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.723,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.723,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.955,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.955,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.271,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.542,00	
4 INVESTIMENTOS					2.542,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.271,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.271,00			
APOIO AO TURISMO RURAL	23.695.0033.2131.0000						5.084,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.084,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO AO TURISMO RURAL	23.695.0033.2131.0000						5.084,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.084,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.084,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.271,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.271,00			
APOIO AO TURISMO RELIGIOSO	23.695.0033.2132.0000						5.084,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.084,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.084,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.271,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.271,00			
APOIO AO TURISMO DE AVENTURA	23.695.0033.2133.0000						5.084,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.084,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.084,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.271,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.271,00			
CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	27.812.0011.1026.0000						34.181,00
4 DESPESAS DE CAPITA						34.181,00	
4 INVESTIMENTOS					34.181,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.497,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.497,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	21.187,00			
CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	27.812.0011.1027.0000						28.249,00
4 DESPESAS DE CAPITA						28.249,00	
4 INVESTIMENTOS					28.249,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	7.062,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	7.062,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	27.812.0011.1029.0000						27.119,00
4 DESPESAS DE CAPITA						27.119,00	
4 INVESTIMENTOS					27.119,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.497,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	6.497,00			
AQUISIÇÃO DE TERRENO	27.812.0011.1094.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITA						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	16.000,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE TERRENO	27.812.0011.1094.0000						16.000,00
CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	27.812.0011.1170.0000						92.384,00
4 DESPESAS DE CAPITA						92.384,00	
4 INVESTIMENTOS					92.384,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.497,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	85.887,00			
MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	27.812.0011.2120.0000						33.798,00
3 DESPESAS CORRENTES						31.256,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.256,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.250,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV			3.3.90.31.00	2.542,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.977,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	9.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.695,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.542,00	
4 INVESTIMENTOS					2.542,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.542,00			
APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	27.812.0011.2134.0000						95.767,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.767,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.767,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	19.775,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV			3.3.90.31.00	25.425,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	25.142,00			

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	25.425,00			
TOTAL							1.503.243,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	15.452.0031.2094.0000						579.321,00
3 DESPESAS CORRENTES						576.821,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					281.969,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.875,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	240.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	38.844,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					294.852,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.750,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	14.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	125.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.977,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.500,00	
4 INVESTIMENTOS					2.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00			
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0031.2095.0000						584.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						551.027,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					551.027,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	18.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.300,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.977,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						33.473,00	
4 INVESTIMENTOS					33.473,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.473,00			
IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO	15.541.0052.2032.0000						21.187,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.187,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.187,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.062,00			
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	15.782.0031.1068.0000						268.701,00
3 DESPESAS CORRENTES						245.395,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.395,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	193.354,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.791,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	31.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						23.306,00	
4 INVESTIMENTOS					23.306,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.594,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	12.712,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

TOTAL							1.453.709,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ENDÊMICAS	10.122.0015.2093.0000						74.999,00
3 DESPESAS CORRENTES						74.999,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					39.125,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	14.125,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	18.750,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	6.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.874,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.062,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.062,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0015.2104.0000						875.260,00
3 DESPESAS CORRENTES						861.135,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					610.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	440.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	90.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					251.135,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	52.725,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	83.910,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	31.250,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	47.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						14.125,00	
4 INVESTIMENTOS					14.125,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	14.125,00			
ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE ENFERMAGEM	10.122.0048.2034.0000						241.900,00
3 DESPESAS CORRENTES						241.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					241.900,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	239.900,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA	10.122.0051.2011.0000						15.651,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.651,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.651,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.975,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.237,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.977,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.975,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.237,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA	10.122.0051.2011.0000						15.651,00
ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	10.301.0015.1075.0000						25.425,00
4 DESPESAS DE CAPITA						25.425,00	
4 INVESTIMENTOS					25.425,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	25.425,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	10.301.0015.2021.0000						47.316,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.254,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					28.250,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	28.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.004,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.062,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	705,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.237,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						7.062,00	
4 INVESTIMENTOS					7.062,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.062,00			
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	10.301.0017.1008.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITA						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	10.301.0017.1023.0000						195.425,00
4 DESPESAS DE CAPITA						195.425,00	
4 INVESTIMENTOS					195.425,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	145.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.425,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
AQUISICAO DE AMBULANCIA	10.301.0017.1024.0000						105.650,00
4 DESPESAS DE CAPITA						105.650,00	
4 INVESTIMENTOS					105.650,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	105.650,00			
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	10.301.0017.1032.0000						71.577,00
4 DESPESAS DE CAPITA						71.577,00	
4 INVESTIMENTOS					71.577,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	19.775,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	18.750,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.052,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	10.301.0017.1079.0000						69.775,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	10.301.0017.1079.0000						69.775,00
4 DESPESAS DE CAPITA						69.775,00	
4 INVESTIMENTOS					69.775,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	19.775,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	10.301.0017.1114.0000						49.825,00
4 DESPESAS DE CAPITA						49.825,00	
4 INVESTIMENTOS					49.825,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	14.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	18.750,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.950,00			
AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	10.301.0017.1115.0000						89.550,00

4 DESPESAS DE CAPITA						89.550,00	
4 INVESTIMENTOS					89.550,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	39.550,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.301.0048.2036.0000						2.497.952,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.455.577,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.199.756,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	219.750,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	16.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	695.200,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	49.810,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	156.496,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	62.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.255.821,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.225,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	800.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	63.096,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	202.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	37.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	132.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						42.375,00	
4 INVESTIMENTOS					42.375,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	42.375,00			
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10.301.0048.2040.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.500,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10.301.0048.2040.0000						75.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10.301.0048.2097.0000						30.639,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.639,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.813,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.262,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.271,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	280,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.826,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.425,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.130,00			
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0048.2102.0000						134.150,00
3 DESPESAS CORRENTES						127.088,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					85.202,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	75.427,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.475,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	3.475,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.825,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.886,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.237,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.237,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	36.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						7.062,00	
4 INVESTIMENTOS					7.062,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.062,00			
MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	10.301.0048.2109.0000						189.647,00
3 DESPESAS CORRENTES						185.410,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					176.935,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.825,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	142.875,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	27.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.410,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.825,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.475,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.825,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						4.237,00	
4 INVESTIMENTOS					4.237,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.237,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	10.301.0048.2113.0000						12.145,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.439,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	10.301.0048.2113.0000						12.145,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.439,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.355,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.695,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.118,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.130,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.412,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.084,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.412,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.695,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.130,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	847,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						706,00	
4 INVESTIMENTOS					706,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	706,00			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	10.301.0048.2135.0000						11.297,00
FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE							
3 DESPESAS CORRENTES						9.179,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.179,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.118,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.118,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.118,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.118,00	
4 INVESTIMENTOS					2.118,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.118,00			
PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	10.301.0048.2177.0000						17.715,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.715,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.167,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.271,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.271,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.625,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.548,00		

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.977,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.300,00			
MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	10.301.0048.2183.0000						236.913,00
3 DESPESAS CORRENTES						236.913,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					228.722,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	198.750,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.118,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	706,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.086,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	7.062,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	10.301.0048.2183.0000						236.913,00
3 DESPESAS CORRENTES						236.913,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.191,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.237,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
AQUISICAO DE AMBULANCIA	10.302.0017.1024.0000						27.542,00
4 DESPESAS DE CAPITA						27.542,00	
4 INVESTIMENTOS					27.542,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.542,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.302.0048.2184.0000						440.133,00
3 DESPESAS CORRENTES						440.133,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.400,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.130,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	847,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	423,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					437.733,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.412,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	29.260,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.237,00			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0048.2108.0000						237.801,00
3 DESPESAS CORRENTES						236.389,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					236.389,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	188.690,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.312,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.475,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						1.412,00	
4 INVESTIMENTOS					1.412,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.412,00			
MEDICAÇÃO NA HORA CERTA	10.303.0048.2178.0000						4.665,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.665,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.665,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.118,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.547,00			
VIGILANCIA SANITÁRIA	10.304.0048.2148.0000						38.933,00
3 DESPESAS CORRENTES						36.683,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
VIGILANCIA SANITÁRIA	10.304.0048.2148.0000						38.933,00
3 DESPESAS CORRENTES						36.683,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.542,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.130,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	706,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	706,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.141,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	706,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	23.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.695,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.955,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.118,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.250,00	
4 INVESTIMENTOS					2.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.125,00			
PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	10.305.0048.2038.0000						33.937,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.812,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.483,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	11.925,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.977,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	9.081,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.329,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.125,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.977,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	706,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						1.125,00	
4 INVESTIMENTOS					1.125,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.125,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.	10.305.0051.2008.0000						23.275,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.863,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.863,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	562,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	706,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.695,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.650,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						1.412,00	
4 INVESTIMENTOS					1.412,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.412,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

TOTAL							5.954.097,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0036.2188.0000						6.271,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.271,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.271,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.271,00			
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08.244.0018.2044.0000						664.190,00
3 DESPESAS CORRENTES						655.151,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					493.326,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.805,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	375.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	85.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.271,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					161.825,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	59.325,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	75.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.250,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						9.039,00	
4 INVESTIMENTOS					9.039,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.542,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	6.497,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.244.0018.2047.0000						171.362,00
3 DESPESAS CORRENTES						171.362,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					141.362,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	113.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	23.612,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.750,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.250,00			
MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	08.244.0018.2096.0000						12.750,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.250,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	625,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.250,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	375,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	125,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	125,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	08.244.0018.2096.0000						12.750,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.750,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.750,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	625,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	125,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.500,00	
4 INVESTIMENTOS					2.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00			
CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0018.2127.0000						8.897,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.897,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.897,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.271,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.271,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.271,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	08.244.0020.1035.0000						64.511,00
4 DESPESAS DE CAPITA						64.511,00	
4 INVESTIMENTOS					64.511,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	13.136,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	26.375,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	08.244.0020.1051.0000						26.247,00
4 DESPESAS DE CAPITA						26.247,00	
4 INVESTIMENTOS					26.247,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.497,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	19.750,00			
MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO	08.244.0020.2012.0000						14.122,00
EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLICA.							
3 DESPESAS CORRENTES						14.122,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.122,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.412,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.412,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	7.062,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.412,00			
COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	08.244.0020.2020.0000						25.600,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	08.244.0020.2020.0000						25.600,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.975,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.975,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.975,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						4.625,00	
4 INVESTIMENTOS					4.625,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.625,00			
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	08.244.0020.2033.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						105.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.0020.2081.0000						276.693,00
3 DESPESAS CORRENTES						265.393,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					86.468,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	8.125,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	55.256,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.625,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.650,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.062,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					178.925,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.125,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	37.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.650,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	75.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.650,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						11.300,00	
4 INVESTIMENTOS					11.300,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.650,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.650,00			
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO	08.244.0020.2117.0000						36.437,00
DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA							
3 DESPESAS CORRENTES						28.312,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA	08.244.0020.2117.0000						36.437,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.312,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.187,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	787,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	400,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.125,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	250,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						8.125,00	
4 INVESTIMENTOS					8.125,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	3.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	08.244.0020.2143.0000						140.912,00
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S							
3 DESPESAS CORRENTES						138.412,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					73.250,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	56.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.650,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	8.600,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.162,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	32.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.650,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.062,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	14.950,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.500,00	
4 INVESTIMENTOS					2.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00			
CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	08.244.0020.2149.0000						63.709,00
4 DESPESAS DE CAPITA						63.709,00	
4 INVESTIMENTOS					63.709,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.497,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	31.250,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	12.712,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	13.250,00			
MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	08.244.0020.2152.0000						21.891,00
3 DESPESAS CORRENTES						19.349,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	08.244.0020.2152.0000						21.891,00
3 DESPESAS CORRENTES						19.349,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.039,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.542,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.497,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.310,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.271,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.955,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.542,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.542,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						2.542,00	
4 INVESTIMENTOS					2.542,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.542,00			
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0020.2154.0000						8.190,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.190,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.190,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	2.542,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.412,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.412,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.412,00			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	08.244.0021.2052.0000						68.750,00
3 DESPESAS CORRENTES						68.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	37.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	7.500,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	08.244.0036.2158.0000						16.875,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
3 DESPESAS CORRENTES						16.875,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.875,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.875,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.750,00			
MELHORIAS HABITACIONAIS	08.244.0037.2159.0000						48.438,00
4 DESPESAS DE CAPITA						48.438,00	
4 INVESTIMENTOS					48.438,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	13.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	35.313,00			
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	08.244.0038.2119.0000						14.125,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.125,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	08.244.0038.2119.0000						14.125,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.125,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.125,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	375,00			
TOTAL							1.794.970,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
UNIDADE 00 SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	04.062.0045.2029.0000						86.866,00
3 DESPESAS CORRENTES						83.335,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.724,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.944,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.780,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.611,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.542,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.977,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.977,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.553,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	63.562,00			
4 DESPESAS DE CAPITA						3.531,00	
4 INVESTIMENTOS					3.531,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.531,00			
TOTAL							86.866,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D							
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91							

Orçamento Programa - Exercício de 2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 90 Reserva de Contingência

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000						450.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCI						450.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					450.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	450.000,00			
TOTAL							450.000,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
	A REPASSAR	A RECEBER
1 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		1.521.593,00
2 PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	1.521.593,00	
Totais R$:	1.521.593,00	1.521.593,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192

01612692/0001-91

Exercício: 2024 (Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			**DESPESA**		
T ITULOS	**Saldo R$**	**Saldo R$**	TITULOS	**Saldo R$**	**Saldo R$**
			Legislativa		1.570.399,00
RECEITAS CORRENTES.		31.812.152,00	Administração		3.305.542,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	389.588,00		Assistência Social		1.794.970,00
RECEITA PATRIMONIAL	338.280,00		Saúde		5.954.097,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.041,00		Educação		8.945.783,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.055.290,00		Cultura		1.056.542,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.953,00		Urbanismo		4.386.513,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.059.840,00	Saneamento		36.250,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.059.840,00		Agricultura		1.991.495,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.230.900,00	Comércio e Serviços		164.123,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00		Desporto e Lazer		327.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.170.900,00		Reserva de Contingência		450.000,00
TOTAL		**29.983.212,00**	**TOTAL**		**29.983.212,00**

Notas Explicativas

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa **LeiData**

APURAÇÃO DA DIFERENÇA

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	**Nome do programa**	**Total LOA**	**Total LDO**	**Diferença**
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	1.570.399,00	1.570.399,00	0,00
0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	828.885,00	828.885,00	0,00
0003	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.785,00	1.356.785,00	0,00
0004	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	226.483,00	226.483,00	0,00
0005	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	807.731,00	807.731,00	0,00
0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	1.788.705,00	1.788.705,00	0,00
0007	EDUCAÇÃO PARA TODOS	6.330.479,00	6.330.479,00	0,00
0008	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.326.856,00	2.326.856,00	0,00

0009	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.208,00	55.208,00	0,00
0011	APOIO AO ESPORTE	327.498,00	327.498,00	0,00
0012	APOIO AO ENSINO MÉDIO	14.390,00	14.390,00	0,00
0013	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	34.090,00	34.090,00	0,00
0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	1.023.000,00	1.023.000,00	0,00
0016	MELHORIA SANITÁRIA	70.625,00	70.625,00	0,00
0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	689.344,00	689.344,00	0,00
0018	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	857.199,00	857.199,00	0,00
0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	783.312,00	783.312,00	0,00
0021	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	68.750,00	68.750,00	0,00
0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	2.862.179,00	2.862.179,00	0,00
0025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL	2.540,00	2.540,00	0,00
0028	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	29.788,00	29.788,00	0,00
0030	APOIO A CULTURA LOCAL	747.612,00	747.612,00	0,00
0031	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	1.432.522,00	1.432.522,00	0,00
0033	APOIO AO TURISMO LOCAL	119.203,00	119.203,00	0,00
0036	CONTROLE SOCIAL	23.146,00	23.146,00	0,00
0037	HABITAÇÃO	48.438,00	48.438,00	0,00
0038	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	14.125,00	14.125,00	0,00
0039	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	122.500,00	122.500,00	0,00
0040	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	239.040,00	239.040,00	0,00
0041	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	182.220,00	182.220,00	0,00
0042	CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	14.125,00	14.125,00	0,00
0043	CONTROLE INTERNO	75.400,00	75.400,00	0,00
0044	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.250,00	13.250,00	0,00
0045	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	86.866,00	86.866,00	0,00
0046	JUVENTUDE SÃO JOSEENSE	52.659,00	52.659,00	0,00
0047	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	44.920,00	44.920,00	0,00
0048	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.202.827,00	4.202.827,00	0,00
0051	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	38.926,00	38.926,00	0,00
0052	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	21.187,00	21.187,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00
Total		**29.983.212,00**	**29.983.212,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa **LeiData**

APURAÇÃO DA DIFERENÇA

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO	Diferença

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2023

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO **Art. 5º Inciso I, LRF**

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024		Variação (%)
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	
	(a)		(b)		
Receita Total	29.983.212,00	28.474.086	29.983.212,00	28.474.086	0,00
Receita Primárias (I)	29.666.157,00	28.172.989	29.666.157,00	28.172.989	0,00
Despesa Total	29.983.212,00	28.474.086	29.983.212,00	28.474.086	0,00
Despesa Primárias (II)	29.938.212,00	28.431.350	29.938.212,00	28.431.350	0,00
Resultado Primário (III) = (I- II)	- 272.055,00	-258.361	- 272.055,00	-258.361	0,00
Resultado Nominal	229.484,00	216.535	229.484,00	216.535	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.028.880,00	970.825	1.028.880,00	970.825	0,00
Dívida Consolidada Líquida	- 618.347,00	-583.457	- 618.347,00	-583.457	0,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2024
IPCA (% anual)	4,14

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		
Orgão: 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01	Legislativa	1.570.399,00
Orgão: 02 02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função 04	Administração	1.026.785,00
Função 23	Comércio e Serviços	44.920,00
Orgão: 02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função 04	Administração	1.370.035,00
Orgão: 02 04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Valor
Função 04	Administração	821.856,00
Orgão: 02 05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função 17	Saneamento	36.250,00
Função 20	Agricultura	1.991.495,00
Orgão: 02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função 12	Educação	8.945.783,00
Orgão: 02 09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	Valor
Função 15	Urbanismo	2.932.804,00
Orgão: 02 11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Valor
Função 13	Cultura	1.056.542,00
Função 23	Comércio e Serviços	119.203,00
Função 27	Desporto e Lazer	327.498,00
Orgão: 02 12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função 15	Urbanismo	1.453.709,00
Orgão: 02 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função 10	Saúde	5.954.097,00
Orgão: 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função 08	Assistência Social	1.794.970,00
Orgão: 02 15	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	Valor
Função 04	Administração	86.866,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa -Exercício de 2024
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		
Orgão: 02 15	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	Valor
Orgão: 90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função 99	Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL GERAL		29.983.212,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	1.570.399,00
02 02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.071.705,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.370.035,00
02 04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	821.856,00
02 05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.027.745,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.945.783,00
02 09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	2.932.804,00
02 11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.503.243,00
02 12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1.453.709,00
02 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.954.097,00
02 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.794.970,00
02 15	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	86.866,00
90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00
TOTAL		29.983.212,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.570.399,00
04	Administração	3.305.542,00

08	Assistência Social	1.794.970,00
10	Saúde	5.954.097,00
12	Educação	8.945.783,00
13	Cultura	1.056.542,00
15	Urbanismo	4.386.513,00
17	Saneamento	36.250,00
20	Agricultura	1.991.495,00
23	Comércio e Serviços	164.123,00
27	Desporto e Lazer	327.498,00
99	Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL		29.983.212,00

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:5942F9D6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.950.890,00	24.739.906,91	4.047.162,72	19.239.184,97	100,00	5.500.721,94	3.837.778,45	18.366.288,99	100,00	6.373.617,92	0,00
Legislativa	1.239.300,00	1.239.300,00	214.733,62	959.625,51	4,99	279.674,49	214.967,77	959.364,16	5,22	279.935,84	0,00
Ação Legislativa	1.239.300,00	1.239.300,00	214.733,62	959.625,51	4,99	279.674,49	214.967,77	959.364,16	5,22	279.935,84	0,00
Administração	3.081.324,00	2.622.124,00	321.873,04	2.317.645,75	12,05	304.478,25	403.789,87	2.148.673,49	11,70	473.450,51	0,00
Administração Financeira	733.487,00	675.047,00	47.681,80	603.255,37	3,14	71.791,63	107.650,94	544.064,77	2,96	130.982,23	0,00
Controle Interno	60.320,00	51.020,00	7.605,20	37.603,39	0,20	13.416,61	7.605,20	37.603,39	0,20	13.416,61	0,00
Administração Geral	2.218.022,00	1.895.762,00	266.586,04	1.676.786,99	8,72	218.975,01	288.533,73	1.567.005,33	8,53	328.756,67	0,00
Demais Subfunções	69.495,00	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
Assistência Social	1.434.099,00	1.773.222,35	230.867,07	1.265.949,86	6,58	507.272,49	254.965,54	1.252.549,33	6,82	520.673,02	0,00
Assistência ao Idoso	5.017,00	567,00	0,00	0,00	0,00	567,00	0,00	0,00	0,00	567,00	0,00
Assistência Comunitária	1.429.082,00	1.772.655,35	230.867,07	1.265.949,86	6,58	506.705,49	254.965,54	1.252.549,33	6,82	520.106,02	0,00
Saúde	4.632.294,00	4.985.466,67	854.221,37	3.880.827,64	20,17	1.104.639,03	876.549,35	3.864.344,38	21,04	1.121.122,29	0,00
Atenção Básica	3.311.370,00	3.314.945,02	581.092,24	2.500.057,33	12,99	814.887,69	603.000,22	2.483.994,07	13,52	830.950,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	233.005,00	449.905,00	71.193,28	436.291,41	2,27	13.613,59	71.193,28	436.291,41	2,38	13.613,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	102.687,00	210.687,00	58.204,18	187.258,41	0,97	23.428,59	58.204,18	187.258,41	1,02	23.428,59	0,00
Vigilância Sanitária	31.148,00	31.148,00	0,00	17.458,71	0,09	13.689,29	0,00	17.458,71	0,10	13.689,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.772,00	108.772,00	18.744,26	96.941,41	0,50	11.830,59	18.744,26	96.941,41	0,53	11.830,59	0,00
Administração Geral	852.312,00	870.009,65	124.987,41	642.820,37	3,34	227.189,28	125.407,41	642.400,37	3,50	227.609,28	0,00
Educação	6.681.462,00	6.867.021,98	1.262.971,69	5.332.430,66	27,72	1.534.591,32	1.145.642,67	5.145.678,88	28,02	1.721.343,10	0,00
Ensino Fundamental	4.689.259,00	4.838.532,50	853.684,54	4.070.960,08	21,16	767.572,42	889.492,12	4.047.018,12	22,04	791.514,38	0,00
Ensino Médio	11.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	27.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.899.161,00	2.012.807,48	399.194,64	1.247.379,89	6,48	765.427,59	246.058,14	1.084.570,17	5,91	928.237,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	44.164,00	15.614,00	10.092,51	14.090,69	0,07	1.523,31	10.092,41	14.090,59	0,08	1.523,41	0,00
Educação Especial	10.068,00	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00
Cultura	703.639,00	722.891,63	107.044,95	590.332,14	3,07	132.559,49	108.115,82	583.523,40	3,18	139.368,23	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.425,00	10.034,00	966,53	3.621,51	0,02	6.412,49	583,25	3.238,23	0,02	6.795,77	0,00
Difusão Cultural	636.065,00	710.708,63	106.078,42	586.710,63	3,05	123.998,00	107.532,57	580.285,17	3,16	130.423,46	0,00
Administração Geral	42.149,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00	0,00
Urbanismo	3.031.935,00	3.919.966,00	489.696,65	2.975.032,31	15,46	944.933,69	503.736,20	2.954.198,94	16,08	965.767,06	0,00

Infra-Estrutura Urbana	2.146.634,00	2.581.274,00	282.926,82	1.846.188,59	9,60	735.085,41	287.680,42	1.842.641,54	10,03	738.632,46	0,00
Serviços Urbanos	695.073,00	1.135.909,00	170.860,59	947.415,93	4,92	188.493,07	180.149,76	930.132,88	5,06	205.776,12	0,00
Demais Subfunções	190.228,00	202.783,00	35.909,24	181.427,79	0,94	21.355,21	35.906,02	181.424,52	0,99	21.358,48	0,00
Saneamento	11.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Agricultura	1.615.389,00	2.498.136,28	565.454,33	1.906.791,10	9,91	591.345,18	329.711,23	1.447.406,41	7,88	1.050.729,87	0,00
Extensão Rural	1.615.389,00	2.498.136,28	565.454,33	1.906.791,10	9,91	591.345,18	329.711,23	1.447.406,41	7,88	1.050.729,87	0,00
Comércio e Serviços	91.304,00	8.090,00	0,00	5.000,00	0,03	3.090,00	0,00	5.000,00	0,03	3.090,00	0,00
Promoção Comercial	35.934,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00
Turismo	55.370,00	8.056,00	0,00	5.000,00	0,03	3.056,00	0,00	5.000,00	0,03	3.056,00	0,00
Desporto e Lazer	198.944,00	103.488,00	300,00	5.550,00	0,03	97.938,00	300,00	5.550,00	0,03	97.938,00	0,00
Desporto Comunitário	198.944,00	103.488,00	300,00	5.550,00	0,03	97.938,00	300,00	5.550,00	0,03	97.938,00	0,00
Reserva de Contingência	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.950.890,00	24.739.906,91	4.047.162,72	19.239.184,97	100,00	5.500.721,94	3.837.778,45	18.366.288,99	100,00	6.373.617,92	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: C91D614B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.028.612,36	2.873.670,21	2.238.716,82	2.448.609,90	1.791.369,65	1.852.009,85	2.133.542,62	2.073.217,21	2.284.943,01	2.225.475,38	1.854.462,11	2.022.089,74	25.826.718,86	25.925.783,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.077,32	80.888,06	47.578,72	4.757,99	78.792,49	41.901,91	27.368,93	41.963,40	35.810,40	38.859,28	30.582,45	30.422,82	501.003,77	423.185,58
IPTU	10.776,70	10.730,50	1.115,09	1.601,21	2.254,47	323,19	108,43	1.250,99	153,35	735,11	291,89	659,98	30.000,91	27.360,00
ISS	3.879,78	9.523,26	1.851,13	3.190,78	1.691,65	8.726,72	3.662,20	2.115,63	4.068,54	4.263,34	612,57	2.103,60	45.689,20	55.540,00
ITBI	0,00	0,00	1.781,87	-1.781,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,00
IRRF	26.230,84	60.494,30	25.955,16	1.747,87	56.234,58	32.852,00	23.598,30	38.596,78	31.588,51	33.860,83	29.651,95	27.520,28	388.331,40	292.621,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.190,00	140,00	16.875,47	0,00	18.611,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,04	138,96	36.982,26	41.844,43
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	21.855,76	23.594,40	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	19.043,84	26.903,93	19.444,46	22.075,56	278.983,37	148.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.855,76	23.594,40	22.574,27	27.127,59	31.497,41	21.761,10	22.630,75	20.474,30	19.043,84	26.903,93	19.444,46	22.075,56	278.983,37	126.945,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.225,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.962.765,27	2.765.342,52	2.166.414,18	2.415.015,85	1.677.949,74	1.786.199,06	2.077.564,24	2.008.333,34	2.223.986,03	2.155.582,63	1.798.144,15	1.962.964,51	25.000.261,52	25.329.628,17
Cota Parte do FPM	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.552.205,73	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	15.741.576,79	15.589.460,00
Cota Parte do ICMS	174.387,51	150.021,56	175.926,77	145.750,03	136.331,17	130.017,18	172.393,91	152.871,50	139.913,36	187.576,50	159.469,61	160.564,91	1.885.224,01	1.850.000,00
Cota Parte do IPVA	3.300,87	6.339,97	2.637,42	657,86	2.438,66	1.715,20	2.281,75	2.211,92	2.999,30	2.102,98	3.000,18	418,73	30.104,84	25.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	12,29	0,00	0,00	6,26	0,00	0,00	153,72	51,76	5,00	225,77	687,30	1.142,10	1.080,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	73,00	94,27	83,39	61,21	62,21	73,54	23,19	76,96	79,34	66,22	70,51	101,79	865,63	1.300,00
Transferencias do FUNDEB	388.006,48	382.515,39	623.746,99	455.659,52	374.730,70	343.065,52	453.620,14	448.060,71	389.070,77	448.850,55	397.018,77	411.324,70	5.115.670,24	4.802.668,17

Outras Transferências Correntes	125.802,69	251.177,34	84.194,85	104.220,48	119.110,90	116.257,99	120.733,50	164.138,51	139.665,77	456.751,05	157.561,91	386.062,92	2.225.677,91	3.060.120,00
Outras Receitas Correntes	1.914,01	3.845,23	2.149,65	1.708,47	3.130,01	2.147,78	5.978,70	2.446,17	6.102,74	4.129,54	6.291,05	6.626,85	46.470,20	23.800,00
DEDUÇÕES (II)	289.791,18	303.389,33	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	213.213,38	249.996,15	217.169,58	233.115,34	3.251.462,07	3.271.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	289.791,18	303.389,33	291.694,43	371.027,14	236.821,61	265.375,07	300.642,08	279.226,78	213.213,38	249.996,15	217.169,58	233.115,34	3.251.462,07	3.271.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.738.821,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	2.071.729,63	1.975.479,23	1.637.292,53	1.788.974,40	22.575.256,79	22.653.983,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	109.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	250.000,00	684.205,00	385.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.629.616,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.554.548,04	1.586.634,78	1.832.900,54	1.793.990,43	2.071.729,63	1.650.479,23	1.637.292,53	1.538.974,40	21.891.051,79	22.268.983,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	46.872,00	5.208,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.823,30	84.303,30	142.570,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.629.616,18	2.570.280,88	1.947.022,39	2.077.582,76	1.507.676,04	1.581.426,78	1.827.620,54	1.788.710,43	2.066.449,63	1.645.199,23	1.632.012,53	1.533.151,10	21.806.748,49	22.126.413,75

Publicado por:
MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Código Identificador: 04B0C8B8

